



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



AVISO DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Presidente Dutra - MA, através do seu Presidente, COMUNICA aos interessados que a Sessão Pública da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a realização de execução de serviços de construção de pontes pré-moldadas na Zona Rural e Zona Urbana na Cidade de Presidente Dutra/MA, vai ser retomada no dia 07 de Julho de 2023 às 10h00min. Este aviso estará disponível para consulta no Portal de Transparência do Município - <https://presidentedutra.ma.gov.br/>, bem como será publicado no Diário Oficial de Presidente Dutra/MA.

Presidente Dutra - MA, 04 de julho de 2023


Diogo Anderson Ferreira Costa
Presidente da CPL
Decreto nº 182/2022



EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2023– SRP

CONTRATO Nº 05072-PE PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social de outro lado a empresa M. DE PAULA GALISA - ME; C.N.P.J. nº 21.694.654/0001-32, estabelecida na Av. Gonçalves Dias n 183, Centro, Dom Pedro- MA, OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas funerárias, vestimentas e prestação de serviços de traslado e formalização para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Presidente Dutra-MA. DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 02 PODER EXECUTIVO 02 24 FUNDO. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL 02 24 00 FUNDO. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 ASSISTENCIA COMUNITARIA 08.244 0107 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 08 244 0107 2110 0000 IMPLEMENTAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS: FUNERAL 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 1.500.00-01 001 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – 1.600.00-500 000, BASE LEGAL: Lei Federal 10.520/02 Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR TOTAL: R\$ 103.100,00 (Cento e três mil e cem reais). PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO até 05 de julho de 2024 a contar a assinatura do contrato. ASSINATURAS: Pelo Contratante: Izabela Mar Doval – Secretária de Assistência Social e Pela Contratada: Evanilde Machado de Sousa, Proprietária da empresa. Presidente Dutra – MA, 05 de julho de 2023. Publique-se.

AVISO DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO

AVISO DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Presidente Dutra - MA, através do seu Presidente, COMUNICA aos interessados que a Sessão Pública da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a realização de execução de serviços de construção de pontes pré-moldadas na Zona Rural e Zona Urbana na Cidade de Presidente Dutra/MA, vai ser retomada no dia 07 de Julho de 2023 às 10h00min. Este aviso estará disponível para consulta no Portal de Transparência do Município - <https://presidentedutra.ma.gov.br/>, bem como será publicado no Diário Oficial de Presidente Dutra/MA.

Presidente Dutra - MA, 04 de julho de 2023

Diogo Anderson Ferreira Costa
Presidente da CPL
Decreto nº 182/2022



AVISO DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO

AVISO DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Presidente Dutra - MA, através do seu Presidente, COMUNICA aos interessados que a Sessão Pública da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia visando a estruturação e instalação de subestações elétricas nas escolas que necessitarem de tais serviços na Cidade de Presidente Dutra/MA, vai ser retomada no dia 07 de Julho de 2023 às 15h00min. Este aviso estará disponível para consulta no Portal de Transparência do Município - <https://presidentedutra.ma.gov.br/>, bem como será publicado no Diário Oficial de Presidente Dutra/MA.

Presidente Dutra - MA, 04 de julho de 2023

Diogo Anderson Ferreira Costa
Presidente da CPL
Decreto nº 182/2022

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CEP: 65.760-000 | Presidente Dutra - MA
Site: www.presidentedutra.ma.gov.br

Raimundo Alves Carvalho

Prefeito

Secretário

Rômulo Carvalho Alves

Finanças

Instituído pela Lei Municipal Nº 676 de 01 de Março de 2021



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



HABILITAÇÃO:

**KLAUS CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS**

CNPJ nº 07.564.580/0001-99

CAPA PARA ACOMPANHAR OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao disposto no Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 03/2023-CPL, apresentamos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da empresa abaixo identificada:

Razão Social: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;

Nome Fantasia: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;

Endereço: Rua da Caema, nº 25, Bairro Altos do Calhau/Vila Conceição – São Luís/MA;

C.N.P.J. CNPJ: 07.564.580/0001-99;

Email: Jedsonsantos@hotmail.com

Celular: 98 98483-0015.

DOCUMENTOS

- RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA
- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL
- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA:
- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
- DECLARAÇÕES



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_29062023_100006_180**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 29 de Junho de 2023.

1/1

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros (www.juntoseguros.com). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA



DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **29/06/2023 10:00:05**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0196853**

Proposta: **3996294**

Controle Interno (Código Controle): **808164626**

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número **054362023001207750196853**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/ MA

CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08 R DR. PAULO RAMOS, 572, CENTRO, CEP 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA - MA -

DADOS DO TOMADOR: KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 07564580000199 R DA CAEMA 25 VL CONCEICAO, VILA CONCEICAO, AT DO CALHAU - CEP: 65.071-710 - SAO LUIS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

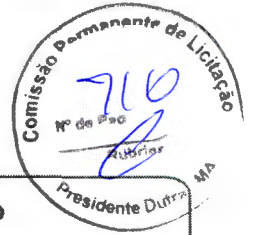
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E5775C FEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica; das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0196853
 Proposta: 3996294
 Controle Interno (Código Controle): 808164626
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750196853



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 13.075,99	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 13.075,99	29/06/2023	08/12/2023
Multas e Penalidades	R\$ 13.075,99	29/06/2023	08/12/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	06/07/2023	17512745	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PSPa-sep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s) é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

(Handwritten signatures and marks)



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0196853
Proposta: 3996294
Controle Interno (Código Controle): 808164626
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750196853

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia



Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

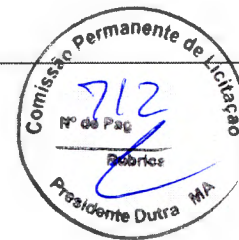
ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0196853
Proposta: 3996294
Controle Interno (Código Controle): 808164626
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750196853

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS



LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

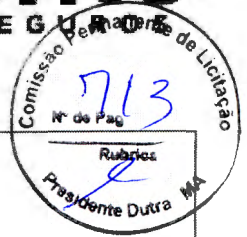
3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0196853
 Proposta: 3996294
 Controle Interno (Código Controle): 808164626
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750196853

junto
 SEGUROS



em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. **As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.**
- 4.4. **Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.**
- 4.5. **A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.**

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. **Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:**
 - a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
 - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
 - h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. **A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir**



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0196853
Proposta: 3996294
Controle Interno (Código Controle): 808164626
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750196853



junto
SEGUROS

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

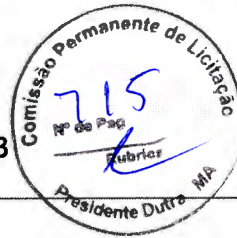
8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0196853
Proposta: 3996294
Controle Interno (Código Controle): 808164626
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750196853



junto
SEGUROS

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

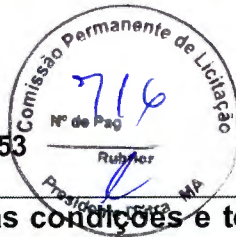
12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0196853
Proposta: 3996294
Controle Interno (Código Controle): 808164626
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750196853



junto
SEGUROS

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

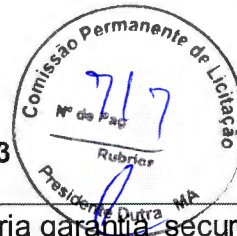
VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0196853
Proposta: 3996294
Controle Interno (Código Controle): 808164626
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750196853



junto
SEGUROS

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

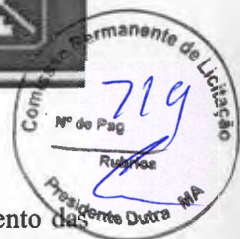
CNPJ: 07.564.580/0001-99
Razão Social: KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
RUA DA CAEMA, 25 - : VILA CONCEICAO; - ALTO DO CALHAU - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Número 174

Sessões: 22 e 23 de outubro de 2013

Este Informativo, elaborado a partir das deliberações tomadas pelo Tribunal nas sessões de julgamento das Câmaras e do Plenário, contém resumos de algumas decisões proferidas nas datas acima indicadas, relativas a licitações e contratos, e tem por finalidade facilitar o acompanhamento, pelo leitor, dos aspectos relevantes que envolvem o tema. A seleção das decisões que constam do Informativo é feita pela Secretaria das Sessões, levando em consideração ao menos um dos seguintes fatores: ineditismo da deliberação, discussão no colegiado ou reiteração de entendimento importante. Os resumos apresentados no Informativo não são repositórios oficiais de jurisprudência. Para aprofundamento, o leitor pode acessar o inteiro teor da deliberação, bastando clicar no número do Acórdão (ou pressione a tecla CTRL e, simultaneamente, clique no número do Acórdão).

SUMÁRIO

Plenário

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.
2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.
3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).
4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

Inovação Legislativa

Lei 12.873, de 24.10.2013.

PLENÁRIO

1. É ilegal a exigência, como documento de habilitação, de certificado de registro cadastral (CRC). A faculdade legal de apresentação do CRC não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao conjunto de empresas cadastradas.

Pedidos de Reexame interpostos por gestores da Secretaria dos Recursos Hídricos e Meio Ambiente do Estado do Tocantins (SRHMA/TO) requereram a reforma de acórdão por meio do qual o Tribunal aplicara multa aos recorrentes por irregularidades identificadas em contratos envolvendo recursos federais para execução das obras de construção da Barragem do Rio Arraias, em Tocantins. Entre os ilícitos constatados, destaca-se a exigência de apresentação de certificado de registro cadastral (CRC) como documentação de habilitação das licitantes. O relator observou que "*os registros cadastrais destinam-se a racionalizar o processo licitatório para órgãos públicos que realizam certames com frequência, dispensando as empresas que detenham o CRC, nos termos do art. 32, § 2o, da Lei 8.666/1993, de apresentarem parte dos documentos de habilitação listados nos artigos 28 a 31 da Lei de Licitações*". Acrescentou ainda que "*a faculdade legal de se apresentar o CRC... não pode se converter em obrigação, de forma a restringir a competitividade dos certames ao universo de empresas cadastradas pelo órgão estadual*". Por fim, considerando que, no caso concreto, apenas uma



empresa, além da vencedora, participou do certame, propôs a rejeição do recurso sobre a questão, mantendo-se inalterado o acórdão recorrido. O Tribunal endossou a proposta do relator. **Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.**

2. Nas licitações para contratação sob regime de empreitada por preço global, não se exclui a necessidade de limitação dos preços unitários, uma vez que, mesmo nesses ajustes, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base para eventuais acréscimos contratuais, sob pena de uma proposta aparentemente vantajosa vir a se tornar desfavorável à Administração.

Ainda no âmbito dos Pedidos de Reexame interpostos por gestores da SRHMA/TO, fora questionada a irregularidade relativa à *"inexistência de critérios de aceitabilidade de preços unitários para os Editais ..., em afronta ao art. 40, inciso X, da Lei 8.666/1993"*. Segundo o recorrente, tais critérios não seriam relevantes em empreitadas por preço global. O relator, em oposição, registrou que *"o fato de um processo licitatório ter sido realizado para uma contratação em regime de empreitada por preço global não exclui a necessidade de limitação dos preços unitários"*. Explicou que *"mesmo nessas contratações, os valores pactuados para cada item, em princípio, servirão de base no caso de eventuais acréscimos contratuais, de sorte que uma proposta aparentemente vantajosa poderá se tornar desfavorável à Administração"*. Ao se reportar ao caso concreto, destacou que, em um dos contratos, cujo preço total sofreu significativa majoração após modificações no projeto executivo, observou-se *"a elevação de quantitativos em itens com sobrepreço e a redução de outros com preços equivalentes aos de mercado"*, ocasionando desequilíbrio econômico- financeiro. Em relação a outro ajuste, o relator observou que, apesar de afastada a ocorrência de sobrepreço global, *"alguns itens apresentaram preços unitários até 20% acima dos de mercado, ocorrência que poderia ser evitada pelo estabelecimento de critérios de aceitabilidade de preços unitários associada a uma estimativa adequada dos preços referenciais"*. O Tribunal, seguindo a proposta do relator, negou provimento ao recurso. **Acórdão 2857/2013-Plenário, TC 028.552/2009-1, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.**

3. A prestação de declaração falsa para usufruto indevido do tratamento diferenciado estabelecido pela Lei Complementar 123/06 caracteriza fraude à licitação e burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pela Constituição (fomento ao desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas).

Pedido de Reexame interposto por sociedade empresária questionou deliberação proferida pelo TCU, pela qual a recorrente fora declarada inidônea para participar de licitação junto à Administração Pública Federal, por fraude à licitação. A sanção decorreria de declarações inverídicas, prestadas em diversos certames federais, de que a empresa cumpria os requisitos legais para se beneficiar do tratamento diferenciado dispensado pela Lei Complementar 123/06 às microempresas e empresas de pequeno porte, nas licitações realizadas pelo Poder Público. A recorrente alegou, essencialmente, que *"teria praticado apenas um erro formal, que não se confundiria com fraude à licitação"*. Analisando o mérito recursal, anotou o relator que *"a prestação de declaração falsa em uma licitação, com o fim de usufruir indevidamente dos benefícios previstos na Lei Complementar 123/2006, não pode ser considerada como erro formal, pois caracteriza burla ao princípio constitucional da isonomia e à finalidade pública almejada pela lei e pelos arts. 170, IX, e 179 da Constituição, que é o fomento do desenvolvimento econômico das micro e pequenas empresas, por meio de tratamento favorecido em relação ao dispensado às empresas de maior porte"*. Ademais, prosseguiu o relator, *"a falsidade das declarações prestadas residiu em aspecto substancial, concernente ao valor do faturamento bruto anual da empresa (requisitos previstos no art. 3º, incisos I e II, da Lei Complementar 123/2006), não se tratando, assim, de mero erro de forma"*. Caracterizada a fraude à licitação, *"pelo usufruto indevido do tratamento favorecido estabelecido pela Lei Complementar 123/2006, mediante a prestação de declaração falsa em certames licitatórios"*, o Plenário acolheu a proposta do relator pela negativa de provimento ao recurso. **Acórdão 2858/2013-Plenário, TC 028.729/2012-9, relator Ministro Benjamin Zymler, 23.10.2013.**

4. Os contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11 devem considerar, em seus orçamentos, a desoneração da folha de pagamento decorrente da mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária instituída pela lei, sendo passível de ressarcimento a fixação de preços que a desconsidere.

Representação formulada por unidade especializada do TCU apontara possível irregularidade em diversos contratos no âmbito da Administração Pública Federal, decorrente da não revisão dos preços praticados por empresas beneficiadas pelo Plano Brasil Maior, que estabeleceu a desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia (mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária), nos termos do art. 7º da Lei 12.546/11 e do art. 2º do Decreto 7.828/12. Analisando o feito, o relator consignou que *"a*



desoneração da folha de pagamento para alguns setores da economia, mediante a mudança da base de cálculo para a contribuição previdenciária, deve refletir no valor dos encargos sociais estabelecidos para o custo da mão de obra nos contratos administrativos firmados. Nesse sentido, apontou a necessidade de "revisão dos termos das avenças para que seja considerado o impacto das medidas desoneradoras" e de adoção de "providências para que se obtenha o ressarcimento dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados". Relembrou, com esteio no § 5º do art. 65 da Lei de Licitações, que "as partes têm assegurado o equilíbrio econômico-financeiro, que pode ser traduzido no fato de que os encargos do contratado devem estar equilibrados com a remuneração devida pela Administração Pública". E que, dada a natureza distinta do pacto que o particular faz com a Administração, as margens de lucro estão nele explicitadas, refletidas no orçamento detalhado em planilhas que devem expressar todos os custos unitários. A propósito, pontuou o relator que "a desoneração não ocorre para aumentar lucro, mas sim para diminuir o preço dos produtos e serviços. Assim, caso não se reduza a remuneração, o lucro, no contrato administrativo, acaba se elevando". Configurada a existência de supedâneo legal e econômico para a renegociação sugerida, o Plenário, acolhendo a proposta do relator, considerou procedente a representação e expediu determinações aos órgãos competentes para que adotem medidas necessárias (i) à revisão dos contratos de prestação de serviços celebrados com empresas beneficiadas pela Lei 12.546/11, ainda vigentes, mediante alteração das planilhas de custo, e (ii) ao ressarcimento administrativo dos valores pagos a maior em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados. **Acórdão 2859/2013-Plenário, TC 013.515/2013-6, relator Ministro José Múcio Monteiro, 23.10.2013.**

INOVAÇÃO LEGISLATIVA

Lei 12.873/2013: Autoriza a Companhia Nacional de Abastecimento a utilizar o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, instituído pela Lei 12.462, de 4 de agosto de 2011, para a contratação de todas as ações relacionadas a reforma, modernização, ampliação ou construção de unidades armazenadoras próprias destinadas às atividades de guarda e conservação de produtos agropecuários em ambiente natural, e dá outras providências.

Elaboração: Secretaria das Sessões
Contato: infojuris@tcu.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/06/2023 10:41:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **KLAUS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **07.564.580/0001-99**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA**

CPF/CNPJ: **266.686.533-91**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:44:07 do dia 26/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **OMK7260623104407**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **J. KILDER CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **07.564.580/0001-99**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:42:40 do dia 26/06/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: QVGP260623104240

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (26/06/2023 às 10:47) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 266.686.533-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6499.96D6.10A1.B222 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (26/06/2023 às 10:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.564.580/0001-99.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6499.96A8.CA91.9176 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

A large, stylized blue ink signature.

A smaller blue ink signature.

A vertical blue ink signature.

A small blue ink signature.

A small blue ink signature.

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: Acordo de Leniência CEAF CEIS CEPIM CNEP

Nome sancionado: FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA

CPF / CNPJ sancionado: 266.686.533-91

UF do sancionado: MARANHÃO

LIMPAR

Data da consulta: 26/06/2023 10:49:02

Data da última atualização: 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 06/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 06/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

[Handwritten blue scribbles and signatures]



FILTROS APLICADOS:

Cadastro: Acordo de Leniência CEAF CEIS CEPIM CNEP

Nome sancionado: KLAUS CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA

CPF / CNPJ sancionado: 07.564.580/0001-99

UF do sancionado: MARANHÃO

LIMPAR

Data da consulta: 26/06/2023 10:49:02

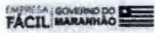
Data da última atualização: 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 06/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

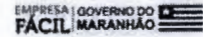
Nenhum registro encontrado



Handwritten blue ink marks on the left side of the page, including a large scribble and a signature.



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA		Protocolo: MAC2302618697	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21600198267	CNPJ: 07564580000199	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Número: Data: 17/01/2023
Arquivamentos solicitados:			
Número:	Data:	Ato:	
20230063098	17/01/2023	ALTERAÇÃO	
20220594147	13/05/2022	BALANÇO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 10/04/2023, às 07:49:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GK1OIBU0.



MAC2302618697

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

[Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature and the number 23]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA -
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Página 5



FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, data de nascimento 25.11.1966, empresário, portador do RG nº 2006002000237 SSP-CE e CPF nº 266.686.533-91, residente e domiciliado na Rua General Artur Carvalho, s/n, Cond. Res. Turú, Rua 05, Casa 209, Miritiua, São José de Ribamar-MA, Cep 65110-00, único sócio da sociedade empresária limitada **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua da Caema, nº 25, Vila Conceição, Alto do Calhau, São Luis-MA, Cep 65071-710, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21600198267 em 31.08.2005 e inscrita no CNPJ sob nº 07.564.580/0001-99, resolve alterar e consolidar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto da sociedade passa a ser: construção de edifícios; serviço de preparação de terreno para fins de plantio ; serviços de usinagem, tornearia e solda; coleta de resíduos não-perigosos; distribuição de água por caminhões; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos perigosos; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; obras de alvenaria; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; perfuração e construção de poços de água; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; serviços de arquitetura; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhão, caçamba e ônibus; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de palcos, coberturas, banheiros químicos, tendas, estandes e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; aluguel de geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e contêineres; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza de ruas, praças e calçadas; atividades paisagísticas.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica da sociedade fica a cargo de profissionais devidamente habilitados no órgão competente.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Página 2 de 5

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua da Caema, nº 25, Vila Conceição, Alto do Calhau, São Luis, Estado do Maranhão, Cep 65071-710.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é construção de edifícios; serviço de preparação de terreno para fins de plantio ; serviços de usinagem, tornearia e solda; coleta de resíduos não-perigosos; distribuição de água por caminhões; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos perigosos; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; obras de alvenaria; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; perfuração e construção de poços de água; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; serviços de arquitetura; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhão, caçamba e ônibus; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de palcos, coberturas, banheiros químicos, tendas, estandes e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; aluguel de geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e contêineres; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza de ruas, praças e calçadas; atividades paisagísticas.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica da sociedade fica a cargo de profissionais devidamente habilitados no órgão competente.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade é de R\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil reais), dividido em 1.400.000 (hum milhão e quatrocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente do País e subscrito pelo sócio da seguinte forma:

NOMES	QUOTAS	VALORES
FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA	1.400.000	R\$ 1.400.000,00
TOTAL	1.400.000	R\$ 1.400.000,00

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Parágrafo Segundo: As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 31.08.2005 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade é administrada pelo sócio **FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, com os poderes e atribuições de administrador, isoladamente, que terá a representação ativa ou passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais, ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros sob pena de nulidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA NONA - O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o balanço patrimonial correspondente ao mesmo período, bem como preparadas às demais demonstrações financeiras exigidas por lei, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA - Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a mesma continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

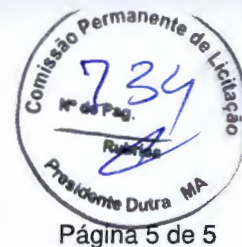
E, por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luis-MA, 16 de janeiro de 2023.

Francisco Jesselino Aragão Costa
RG nº 2006002000237 SSP-CE
CPF nº 266.686.533-91



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26668653391	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2023 11:52 SOB Nº 20230063098.
PROTOCOLO: 230063098 DE 17/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300634565. CNPJ DA SEDE: 07564580000199.
NIRE: 21600198267. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/01/2023.
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME
 FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
 2006002000237 SSP CE

CIF DATA NASCIMENTO
 266.686.533-91 25/11/1966

FILIAÇÃO
 JOSE EDMILSON COSTA
 TERESINHA ARAGAO COSTA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 04007950080 03/03/2027 27/04/1985

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2151770547

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
 FORTALEZA, CE 08/03/2022

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO 45121873501
 CE185422039

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **266.686.533-91**

Nome: **FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA**

Data de Nascimento: **25/11/1966**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:55:52** do dia **26/06/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **B439.623D.3E19.1FAE**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.564.580/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KLAUS CONSTRUTORA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DA CAEMA	NÚMERO 25	COMPLEMENTO : VILA CONCEICAO;
--------------------------	--------------	----------------------------------

CEP 65.071-710	BAIRRO/DISTRITO ALTO DO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO KLAUSCSEIRELI@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3252-3360
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/06/2023 às 10:35:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.564.580/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2005
NOME EMPRESARIAL KLAUS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DA CAEMA	NÚMERO 25	COMPLEMENTO : VILA CONCEICAO;
CEP 65.071-710	BAIRRO/DISTRITO ALTO DO CALHAU	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO KLAUSCSEIRELI@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3252-3360	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/06/2023 às 10:35:01 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.564.580/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/08/2005
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
KLAUS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DA CAEMA	NÚMERO 25	COMPLEMENTO : VILA CONCEICAO;
---------------------------------	---------------------	---

CEP 65.071-710	BAIRRO/DISTRITO ALTO DO CALHAU	MUNICÍPIO SÃO LUIS	UF MA
--------------------------	--	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO KLAUSCSEIRELI@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3252-3360
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/08/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/06/2023** às **10:35:01** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**

Handwritten signatures and scribbles in blue ink at the bottom of the page.



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	07.564.580/0001-99
NOME EMPRESARIAL:	KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$1.400.000,00 (Hum milhão, quatrocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/06/2023 às 10:35 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE



DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 55344000 CNPJ: 07564580000199
NOME EMPRESARIAL: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
NOME FANTASIA: KLAUS CONSTRUTORA
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 17/01/2023
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21600198267
CAPITAL SOCIAL: 1.400.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: EPP
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 31/08/2005
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA 0604513011256020
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 25
ENDEREÇO: R DA CAEMA CEP: 65071710
COMPLEMENTO: VILA CONCEIÇÃO BAIRRO: ALTO DO CALHAU
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 25
ENDEREÇO: R DA CAEMA CEP: 65071710
COMPLEMENTO: VILA CONCEIÇÃO BAIRRO: ALTO DO CALHAU

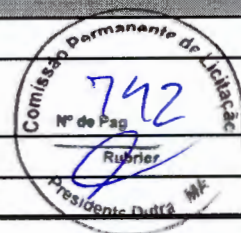
CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 32523360
E-MAIL	jkilder.serv@hotmail.com
	jkilder.serv@hotmail.com

Handwritten signatures and marks in blue ink at the bottom of the page.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
016100300	SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA	
253900100	SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA	
360060200	DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES	
370290000	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES	
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS	
382110000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
382200000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS	
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	SIM
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
421110200	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422190100	CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA	
422190300	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	
422270100	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE	
429280100	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS	
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS	
431180100	DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS	
431260000	PERFURACOES E SONDAgens	
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
439160000	OBRAS DE FUNDACOES	
439910200	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
439910400	SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA	
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
711110000	SERVICOS DE ARQUITETURA	
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	
711970100	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	
711970300	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
771959900	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
773900300	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO	
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E	
811170000	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO	
812220000	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	

46

813030000	ATIVIDADES PAISAGISTICAS
-----------	--------------------------

REPRESENTANTES E QSA

REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	26668653391	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA
Contábil	51606984349	TARSIS SOARES BARBOSA



QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
44578636372	AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA	SOCIO	50%
26668653391	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA	SOCIO-ADMINISTRADOR	50%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m ²	QUANTIDADE: 0
---	---------------

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 07/06/2023

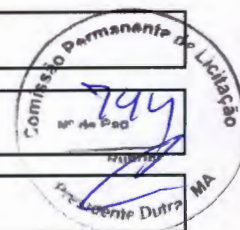
CPF/CNPJ: 07564580000199
 Nome/Razão: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 Contribuinte

null
 Servidor

INSC. ESTADUAL: 12.222.185-0

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 17/01/2023

RAZÃO SOCIAL: KLAUS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA



SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 07.564.580/0001-99

INSC. CENTRALIZADORA: --

RAZÃO SOCIAL: KLAUS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

NIRE: 21600198267

TIPO PESSOA: JURÍDICA

INÍCIO DE ATIVIDADES: 16/09/2005

CAPITAL SOCIAL: 1.400.000,00

AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS

UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS

TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO

REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL

DATA OBRIG. NFE: --

DATA OBRIG. EFD: --

CORREIO ELETRÔNICO: klauscseireli@gmail.com

ÁREA UTILIZADA: 57

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65071-710

ENDEREÇO RUA DA CAEMA

NÚMERO: 25

COMPLEMENTO: VILA CONCEIÇÃO;

PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO JUSSARA SHOW

BAIRRO: ALTO DO CALHAU

CIDADE: SAO LUIS

ESTADO: MA

TELEFONE: --

FAX: --

CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --

ENDEREÇO RUA DA CAEMA

NÚMERO: 25

COMPLEMENTO: VILA CONCEIÇÃO

PONTO DE REFERENC.: SUPERMERCADO PINGUIM

BAIRRO: ALTO DO CALHAU

CIDADE: SAO LUIS

ESTADO: MA

TELEFONE: (98)3246-6791

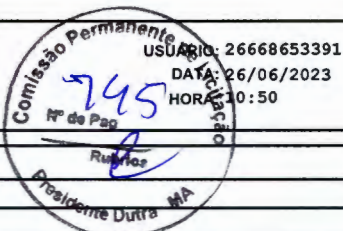
FAX: --

CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
2	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
3	3600602	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES
4	3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
5	3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
6	3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
7	3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
8	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
9	4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
10	4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
11	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
12	4221901	CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
13	4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
14	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS,
15	4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
16	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
17	4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
18	4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
19	4312600	PERFURAÇÕES E SONDAJENS
20	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
21	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
22	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
23	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
24	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
25	4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
26	4399102	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE



CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS		
ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
28	4399104	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E
29	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
30	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
31	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
32	7111100	SERVIÇOS DE ARQUITETURA
33	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
34	7119701	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
35	7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
36	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
37	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
38	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
39	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
40	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS
41	8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
42	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
43	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
44	0161003	SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
45	2539001	SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA

REPRESENTANTES LEGAIS		
CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
26668653391	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA	101 - SÓCIO
26668653391	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA	205 - ADMINISTRADOR
51606984349	TARSIS SOARES BARBOSA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS				
TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2023	-	Ativo
NF-e	01/07/2010	-	Ativo
EFD	01/01/2013	-	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS			
TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **07.564.580/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:29:08 do dia 03/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2023.

Código de controle da certidão: **5A51.FD77.3E89.1FC8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA
CPF: 266.686.533-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:39:22 do dia 22/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2023.

Código de controle da certidão: **6DCE.5AFF.D5C1.9ECF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 119115/23

Data da

23/05/2023 14:02:47

Inscrição Estadual: 122221850

CPF/CNPJ: 07564580000199

Razão Social: KLAUS CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA DA CAEMA, 25 : VILA CONCEICAO; CEP: 65071710 - ALTO DO CALHAU

Telefone:

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/06/2023 14:19:34

42



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 036238/23

Data da

22/05/2023 10:04:12

Inscrição Estadual: 122221850

CPF/CNPJ:07564580000199

Razão Social: KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA DA CAEMA, 25 : VILA CONCEICAO; CEP: 65071710 - ALTO DO CALHAU

Telefone: null

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/06/2023 14:21:25

43



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.564.580/0001-99
Razão Social: KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Endereço: R DA CAEMA 25 VILA CONCEICAO / ALTO DO CALHAU / SAO LUIS / MA / 65071-710

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/06/2023 a 17/07/2023

Certificação Número: 2023061800574783614596

Informação obtida em 26/06/2023 10:33:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007796942023

Validade: 19/07/2023



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 07.564.580/0001-99	Inscrição Municipal: 55344000
Razão Social: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA DA CAEMA	
Número: 25	Complemento: VILA CONCEIÇÃO
Bairro: ALTO DO CALHAU	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65071710

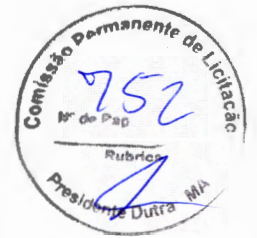
A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 21 de março de 2023 às 09:13, sob o código de autenticidade nº E1CE4F6CB532BA7A895CE7DDBE31A81E.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Gentilidade Maranhense
de 1549 até 2015



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal
de Licitação

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis:

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal:

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

[Handwritten signature]
7 47



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Rua República Maranhão, 1.503
Bairro Fátima



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal;

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o conseqüente melhoramento nas áreas de competências fíns deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal da Fazenda
do Município



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

7 49



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
55344000	07.564.580/0001-99	92120232680892

RAZÃO SOCIAL

KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

NOME FANTASIA

KLAUS CONSTRUTORA

LOCALIZAÇÃO

R DA CAEMA VILA CONCEIÇÃO Nº 25, ALTO DO CALHAU
65071710 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

0120162A3ABF3BD6FB0B87688418C9DB

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.564.580/0001-99
Certidão nº: 2465606/2023
Expedição: 18/01/2023, às 19:32:15
Validade: 17/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.564.580/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA

CPF: 266.686.533-91

Certidão nº: 2465676/2023

Expedição: 18/01/2023, às 19:32:55

Validade: 17/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **266.686.533-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

INSCRIÇÃO: 07.564.580/0001-99

DATA E HORA DA EMISSÃO: 26/06/2023, às 11:24:18, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: N36PW5LMUM

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

(Assinaturas manuscritas em azul)



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA



EMPREGADOR: FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA

INSCRIÇÃO: 266.686.533-91

DATA E HORA DA EMISSÃO: 26/06/2023, às 11:25:08, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: G2YQL5CJDL

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (KLAUS CONSTRUTORA)

CNPJ: 07.564.580/0001-99

DATA E HORA DA EMISSÃO: 26/06/2023, às 11h29

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 05/2023

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.

2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.

3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **5GeKyQw**.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 888077/2023

Emissão: 05/06/2023

Validade: 30/06/2023

Chave: xy6BY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 07.564.580/0001-99

Registro: 0000007416

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.400.000,00

Data do Capital: 25/06/2021

Faixa: 5

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO PARA FINS DE PLANTIO ; SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE AÇUDE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PERFURAÇÕES E SONDAJENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇÃO DE CAMINHÃO, CAÇAMBA E ÔNIBUS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS, ESTANDES E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS E CONTÊINERES; SERVIÇOS COMBINADOS PARA POIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA SANITARISTA E AMBIENTAL NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Endereço Matriz: RUA DA CAEMA, 25, VILA CONCEICAO, ALTO DO CALHAU, SAO LUIS, MA, 65071710

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 14/03/2006

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000007416EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304593475. Data de vencimento do boleto: 30/06/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (4/4)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 3/6

Autos de Infração

Nada consta

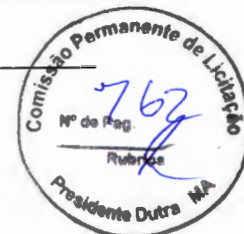
Responsáveis Técnicos

Profissional: BRUNO ADRIAN SILVA COSTA

Registro: 1117169880

CPF: 033.***.***-20

Data Início: 26/10/2022



56



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 888077/2023
Emissão: 05/06/2023
Validade: 30/06/2023
Chave: xy6BY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 04/10/2026
 Títulos do Profissional:
 ENGENHEIRO ELETRICISTA
 Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RENAN ROCHA ARAGÃO

Registro: 0620536608

CPF: 030.***.***-12

Data Início: 13/07/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 07/07/2026

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL

Atribuição: O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES CONSTANTES NAS RESOLUÇÕES 310/1986 E 447/2000 - CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: VALBER CASTRO ROSA

Registro: 1103292820

CPF: 128.***.***-06

Data Início: 16/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA

CPF: 266.***.***-91

Função: EMPRESÁRIO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 881724/2023

Emissão: 16/03/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: cZ7Zw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: VALBER CASTRO ROSA

Registro: 1103292820

CPF: 128.***.***-06

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 29/03/1984

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 27/07/1982

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: A A DE OLIVEIRA SERVIÇOS LTDA

Registro: 0005477948

CNPJ: 34.122.467/0001-26

Data Início: 23/01/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 16/01/2027

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0000007416

CNPJ: 07.564.580/0001-99

Data Início: 16/07/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ANDRADE VARIEDADES E CONSTRUCAO LTDA - EPP

Registro: 0000010753

CNPJ: 08.382.302/0001-83

Data Início: 05/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



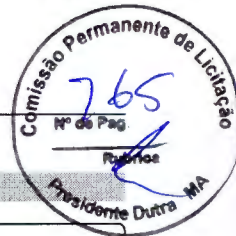


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2651175/2021

Folha 1/6



Interessado (1)

Nome / Razão Social: Registro:

Endereço:

Informações do Protocolo

Assunto:

Emissão: Cadastro: Situação:

Descrição:

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	15/07/2021	ART DE CARGO E FUNÇÃO E CHANCELA DA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
ANEXO	16/07/2021	art de cargo e função

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	15/07/2021 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	joao barbosa filho	16/07/2021 09:08:51	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA

Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!

Despacho	Usuário	joao barbosa filho	Data do Despacho	16/07/2021 09:09:05
Descrição	PREZADO FAVOR PELO MESMO PROTOCOLO A.R.T CONTRATO DE TRABALHO,FOI ENVIADO SOMENTE COMPROVANTE DE EDEREÇO			
Resposta	Data da Resposta	16/07/2021 11:51:12		
Descrição	ART DE CARGO E FUNÇÃO E CHANCELA DA CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS			
Despacho	Usuário	doran souza silva	Data do Despacho	16/07/2021 12:12:20
Descrição	Inclusão realizada. O contrato registrado foi encaminhado ao email da empresa e do profissional			

3	doran souza silva	16/07/2021 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
---	-------------------	------------------------	-------------	-----------------------------------	-----------------------------------

Descrição: Concluído.

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Qd SOS, nº100, Loteamento Quintanilha, Altos do Calhau - São Luís - MA.
CEP: 65.070-900 | Ins. Estadual: 120.515.11-3 | CNPJ: 06.272.793/0001-84

Conta de Energia Elétrica/Nota Fiscal | Série B 000317965

Nº da Fatura 0202107000317965 | CFOP: 5258/AA

Instalação 1482084

Folha 2/6

ANA CELIA CASTRO ROSA

R. 17,11 QDA 23
HAB TURU 65010-000 SAO LUIS - MA
CPF: 303.799.113-53

Conta do mês 07/2021	Vencimento 28/07/2021	Conta Contrato 1482084
--------------------------------	---------------------------------	----------------------------------

Para atendimento, informe este número

Dados da Instalação	
Classificação: Residencial Pleno - MONOFÁSICO	Tensão Nominal (V): 220 V
Nº Parcelo de Negócio: 1482084	Unidade de Leitura: SL03B042
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1	Nº Medidor: 10082010632
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA	Fator de Potência: 0,00

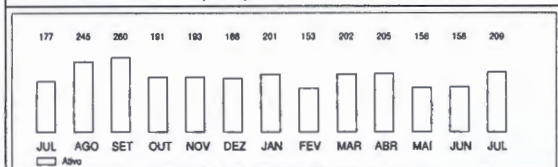
Datas		
Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
05/07/2021	05/07/2021	04/08/2021

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtd. Dias	Resolução Aneel
1,00	04/06/2021	05/07/2021	31	2758/20

Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	34,322	34,531	209 kWh	0,628210

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos				Composição do Consumo (R\$)			
Tributos	Base de Calc	Alíquota	Valor	Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	
ICMS	186,96	20,0000%	37,39	54,55	11,35	59,63	
PIS	149,57	0,4951%	0,74				
COFINS	149,57	2,2806%	3,41				

Período Fiscal: 05/07/2021

Reservado ao Fisco

5530.0FE9.091D.1BB9.E3D5.9268.26AA.E24C

Informações para o cliente

• Períodos: Band. Tarif.: Vermelha: 05/06 - 05/07 • Bandeira Julho 2021: vermelha (palamar 2) custo adicional de R\$ 9,492 a cada 100 kWh

Demonstrativo do Faturamento

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	209	0,628210	131,28
Adicional Band. Vermelha			14,14
ICMS			37,39
PIS			0,74
COFINS			3,41
ITENS FINANCEIROS			
Cip-llum Pub Prof Munic			10,01
Multa			2,71
Juros			0,22

Total a pagar: R\$ 199,90

Reaviso de vencimento

Níveis de Tensão Fornecido	
Tensão Nominal/Volts	Faixa de valores para limites min e máx
220	202 a 231
380	350 a 399

As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Maranhão.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão.

As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Maranhão: www.equatorialenergia.com.br.

Incidiu sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7ª e 8ª é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Maranhão o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão de nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Maranhão.

Central de Atendimento 116
Região de fronteira ou indisponível,
ligue 0800 286 0196
www.equatorialenergia.com.br

Ouvidoria Equatorial Maranhão
0800 286 9803
Ligação gratuita de telefones
fixos e móveis, de segunda a
sexta, das 09h às 19h.

Agência Nacional de Energia
Elétrica (ANEEL) 187
Ligação gratuita de telefones
fixos e móveis.



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2651175/2021, emitido em 15/07/2021.
Documento do Protocolo 1/2 (Vinculado ao passo 1), anexado por arquiv em 15/07/2021



BANCO DO BRASIL 001-9 00190.00009 03373.382294 30059.805173 5 00000000019990

LOCAL DE PAGAMENTO	PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL			VENCIMENTO	28.07.2021
BENEFICIÁRIO	EQUATORIAL MARANHÃO DISTRIB. DE ENERGIA S.A.	INSTALAÇÃO	1482084	REFERÊNCIA	07/2021
DATA DOCUMENTO	05.07.2021	NÚMERO DE REFERÊNCIA	0202107000317965	DATA PROCESSAMENTO	05.07.2021
USO DO BANCO	17	ESPECIE DOCUMENTO	DM	ESPECIE MOEDA	R\$
	CARTEIRA			QUANTIDADE	
				VALOR	199,90

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDERECO
ANA CELIA CASTRO ROSA 303.799.113-53
17, 11, QDA 23 - HAB TURU SAO LUIS - CEP: 65010-000 - MA



Ficha de Compensação

Handwritten signature and initials.

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHEIRO CIVIL



I - CONTRATANTE

KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Rua da Caema, nº 25, Vila Conceição, Alto do Calhau, São Luis-MA, Cep 65071-710, devidamente registrada na JUCEMA sob NIRE nº 21200585069 em 31.08.2005 e inscrita no CNPJ sob nº 07.564.580/0001-99, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA, brasileiro, natural de Sobral-CE, solteiro, data de nascimento 25.11.1966, empresário, portador do RG nº 2006002000237 SSP-CE e CPF nº 266.686.533-91, residente e domiciliado na Rua General Arthur Carvalho, s/n, Cond. Res. Turú, Rua 05, Casa 209, Miritiua, Paço do Lumiar-MA, Cep 65110-00;

II - CONTRATADO

VALBER CASTRO ROSA, brasileiro, Engenheiro Civil, portador do CPF: 128.241.603-06, devidamente inscrito no CREA, sob o número 4084-D, residente e domiciliado à Rua 17, Quadra nº 033 – Conjunto Habitacional Turu, Bairro Turu na cidade de São Luis do Estado do Maranhão.

III - OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Engenheiro Civil e Responsabilidade Técnica à Empresa Contratante.

IV - CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

1. O contratado obriga-se no cumprimento do mandato procuratório a ser outorgado pelo contratante a prestarem os seus serviços profissionais como atividade meio, dispensarem todo o zelo e toda a diligência na defesa dos direitos e interesses do contratante relativamente ao objeto contratado;

2. O contratante obriga-se por este instrumento a fornecer para o contratado, afim de cumprir o objeto pactuado, todos os instrumento necessários, incluindo-se documentos e condições físicas para deslocamento e estadia onde quer que seja prestado o serviço.

V - DO PRAZO E REAJUSTE

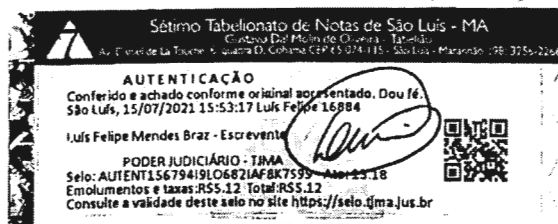
O presente Instrumento é realizado pelo prazo indeterminado certo e ajustado, iniciando-se em 28 de Junho de 2021, sendo reajustado anualmente segundo acordo entre as partes, ou pelo percentual de variação do salário mínimo caso haja no período.

VI - REMUNERAÇÃO PROFISSIONAL

A empresa contratante pagará ao contratado pelos serviços profissionais que ora contrata por este particular instrumento, valor fixados em 06 (seis) salários mínimos nacional, conforme moeda corrente, líquido mensal, perfazendo 10 h/semana (dez horas por semana).

VII - O PRESENTE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

Pelo contratante independentemente de qualquer aviso, interpelação judicial ou extrajudicial se o contratado:



Digitalizada com CamScanner

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2651175/2021, emitido em 15/07/2021.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por ardat em 16/07/2021



962

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHEIRO CIVIL

- a) Deixar de cumprir qualquer cláusula ou condição do presente contrato.
- b) Transferir este contrato a terceiros sem a expressa autorização do Contratante.
- c) Poderá ainda ser rescindido o presente instrumento por comum acordo entre as partes, sem prejuízo de indenização de qualquer natureza, desde que comunicado a parte adversa, com prazo de no mínimo 30 (trinta) dias.



VII - ELEIÇÃO DE FORO

1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de São Luis - MA, para a solução de quaisquer questões judiciais resultantes do presente instrumento, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

2. E para a firmeza e como prova de assim haverem acordado às partes contratantes, fizeram este instrumento particular, impresso em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes abaixo, a tudo presentes, em 03 vias de igual teor, forma e conteúdo.

São Luis - MA, 28 de Junho de 2021.

3.º OFÍCIO DE NOTAS

Francisco Jesselino Aragão Costa
Francisco Jesselino Aragão Costa
 CPF: 266.686.533-91
 CONTRATANTE

3.º OFÍCIO DE NOTAS

Valber Castro Rosa
VALBER CASTRO ROSA
 CPF: 128.241.603-06
 Engenheiro Civil
 CONTRATADO

3.º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS - MA
 Registro por Identificação (15) 711619721
 Ass: 13.17.4 Emulmento: R\$ 19,31, PERC: R\$ 0,00,
 FADBP: R\$ 0,06 FEMP: R\$ 0,06 Total: R\$ 19,31. Em
 14/06/2021 de validade em São Luis - MA, 28/06/2021 13:20:24
 Selo: RECFR02095VK02CONDRAHKEZA LAUD DE
 CLAVEIRA DANTAS - ESCRIVENTE AUTORIZADA Consulte a
 validade do selo: https://selo.jtms.jus.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2651175/2021, emitido em 15/07/2021.
 Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por anexo em 16/07/2021



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luis - MA
 AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original registrado. Dou fé.
 São Luis, 25/07/2021 15:53:11. LUI Felipe 16884
 LUI Felipe Mendes Braz - ESCRIVENTE
 PODER JUDICIÁRIO - TITULO
 Selo: AUTENT156794DWT1W510YMAV195 - Ab: 13/16
 Emulmento e taxa: R\$ 13,17. Total: R\$ 13,17
 Consulte a validade do selo no site https://selo.jtms.jus.br

TESTEMUNHAS:

Ducivaldo dos S. Fernandes
Ducivaldo dos S. Fernandes
 CPF: 736.233.503-21

Kátia Lúcia Silva Costa
Kátia Lúcia Silva Costa
 CPF: 033.351.013-59

3.º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS - MA
 Registro por Autenticidade (7) 711619721
 Ass: 13.17.4 Emulmento: R\$ 19,31, PERC: R\$ 0,00,
 FADBP: R\$ 0,06 FEMP: R\$ 0,06 Total: R\$ 19,31. Em
 14/06/2021 de validade em São Luis - MA, 28/06/2021 12:38:24
 Selo: RECFR02095VK02CONDRAHKEZA LAUD DE
 CLAVEIRA DANTAS - ESCRIVENTE AUTORIZADA Consulte a
 validade do selo: https://selo.jtms.jus.br





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20210436095

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20210433714



1. Responsável Técnico
VALBER CASTRO ROSA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1103292820
Registro: 1103292820MA

2. Contratante
Contratante: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
RUA DA CAEMA
Complemento: VILA CONCEIÇÃO
Cidade: SÃO LUÍS
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros
CPF/CNPJ: 07.864.880/0001-89
Nº: 25
Bairro: ALTO DO CALHAU
UF: MA
CEP: 65071710

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: undefined
RUA DA CAEMA
Complemento: VILA CONCEIÇÃO
Cidade: SÃO LUÍS
Data de início: 28/08/2021
Previsão de término: Não especificado
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Identificação do cargo/função: Preposto Técnico
Nº: 25
Bairro: ALTO DO CALHAU
UF: MA
CEP: 65071710

4. Atividade Técnica
1000 - OUTRA
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)
Quantidade: 10,00
Unidade: h/sem
A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações
ART DE CARGO E FUNÇÃO COMO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA.

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima:
Local de data de
Valber Castro Rosa
VALBER CASTRO ROSA - CPF: 138.341.803-06
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 07.864.880/0001-89

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

10. Valor
Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 14/07/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2651175/2021, emitido em 15/07/2021.
Documento do Protocolo 2/2 (Vinculado ao passo 2), anexado por adiant em 16/07/2021



A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publicar/>, com a chave DQR5C
Impresso em: 14/07/2021 às 10:45:50 por: concilia, ip: 191.253.68.234

www.crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300

teleconosco@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300



Digitalizada com CamScanner

Digitalizada com CamScanner



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

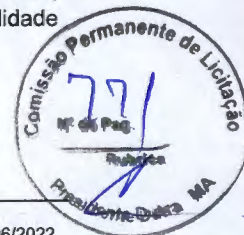
868227/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **VALBER CASTRO ROSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VALBER CASTRO ROSA**
Registro: **1103292820MA** RNP: **1103292820**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20220538587** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/06/2022** Baixada em: **10/06/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE** CPF/CNPJ: **06.018.568/0001-16**
Endereço do contratante: **RUA RUA JOSE CIPRIANO Nº 36** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **VITORINO FREIRE** UF: **MA** CEP: **65320000**
Contrato: **10/2018** Celebrado em: **26/01/2018**
Valor do contrato: **R\$ 498.596,01** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA RUA JOSE CIPRIANO Nº 36** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **VITORINO FREIRE** UF: **MA** CEP: **65320000**
Coordenadas Geográficas: **-4.288596, -45.248140**
Data de início: **26/01/2018** Conclusão efetiva: **26/07/2018**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE** CPF/CNPJ: **06.018.568/0001-16**

Atividade Técnica: **16 - Execução #A0513 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS METALICO 49 - Execução de obra 1524.30 metro cúbico;**

Observações

REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTES, NO MUNICÍPIO DE VITORINO FREIRE - MA, CONFORME TOMADA DE PREÇO 03/2018 E CONTRATO Nº 10/2018.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 868227/2022
13/06/2022, 12:49
YDcA2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YDcA2






LAUDO TÉCNICO

- **Objeto da Obra/Serviço:** Contratação de empresa para execução de serviços de construção de pontes no município de Vitorino Freire/MA.
 - **Empresa Contratada:** Klaus Construções e Serviços Eireli.
 - **CNPJ da Empresa Contratada:** 07.564.580/0001-99.
 - **Endereço da Empresa Contratada:** Rua da Caema, nº 25, Bairro Altos do Calhau/Vila Conceição, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão.
 - **Responsável Técnico da Empresa Contratada:** Valber Castro Rosa, Engenheiro Civil, Crea/MA nº 1103292820.
-
- **Contratante:** Prefeitura Municipal de Vitorino Freire/MA.
 - **CNPJ:** 06.018.568/0001-16
 - **Endereço:** Avenida Wilson Branco, s/n, Bairro Centro, CEP: 65320-000, Vitorino Freire/MA.
 - **Endereço da Obra:** Sede do Município de Vitorino Freire/MA.

Eu, Eronildo Moraes dos Santos, Engenheiro Civil, portador do Crea/MA nº 110137544-2, em vistoria realizada, constatei que a empresa Klaus Construções e Serviços Eireli e seu responsável técnico Valber Castro Rosa, executaram os serviços de construção de pontes, localizadas na sede do município de Vitorino Freire/MA.

Informo ainda que os serviços, para fins de certidão de acervo técnico, foram prestados no período de 26/01/2018 a 26/07/2018 e que foram devidamente concluídos e entregues conforme cronograma de serviços, obedecendo, rigorosamente, os prazos, as normas técnicas e os padrões de qualidade.

São Luís/MA, 27 de maio de 2022.


 ERONILDO MORAES DOS SANTOS
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-MA 110137544-2

1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 866227/2022, em 13/06/2022, emitida em



Certidão nº 866227/2022
 13/06/2022, 12:55

Chave de Impressão: YDcA2

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2022 e contém 1 folhas

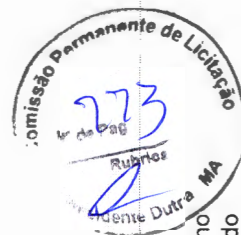


66



Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

CNPJ Nº 06.018.568/0001-16
Av. Wilson Branco, sn, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **JKILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, executou os Serviços de construção de pontes no Município de Vitorino Freire/MA, Conforme Tomada de Preços nº 003/2018, Contrato nº 10/2018.

Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.

Seguem abaixo, dados relativos à obra executada.

- **Obra:** Contratação de empresa para prestação de serviços de construção de pontes no Município de Vitorino Freire/MA.
- **Local:** Rua José Cipriano, nº 36, Bairro Centro, Cidade de Vitorino Freire/MA.
- **Prazo:** 26/01/2018 À 26/07/2018.
- **Contratante:** Prefeitura Municipal de Vitorino Freire – MA.
- **CNPJ da Contratante:** 06.018.568/0001-16.
- **Contratada:** Jkilder Construções e Serviços LTDA.
- **CNPJ da Contratada:** 07.564.580/0001-99.
- **Responsável Técnico da Contratada:** Valber Castro Rosa.
- **Número de Registro no CREA/MA:** 1103292820
- **Representante do Contratante:** Josue Lima de Alencar.
- **Cargo do Representante do Contratante:** Secretário Municipal de Administração

Em anexo a este documento segue a Planilha Orçamentária com quantitativos executados da referida obra.

Vitorino Freire/MA, 20 de setembro de 2019.

Josue Lima de Alencar
Josue Lima de Alencar
Secretário Municipal de Administração
CPF nº 257.526.003-59

1

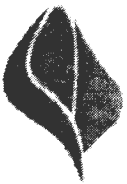
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868227/2022, em 13/06/2022 em
emitida



Certidão nº 868227/2022
13/06/2022, 12:55
Chave de Impressão: YDcA2

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2022 e contém 3 folhas





Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

CNPJ Nº 06.018.568/0001-16
Av. Wilson Branco, s/n, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	Aquisição assentamento placa de obra	m2	3,00	
1.2	Borracho pl obra	m2	6,00	
1.3	Sondagem percussão diâm=2 1/2" medida SPT max 2 furos	gi	2,00	
2.0	CONTENÇÃO			
2.1	Escavação carga mecanizada material 1ª categoria	m3	244,05	
2.2	Escavação manual valas rasas, qq terreno exceto rocha pl fundo rasas	m3	61,20	
2.3	Enrocamento c/ pedra não jogada incl formacimento	m3	33,30	
2.4	Atorro compactado incluindo os serviços de escavação, carga, transporte, descarga e espalhamento do material DMT = 1,0 km	m3	100,10	
3.0	PONTE EM ESTRUTURA MISTA			
3.1	Movimentação de Terra			
3.2.1	Escavação carga mecanizada material 1ª categoria	m3	198,50	
3.2.2	Escavação manual valas rasas, qq terreno exceto rocha pl fundo rasas	m3	18,00	
3.2.3	Atorro compactado incluindo os serviços de escavação, carga, transporte, descarga e espalhamento do material DMT = 1,0 km	m3	50,80	
3.3	Infrassutura			
3.3.1	Estaca metálica em tubo TR 68			
3.3.1.1	Mobilização e desmobilização equipamento	yd	1,00	
3.3.1.2	Estaca metálica de tubo TR 68, 44ton	mH	16,00	
3.3.1.3	Estaca metálica de tubo TR 68, 80ton	mH	16,00	
3.4	Superestrutura			
3.4.1	Execução "ENCONTROS"	mH	16,00	
3.4.1.1	Forma, escoramento e desforma	m2	185,00	

2

Certidão nº 868227/2022
13/06/2022, 12:55
Chave de Impressão: YDcA2

O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2022 e contém 3 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868227/2022, emitida em 13/06/2022

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconoscoo@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 13/06/2022, às 12:55





Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

CNPJ Nº 06.018.568/0001-16
Av. Wilson Branco, sn, Centro, Vitorino Freire, MA, CEP 65320-000



3.4.1.2	Armadura aço CA-50 e CA-60	kg	324,31
3.4.1.3	Concreto ciclópico lançado arrimo 1:4:8 c/ 30% pedra mão	m3	58,20
3.4.1.4	Fornecimento aplicação adensamento concr fck=20mpa	m3	8,28
3.4.2	Execução tabuleiro em estrutura metálica		
3.4.2.1	Fornecimento lançamento aplicação aparelhos apoio neoprene 300mm x 300mm x 35mm incl grwt	dm3	12,60
3.4.2.2	Fornecimento e lançamento vigas metálicas conforme projeto	kg	2.204,43
3.4.2.3	Fôrma madeirite resinado 12mm incl escoramento desforma	m2	50,20
3.4.2.4	Armadura aço CA-50 e CA-60	kg	1.040,00
3.4.2.5	Fornec aplic adens concreto usinado fck=20mpa incl confecção corpo prova p/ controle tecnológico	m3	7,87
3.5	Serviços Complementares		
3.5.1	Guarda corpo em tubo de 3" # 18	m	16,00
4.0	LIMPEZA		
4.1	Limpeza geral inclusive remoção terra, entulhos, etc.	m2	50,20

Vitorino Freire/MA, 20 de setembro de 2019.

Josué Lima de Alencar
Josué Lima de Alencar
Secretário Municipal de Administração
CPF nº 257.528.003-59

Este documento contém 03 páginas.

3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 868227/2022, em 13/06/2022 emitida



Certidão nº 868227/2022
13/06/2022, 12:55
Chave de Impressão: YDca2
O documento neste ato registrado foi emitido em 13/06/2022 e contém 3 folhas



769

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota

00001044

Data e Hora da Emissão

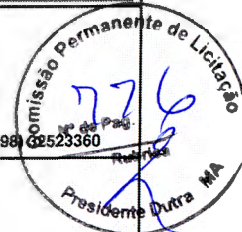
21/06/2023 18:26:16

Código de Verificação

0314.B713.D68F.D209.EBAA.E7FC.08A4.C95F

CERTIFICADO

102023009214501

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**CPF / CNPJ: **07.564.580/0001-99**Inscrição Municipal: **55344000**Endereço: **R DA CAEMA 25 VILA CONCEIÇÃO - BAIRRO ALTO DO CALHAU - CEP: 65071710**Município: **SAO LUIS**UF: **MA**Email: **32523360**Telefone: **(98) 32523360****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome / Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA**CPF/CNPJ: **01.611.895/0001-63**

Inscrição Municipal:

Endereço: **AV MATOS CARVALHO 310 - BAIRRO CENTRO - CEP: 65709000**Município: **SATUBINHA**UF: **MA**Email: **comercial@contabiliza.com**Telefone: **(98) 32562596****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição: REFERENTE A 1ª (PRIMEIRA) MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PONTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SATUBINHA/MA, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 218/2022, CONVÊNIO SICONV Nº 016935/2021 - MINISTÉRIO DAS CIDADES.
 DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 1639-X CONTA CORRENTE: 18306-7
 MATERIAL (60%) - R\$ 155.229,02
 MÃO DE OBRA (40%) - R\$ 103.486,01
 ISS (5%) - R\$5.174,30

Tipo do Item	Item	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TRIBUTÁVEL	1ª MED. IMPLANTAÇÃO DE PONTES NA ZONA RURAL	1	258.715,03	258.715,03

PIS (0,0000%):
R\$ 0,00COFINS (0,0000%):
R\$ 0,00INSS (0,0000%):
R\$ 0,00IR (0,0000%):
R\$ 0,00CSLL (0,0000%):
R\$ 0,00**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 258.715,03**

Valor Total Composição: R\$ 0,00	Valor Total Deduções: R\$ 0,00	Base Cálculo: R\$ 258.715,03	Alíquota: 0,00%	Valor ISS: R\$ 0,00
-------------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------	--------------------	------------------------

OUTRAS INFORMAÇÕES

Descrição NBS:

Local de Incidência Imposto:

Local da Prestação

Tributação: NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO

Mês de

06/2023

Local de Prestação do

SATUBINHA / MA

Recolhimento:

RETIDO

Atividade:

412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Serviço:

0702 - EXECUCAO, POR ADMINISTRACAO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL, HIDRAULICA

[Handwritten signature]

[Handwritten number: 20]

Nº OPERAÇÃO 1077.781-38	Nº SICONV 916935/2021	GIGOV SÃO LUIS	GESTOR MDR	PROGRAMA APOIO A PROJETO DE DESENVOLVIMENTO	AÇÃO / MODALIDADE REPASSE-OGU	DATA ASSINATURA 25/10/2021
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA/MA			MUNICÍPIO / UF SATUBINHA/MA	LOCALIDADE / ENDEREÇO SATUBINHA	OBJETO IMPLANTAÇÃO DE PONTES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SATUBINHA/MA	
Nº CTEF 006/2022	EMPRESA EXECUTORA KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	CNPJ 07.564.580/0001-99	OBJETO DO CTEF CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO		INÍCIO DA OBRA 15/09/2022	

Serviços:

Modo de Exibição:

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 477.717,44 Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.
1	Evento	Administração Local	R\$	-
2	Evento	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$	9.126,90
2	1.1	PLACA DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
2	1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00
3	Evento	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$	28.808,52
3	2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (ENG. DE OBRA, ETC)	MÊS	6,00
4	Evento	MOVIMENTO DE TERRA	R\$	11.578,02
4	3.1	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 7 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 3 KM E VELOCIDADE MÉDIA 20KM/H. AF_05/2020	M3	331,98
4	3.2	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	73,50
4	3.3	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILLO-ARENOSO. AF_05/2016	M3	44,10
5	Evento	INFRAESTRUTURA E SUPER - GALERIA "7 PEÇAS"	R\$	134.846,78
5	4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	333,90
5	4.2	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M3	7,98
5	4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.155,00
5	4.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	2.415,00
5	4.5	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	441,00
5	4.6	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	69,30

SERVICIOS PRELIMINARES (PLACA E MOB) E ADM	PA SANTA MARIA (ADM MOVIMENTO DE TERRA, GALERIA E 02 CABEÇEIRAS)	PA SANTA MARIA (ADM GALERIA, 02 CABEÇEIRAS, LAJE DE PISO, GUARDA ROUPA E LIMPEZA)	POV SAUDADE (ADM MOVIMENTO DE TERRA, GALERIA E CABEÇEIRAS)	POV SAUDADE (ADM GALERIA, CABEÇEIRAS E LAJE DE PISO)	ADM DESMOBILIZAÇÃO, GUARDA CORPO E LIMPEZA
1	2	3	4	5	6
11.475,19	86.900,80	95.998,81	127.884,60	132.453,25	23.004,78
5.857,53	-	-	-	-	3.269,37
6,00	-	-	-	-	-
0,51	-	-	-	-	0,49
5.617,66	4.993,48	4.225,25	4.513,33	3.745,11	5.713,69
1,17	1,04	0,88	0,94	0,78	1,19
-	3.817,17	-	7.760,85	-	-
-	109,03	-	222,95	-	-
-	24,50	-	49,00	-	-
-	14,70	-	29,40	-	-
-	22.477,34	22.476,83	44.948,93	44.943,69	-
-	55,65	55,65	111,30	111,30	-
-	1,33	1,33	2,66	2,66	-
-	192,50	192,50	385,00	385,00	-
-	402,51	402,49	805,00	805,00	-
-	73,51	73,49	147,00	147,00	-
-	11,55	11,55	23,10	23,10	-



27.477.v006-mlcro

Assinado de forma digital por VALBER CASTRO ROSA:12824160306
306

Assinado de forma digital por ANTONIO RAUL DA SILVA E SILVA:05532049394
Dados: 2023.06.26 11:29:10 -03'00'

Serviços:

Modo de Exibição:

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 477.717,44

Total por Frente (R\$):

Evento	Item	Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtd
--------	------	-----	--	-------	-----

SERVIÇOS PRELIMINARES (PLACA E MOB) E ADM	PA. SANTA MARIA (ADM: MOVIMENTO DE TERRA: GALERIA E 02 CABECEIRAS)	PA. SANTA MARIA (ADM: GALERIA: 02 CABECEIRAS; LAJE DE PISO; GUARDA ROUPA E LIMPEZA)	POV. SAUDADE (ADM: MOVIMENTO DE TERRA: GALERIA E CABECEIRAS)	POV. SAUDADE (ADM: GALERIA: CABECEIRAS E LAJE DE PISO)	ADM: DESMOBILIZAÇÃO, GUARDA CORPO E LIMPEZA
11.475,19	86.900,80	95.998,81	127.884,60	132.453,25	23.004,78
1	2	3	4	5	6

5	4.7		LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	69,30
5	4.8		ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 160 KG. AF_08/2019	M3	3,15
6	Evento		INFRAESTRUTURA E SUPER - 2 CABECEIRAS	R\$	252.550,15
6	5.1		LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	25,20
6	5.2		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	587,00
6	5.3		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	5.660,00
6	5.4		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1.774,00
6	5.5		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	697,00
6	5.6		ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	555,00
6	5.7		MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 18 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	374,00
6	5.8		CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	80,96
6	5.9		LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	80,96
6	5.10		ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 160 KG. AF_08/2019	M3	4,47

-	11,55	11,55	23,10	23,10	-
-	0,53	0,53	1,05	1,04	-
-	55.612,81	55.609,38	70.661,49	70.666,47	-
-	5,79	5,77	6,82	6,82	-
-	139,00	139,00	154,50	154,50	-
-	1.280,00	1.280,00	1.550,00	1.550,00	-
-	385,00	385,00	502,00	502,00	-
-	173,05	172,99	175,49	175,47	-
-	132,00	132,00	145,50	145,50	-
-	90,50	90,50	96,50	96,50	-
-	18,27	18,27	22,21	22,21	-
-	18,27	18,27	22,21	22,21	-
-	0,87	0,87	1,36	1,37	-

VALBER CASTRO
ROSA:12824160306
0306

Assinado de forma digital por VALBER CASTRO
ROSA:12824160306
Dados: 2023.06.26 11:29:32 -03'00'

Assinado de forma digital por ANTONIO RAUL DA SILVA E SILVA:05532049394
Dados: 2023.06.26 11:22:27 -03'00'



Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 477.717,44

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Qtz	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.
6	5.11	ARGAMASSA TRAÇO 1:0,5:4,5 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 180 KG. AF_08/2019	M3	596,00
7	Evento	LAJE DE PISO	R\$	19.629,45
7	6.1	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	628,50
7	6.2	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 190 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	11,03
7	6.3	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	11,03
8	Evento	GUARDA CORPO	R\$	20.597,46
8	7.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	2,52
8	7.2	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 0,50M, MONTANTES TURNAJARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 0,80M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO.	M	42,00
9	Evento	LIMPEZA GERAL	R\$	580,16
9	8.1	LIMPEZA GERAL	M2	49,00

SERVIÇOS PRELIMINARES: (PLACA E MOB) E ADM	PA. SANTA MARIA (ADM; MOVIMENTO DE TERRA; GALERIA E 02 CABECEIRAS)	PA. SANTA MARIA (ADM; GALERIA; 02 CABECEIRAS; LAJE DE PISO; GUARDA ROUPA E LIMPEZA)	POV. SAUDADE (ADM; MOVIMENTO DE TERRA; GALERIA E CABECEIRAS)	POV. SAUDADE (ADM; GALERIA; CABECEIRAS E LAJE DE PISO)	ADM. DESMORLIZACÃO; GUARDA CORPO E LIMPEZA
1	2	3	4	5	6
11.475,19	86.900,80	95.998,81	127.884,60	132.453,25	23.004,78
-	-	6.531,46	298,00	298,00	-
-	-	208,60	-	419,90	-
-	-	3,68	-	7,35	-
-	-	3,68	-	7,35	-
-	-	6.865,82	-	-	13.731,64
-	-	0,84	-	-	1,68
-	-	14,00	-	-	28,00
-	-	290,08	-	-	290,08
-	-	24,50	-	-	24,50

SATUBINHA/MA, 21 de junho de 2023

Local e Data

Responsável Técnico: VALBER DOS SANTOS FERREIRA
CREA / CAU: 110329282

VALBER CASTRO
ROSA:12824160306

Assinado de forma digital por
VALBER CASTRO ROSA:12824160306
Dados: 2023.06.26 11:29:55 -03'00'

Assinado de forma digital por
ANTONIO RAUL DA SILVA E
SILVA:05532049394
Dados: 2023.06.26 11:22:36 -03'00'



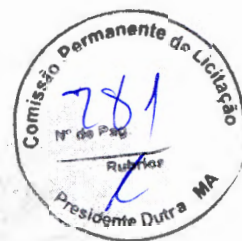
27.477 v006 micro



CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 53543 / 2013

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO



CERTIDÃO : WEB - 53543 / 2013
PROTOCOLO : PRO0004643513
DATA DE EMISSÃO : 16/04/2013

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : VALBER CASTRO ROSA

Carteira : 1103292820XXXX

CPF : 12824160306

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 547548 Tipo da ART:Normal

Registrada em : 02/12/2010

Baixada em : 16/04/2013

Endereço da Obra : POVOADO APARECIDA, *, CEP : 65190000 PRIMEIRA CRUZ/MA

Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ

Empresa : J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ

SERVICO DE CONSTRUCAO DE (1) UMA PONTE DE MADEIRA DE 60 M NO POVOADO APARECIDA NO MUNICIPIO DE PRIMEIRA CRUZ SOBRE O RIO ALEGRE.

CONTRATO 027/2010/CPL. PRAZO DE EXECUCAO: 120 DIAS.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do profissional acima citado, devidamente cancelada, que val datada e assinada, por quem de direito.

Jorge Almir Peres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA





Prefeitura municipal

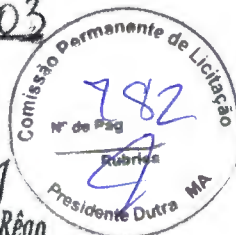
PRIMEIRA CRUZ

Trabalho e Desenvolvimento

CREA - MA

AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO

Nº 53543/13 Fls. 01 a 03

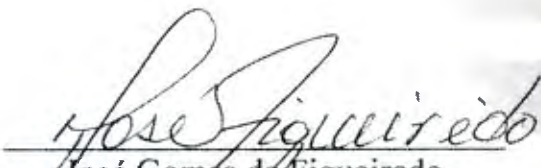


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Jorge Almir Feres M. Rêgo
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA

A Prefeitura Municipal de Primeira Cruz- MA, através de sua Secretaria Municipal de Abastecimento e Trabalho, ATESTA para os devidos fins que a empresa J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.564.580/0001-99, executou serviços objeto do contrato 027/2010- CPL, Processo nº 02.007.039.027/2010, (Construção de Ponte de Madeira de 60 m), no Povoado Aparecida, neste Município em conformidade com os prazos contratuais, registrado no CREA sob o nº ART 547548, sob responsabilidade Técnica do Engº Valber Castro Rosa, CREA 4084-D/MA, no período de agosto a dezembro de 2010, conforme planilha de quantitativos em anexo.

Primeira Cruz –MA, 10 de abril de 2013.


José Gomes de Figueiredo
Secret. Munic. de Abastecimento e Trabalho



Prefeitura municipal

PRIMEIRA CRUZ

Trabalho e Desenvolvimento

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

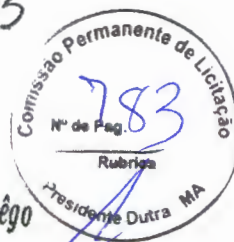
CONSTRUTORA: JKILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

DESCRIÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA SOBRE O RIO ALEGRE-POVOADO APRECIDA- PRIMEIRA CRUZ-MA

EXTENSÃO: 60 metros

Item	Descrição	Serviços Contratados	
		Unid	Qtde
1.1	Mobilização, transporte de máquinas	Unid	1
1.2	Barracão em tabuas para canteiro de obras	m2	30
1.3	Placa indicativa de obra	m2	6
1.4	Taxa do CREA	m2	240
2.0	FUNDAÇÃO		
2.1	Escavação manual para blocos	m3	62
2.2	Escavação manual para cortinas, cabeceiras de apoio com presença de água	m3	14,59
2.3	Bloco de concreto ciclópico, 30% pedra de mão	m3	60,48
2.4	Alvenaria de pedra bruta argamassada para fundação	m3	14,56
2.5	Bloco de concreto armado fck=20 mpa	m3	0,76
3.0	ESTRUTURA MISTA		
3.1	Alvenaria de pedra argamassada (arrimo)	m3	20,48
3.2	Concreto armado para pilares, fck=20 MPa traço 1:2:3 (0,30x0,30x4,00)m e vigas de (0,30x0,30)m	m2	2,63
4.0	ESTRUTURA DE MADEIRA		
4.1	Pilar de madeira de lei (0,25x0,2x6,0)m	m3	18,9
4.2	Longarinas de madeira de lei (0,20x0,20)m x6,0x60m	m3	14,4
4.3	Balancim-I de madeira de lei (0,20x0,20)x6x2,20x19	m3	12,54
4.4	Balancim-II de madeira de lei (0,25x0,20)x6x2x1,50	m3	0,9
4.5	Transversina I de madeira de lei (0,25x0,22)m x4x21	m3	4,62
4.6	Transversina de madeira de lei (0,22x0,15)m x4x21	m3	2,77
4.7	Contraventamento transversal(0,15 x0,10x4x2x21)	m	2,52
4.8	Contraventamento longitudinal (0,15x0,10)x4x2x3x19)	m3	6,84
4.9	Guias de madeira de lei (0,10x0,10) m	m3	1,2
4.10	Tabuas para estrado (0,20x0,08x4,00) m	m3	19,2
4.11	Tabuas para passa rodas (0,22x0,08) m	m3	8,44
4.12	Guarda corpo de madeira de lei (0,06x0,60) m h=1 m	m3	1,07
5.0	FERRAGEM		
5.1	Parafuso I (1/2"x0,60m) com porcas e arruelas	Unid	296
5.2	Parafuso II (1/2"x0,30m) com porcas e arruelas	Unid	68
5.3	Prego de 6"	Unid	12
5.4	Prego de 4"	Unid	42
6.0	MÃO-DE-OBRA DE CARPINTARIA		
6.1	Serviços de carpintaria	Unid	1
	Total geral		

CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 53543/13 Fis. 01 A 03



Jorge Almir Feres M. Régio
 Eng Civil
 Superintendente CREA-MA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

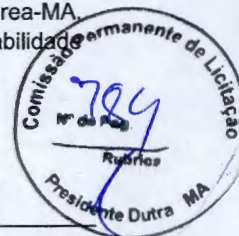
799958/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **VALBER CASTRO ROSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VALBER CASTRO ROSA**
Registro: **1103292820** RNP: **1103292820**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20170085606** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **15/03/2017** Baixada em: **07/05/2018**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

CPF/CNPJ: **06.158.455/0001-16**

Endereço do contratante: **RUA RUI BARBOSA**

Nº: **201**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **IMPERATRIZ**

UF: **MA**

CEP: **65907180**

Contrato: **001/2017**

Celebrado em: **02/03/2017**

Valor do contrato: **R\$ 6.258.920,73**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA RUAS do centro**

Nº: **s/n**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **IMPERATRIZ**

UF: **MA**

CEP: **65907180**

Coordenadas Geográficas: **-5.486909, -47.485724**

Data de início: **02/03/2017**

Conclusão efetiva: **02/06/2017**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

CPF/CNPJ: **06.158.455/0001-16**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 19867.50 metro cúbico;**

Observações

SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS E TAPA BURACOS, NA RUA RUI BARBOSA, CENTRO, IMPERATRIZ - MA. CONFORME CONTRATO Nº 001/2017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SINFRA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 799958/2018

25/06/2018, 11:14

wzzzz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **wzzzz**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 25/06/2018, às 11:35.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a firma JKILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ.: 07.564.580/0001-99, com sede na cidade de SÃO LUIS – MA, à Rua da Caema, n.º 25, Alto do Calhau – Vila Conceição, tendo como responsável técnico o Eng.º Civil VALBER CASTRO ROSA, CREA 110329282-0, executou os serviços de CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTOS VIÁRIOS, INCLUINDO “TAPA BURACOS, DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA, para prefeitura Municipal IMPERATRIZ – MA, conforme contrato de n.º 001/2017. Com início dos serviços em 03 de março de 2017 e término dos serviços em 31 de maio de 2017. Abaixo os serviços relacionados com suas respectivas quantidades executadas:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra:	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO INCLUINDO TAPA BURACOS PARA PREFEITURA DE IMPERATRIZ - MA
Local:	IMPERATRIZ - MA

ITEM	SERVIÇO	UNID	QUANT.
1	TAPA BURACOS		
1.1	Esc. e carga material de jazida (consv)	m3	9.064,29
1.2	Recomposição de revestimento primário	m3	12.033,08
1.4	Recomposição de camada granular do pavimento	m3	11.947,99
1.5	Brita para base de remendo profundo	m3	4.036,23
1.7	Imprimação	m2	5.525,33
1.8	Pintura de ligação	m2	28.450,70
1.11	Mistura areia asfalto usinada a frio	m3	222,00
1.13	Mistura areia asfalto usinada a quente	m3	1.226,84
1.16	Remoção mecanizada de revestimento betuminoso	m3	1.308,45
1.17	Remoção manual da camada granular do pavimento	m3	4.350,69
2	CONSERVAÇÃO DE VIAS		
2.1	Desobstrução de bueiro	m3	1.476,22
2.2	Limpeza de bueiro	m3	1.476,22
2.3	Limpeza de descida d'água	m	-
2.4	Limpeza de sarjeta e meio fio	m	7.413,40
2.5	Limpeza de vaia de drenagem	m	784,80
2.6	Limpeza de valeta de corte	m	-
2.7	Reaterro e compactação p/ bueiro	m3	507,70

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Rua Y, s/nº - Nova Imperatriz - CEP: 65.907-180
Imperatriz - MA CNPJ: 06.158.455/0001-16

www.imperatriz.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 799958/2018, em 25/06/2018



Certidão nº 799958/2018
25/06/2018, 11:35

Chave de Impressão: wzzzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2018 e contém 2 folhas



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**



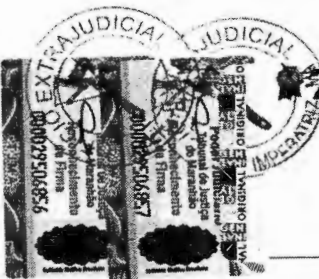
Atestamos ainda que a empresa **JKILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, teve um bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fatos que desabone sua idoneidade.

IMPERATRIZ - MA, 07 de NOVEMBRO de 2017.

Engº Civil FRANKLIM LIMA DA ROCHA
Responsável Técnico pela Fiscalização
CREA-MA 110061453-2
Prefeitura Municipal Imperatriz -MA

FRANCISCO DE ASSIS AMARO PINHEIRO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SINFRA
Imperatriz- MA
CPF: 191.137.494-04

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 799958/2018, em 25/06/2018 em



Ofício
Extrajudicial

Rua: Simplício Moreira nº 825 Baixo Centro - CEP: 65901-90
Contato: (98) 9220-0529 - contato@oficio.not.br Imperatriz - MA

Reconheço por SEMELHANÇA as assinaturas de FRANKLIM LIMA DA ROCHA e FRANCISCO DE ASSIS AMARO PINHEIRO. Dou fé. Imperatriz-MA, 10 de novembro de 2017. Valor: R\$ 8,40

Antonio Luis Gonçalves Medrado Tabelião Substituto

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Rua Y, s/nº - Nova Imperatriz - CEP: 65.907-180
Imperatriz - MA CNPJ: 06.158.455/0001-16

www.imperatriz.ma.gov.br

Certidão nº 799958/2018
25/06/2018, 11:35

Chave de Impressão: wz-zzz

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2018 e contém 2 folhas



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

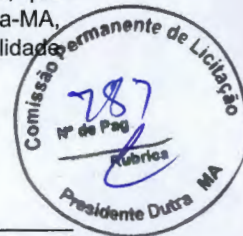
805145/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **VALBER CASTRO ROSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VALBER CASTRO ROSA**
Registro: **1103292820** RNP: **1103292820**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20160062980** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **11/11/2016** Baixada em: **05/09/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **J. KILDER CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS** CPF/CNPJ: **07.623.366/0001-66**
Endereço do contratante: **RUA ANTÔNIO RIBEIRO** Nº: **325**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PIRAPEMAS** UF: **MA** CEP: **65460000**
Contrato: **074/2014** Celebrado em: **07/04/2014**
Valor do contrato: **R\$ 899.100,41** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA ANTÔNIO RIBEIRO** Nº: **325**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PIRAPEMAS** UF: **MA** CEP: **65460000**
Data de início: **07/04/2014** Conclusão efetiva: **15/12/2016**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS** CPF/CNPJ: **07.623.366/0001-66**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 5340.00 metro quadrado;**

Observações

SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO NOVA PIRAPEMAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS-MA, CONFORME PT- 0366.623-60/OGU/MTUR/TURISMO BRASILASFALTICA

Número da ART: **MA20170077483** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/01/2017** Baixada em: **05/09/2018**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **J. KILDER CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS** CPF/CNPJ: **07.623.366/0001-66**
Endereço do contratante: **RUA ANTÔNIO RIBEIRO** Nº: **325**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PIRAPEMAS** UF: **MA** CEP: **65460000**
Contrato: **074/2014** Celebrado em: **07/04/2014**
Valor do contrato: **R\$ 899.100,41** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA ANTÔNIO RIBEIRO** Nº: **325**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PIRAPEMAS** UF: **MA** CEP: **65460000**
Data de início: **15/12/2016** Conclusão efetiva: **24/02/2017**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS** CPF/CNPJ: **07.623.366/0001-66**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 5340.00 metro quadrado;**

Observações

SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO NOVA PIRAPEMAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PIRAPEMAS-MA, CONFORME PT- 0366.623-60/OGU/MTUR/TURISMO BRASILASFALTICA

Informações Complementares



Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

805145/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 805145/2018
 05/09/2018, 13:21
 aaB8W



A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aaB8W

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS
 CNPJ: 07.623.366/0001-66
 AV. ANTONIO RIBEIRO, 325, CENTRO, PIRAPEMAS-MA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME executou os serviços de pavimentação asfáltica no bairro nova pirapemas no município de Pirapemas - Ma. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.

Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Pavimentação asfáltica no bairro nova Pirapemas, município de Pirapemas - MA.

Local: Bairro nova Pirapemas

Prazo: 07/04/2014 À 24/02/2017.

Período Executado: 07/04/2014 à 24/02/2017

Contrante: Prefeitura Municipal de Pirapemas - MA

CNPJ: 07.623.366/0001-66

Contratado: J. Kilder Construções e Serviços LTDA - ME

CNPJ: 07.564.580/0001-99

Responsável Técnico Contratado: Válber Castro Rosa.

RNP: 110329282-0

Pavimentação asfáltica no bairro nova Pirapemas no município de Pirapemas – MA. e demais serviços que estão detalhados em planilha orçamentária anexas a este atestado.

Representante do Contratante:

Iomar Salvador Melo Martins

Prefeito Municipal

CPF: 104.466.993-49

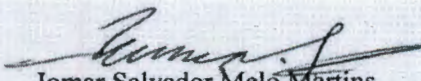
Fiscal da Contratante:


Eng. Wallace Azevedo Mendes

Engenheiro Civil

CREA: 110279983-1

Pirapemas, 24 de Fevereiro de 2017.


 Iomar Salvador Melo Martins
 Prefeito Municipal


 Wallace Azevedo Mendes
 CREA 110279983-1
 Engenheiro Fiscal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805145/2018, em 05/09/2018 em
 emitida



Certidão nº 805145/2018
 05/09/2018, 14:48

Chave de Impressão: aab8W

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/09/2018 e contém 1 folhas



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE DE RUAS E AVENIDAS
 LOCAL: BAIRRO NOVO SEDE DO MUNICÍPIO
 PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS N° 004/2014

01	SERVIÇOS INICIAIS				
01.02	Raspagem e limpeza superficial	m ²	5.040,00	0,53	2.671,20
01.03	Bota-fora de material inservível DMT=6,00KM	m ³	655,20	8,08	5.294,02
01.04	Locação da obra	m ²	5.040,00	0,27	1.360,80
	SUB TOTAL				9.326,02
02	SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM				
02.01	Regularização de sub leito com escarificação umedecimento	m ²	5.040,00	0,89	4.485,60
02.02	Escavação manual de vala 20x20 para meio fio	m ³	912,60	4,06	3.705,16
02.03	Escavação e carga de material de jazida 1ª categoria	tonxkm	6.844,50	0,73	4.996,49
02.04	Espalhamento de aterral de jazida 1ª categoria p/ base	m ³	912,60	2,49	2.272,37
02.05	Compactação mcânica 100% P.N	m ³	702,00	2,86	2.007,72
	SUB TOTAL				17.467,34
03	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO				
03.01	Imprimação mecânica c/ CM-30 taxa 1,30l/m ²	m ²	6.030,00	3,67	22.130,10
03.02	Pintura de ligação c/ RR-2C	m ²	14.418,00	1,35	19.464,30
03.03	Micro-revestimento frio com emulsão c/ polimento esp=2,50m	m ²	14.418,00	22,20	320.079,60
	SUB TOTAL				361.674,00
04	SERVIÇOS DE DRENAGEM				
04.01	Meio-fio moldado in loco 10cmx30cm Fck=15Mpa	m	5.340,00	32,10	171.414,00
04.02	Srajeta moldada in co esp=6,00cm, larg = 30 cm e Fck 15 Mpa	m	5.340,00	12,44	66.429,60
	SUB TOTAL				237.843,60
05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
05.01	Aterro caixão	m ³	694,20	77,15	53.557,53
05.02	Execução de calçada em concreto 1:3:5, Fck = 12Mpa, preparo mecanico, esp=7,00cm	m ²	5.340,00	36,64	195.657,60
05.03	Pintura de meio-fio hidrator 03 demãos com cola	m ²	720,90	5,60	4.037,04
	SUB TOTAL				253.252,17
06	SINALIZAÇÃO				
06.01	Sinalização horizontal - faixa logitudinal	m ²	694,20	15,96	11.079,43
06.02	Sinalização horizontal - faixa tracejada	m ²	231,40	15,96	3.693,14
06.03	Sinalização horizontal - faixa de pedestre	m ²	60,00	22,44	1.346,40
06.04	Sinalização vertical - plaxcaindicativa de sinalização semi-reflexiva de dvertencia (70x70) cm c/ suporte	m ²	3,92	484,18	1.897,99
06.05	Sinalização vertical - plaxcaindicativa de sinalização semi-reflexiva de dvertencia (d=50 cm) cm c/ suporte	m ²	3,14	484,18	1.520,33
	SUB TOTAL				19.537,29
	TOTAL GERAL				899.100,41

Importa o seguinte orçamento R\$ 899.100,41 (Oitocentos e noventa e nove mil, cem reais e quarenta e um centavos)

Walter Assis Costa
 Engenheiro Civil
 CREA 1103292/20 - MA

Walter Assis Costa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1102799831

JKilder
 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 FOO. JESSELINE ATENÇÃO: JOÃO
 SGT. GERENTE
 1191.264.580/0001-99

CNPJ: 07.564.580/0001-99 - Insc. Estadual: 12.222.185-0
 Rua da Caema, nº 25 - Alto do Calhau / Vila Conceição - Fax: 3252-3360 / Fone: (98) 98118-3117 - CER: 65.071-710 - São Luís-MA
 e-mail: jkilder.serv@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805145/2018, em 05/09/2018 emitida em



Certidão nº 805145/2018
 05/09/2018, 14:48
 Chave de Impressão: aaB8W

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/09/2018 e contém 1 folhas

84



CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 53549 / 2013

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO



CERTIDÃO : WEB - 53549 / 2013
PROTOCOLO : PRO0004643413
DATA DE EMISSÃO : 16/04/2013

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : VALBER CASTRO ROSA
Carteira : 1103292820XXXX
CPF : 12824160306

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

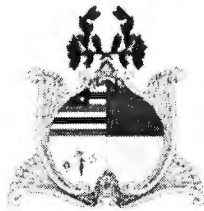
ART(s)

ART: 395202 Tipo da ART:Normal
Registrada em : 13/06/2008
Baixada em : 15/09/2009
Endereço da Obra : CENTRO - SEDE DO MUNICIPIO, CENTRO, CEP : 65000000 CANTANHEDE/MA
Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
Empresa : J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
SERVICOS DE EXECUCAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA COM AREA DE 9.353,80M.

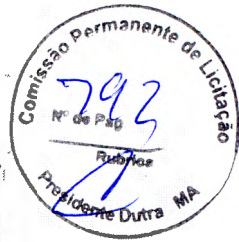
E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Jorge Almir Peres M. Régio
Eng. Civil
Superintendente CREA-MA





CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 53549/13 Fis. 01A02



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANHEDE
 CNPJ: 06.156.160/0001-00
 Endereço: Praça Paulo Rodrigues – Catanhede – MA, 65465-000
 Telefone:(98) 3462-1140

Jorge Almir Peres M. Régo
 Eng Civil
 Superintendente CREA-MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa J. Kilder Construções e Serviço LTDA, estabelecida na A.L 04-Condomínio Atlântico Nº 02 BL R AP 102 inscrita no CNPJ: 07.564.580/0001-99, executou os serviços de Pavimentação Asfáltica com (AAUQ) na sede do Município, registrado no CREA ART (395202), sob a responsabilidade do Engenheiro Civil Válber Castro Rosa, CREA: 1103292820, atendendo a todas as exigências contidas no contrato e demais normas legais, sendo os itens de maior relevância.

Serviços:

1.0 – Escavação Carga e Transporte para Aterro DMT 0 a 500 m	m ³	8.100,00
2.0 – Aterro Compactado	m ³	8.100,00
3.0 – Reconformação da Plataforma	m ²	56.122,80
4.0 – Escavação e Carga de Material de Jazida	m ³	5.612,28
5.0 – Transporte de Material de Jazida DMT= 13 km	m ³ /km	84.184,20
6.0 – Estabilização de Base	m ³	5.612,28
7.0 – Compactação de Base	m ³	5.612,28
8.0 - Imprimação	m ²	56.122,80
9.0 Pintura de ligação	m ²	56.122,80
10.0- Usinagem, aplicação e transporte (DMT 100 km) de AAUQ	T	3.704,10
11.0- Meio-fio	m	18.707,60
12.0 -Sarjeta (L= 30 cm x E= 0,06 cm)	m	18.707,60

Catanhede – MA, 16 de Março de 2013.

José Martinho dos Santos Barros
 Prefeito Municipal de Catanhede

CARTORIO ALVIMAR BRAUNA - 4o OFICIO DE NOTAS
 R. RIACHUELO 103, JOAO PAULO - S. LUIS (MA)
 CEP 65.070-020 FONE 9832431405

CERTIFICO e de fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original aqui exibido.
 São Luís, MA, 8 de Abril de 2013

R\$ 3,10

FABIA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

805142/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **VALBER CASTRO ROSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VALBER CASTRO ROSA**
Registro: **1103292820** RNP: **1103292820**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20170119277** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **29/08/2017** Baixada em: **31/08/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **J. KILDER CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.625/0001-77**
Endereço do contratante: **RUA RUA DO SESP** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Nova Olinda do Maranhão** UF: **MA** CEP: **65274000**
Contrato: **038/2017** Celebrado em: **06/06/2017**
Valor do contrato: **R\$ 718.744,60** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA RUA DO SESP** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Nova Olinda do Maranhão** UF: **MA** CEP: **65274000**
Data de início: **06/06/2017** Conclusão efetiva: **31/12/2017**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.625/0001-77**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0699 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 209500.00 metro quadrado;**

Observações

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO-MA, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2017, CONTRATO Nº 038/2017.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **805142/2018**
05/09/2018, 13:16
z7ZdZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

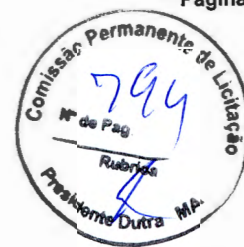
Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **z7ZdZ**



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO
 CNPJ: 01.612.625/0001-77
 RUA DO SESP, SN, CENTRO, NOVA OLINDA DO MARANHÃO-MA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME executou os serviços de Recuperação de estradas vicinais com construção de obras de artes no município de Nova Olinda do Maranhão - Ma. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa. Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Recuperação de estradas vicinais com implantação de obras de artes no município de Nova Olinda do Maranhão - MA.

Local: Estradas vicinais que ligam os seguintes povoados: Quadra B4, B5 e Pedreiras.

Prazo: 06/06/2017 até 31/12/2017.

Período Executado: 06/06/2017 à 31/12/2017

Contrante: Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA

CNPJ: 01.612.625/0001-77

Contratado: J. Kilder Construções e Serviços LTDA - ME

CNPJ: 07.564.580/0001-99

Responsável Técnico Contratado: Válber Castro Rosa.

RNP: 110329282-0

Descrição do Serviço:

Recuperação de estradas vicinais com implantação de obras de artes no município de Nova Olinda do Maranhão - MA nos trechos que ligam os povoados B4, B5 e Pedreira. e demais serviços que estão detalhados em planilha orçamentária anexas a este atestado.

Representante do Contratante:

Iracy Mendonça Weba

Prefeita Municipal

CPF: 351.514.123-53

Fiscal da Contratante:

Eng. Francisco Rogério do Nascimento Sardinha

Engenheiro Civil

CREA: 140616875-0

Nova Olinda do Maranhão, 31 de Dezembro de 2017.

Francisco Rogério do Nascimento Sardinha
 Francisco Rogério do Nascimento Sardinha
 CPF: 00990809668

Iracy Mendonça Weba
 IRACY MENDONÇA WEBER
 PREFEITA MUNICIPAL

Rua do Sesp,S/N, Centro - Nova Olinda do Maranhão - MA
 CEP: 65.274-000 FONE: (98) 3377-1181 FONE/FAX: (98) 3377-1139
 E-mail: sec.adnpmno@hotmail.com

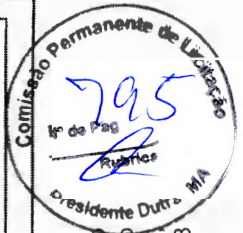
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805142/2018, em 05/09/2018 em



Certidão nº 805142/2018
 05/09/2018, 14:47

Chave de Impressão: z7ZdZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/09/2018 e contém 1 folhas



JKILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 Rua da Caema, nº 25, Altos do Calhau Vila Conceição São Luis-MA CNPJ : 07.564.580/0001-99
 Empreendimento: 000383 - SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO-MA

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUANT	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL	(%)
01	RECUPERAÇÃO DE 15 KM DA ESTRADA VICINAL DA B5				242.565,90	100,00
01.001	Serviços Iniciais				14.979,90	6,19
01.001.001	Administração de obra de estradas rurais	km	15,00	500,00	7.500,00	3,10
01.001.002	Área coberta p/ abrigo de equipamentos ou refeitório	m2	30,00	153,08	4.592,40	1,90
01.001.003	Mobilização de máquinas e equipamentos em prancha rebaixada DMT min=100Km	km	385,00	7,50	2.887,50	1,19
01.002	Trecho : RECUPERAÇÃO DE 15 KM DA ESTRADA VICINAL DA B5				110.089,50	45,43
01.002.001	Serviços Preliminares				1.414,50	0,58
01.002.001.001	Placa Indicativa da Obra	m2	6,00	235,75	1.414,50	0,58
01.002.002	Terraplenagem e levantamento de greide				108.675,00	44,85
01.002.002.001	Regularização de Subleito	m2	75.000,00	0,75	56.250,00	23,22
01.002.002.002	Esc. carga transp. mat 1ª cat DMT 50 a 200m	m³	7.500,00	4,50	33.750,00	13,93
01.002.002.003	Compactação de aterros, com rolo vibratório, a 95% do proctor normal	m3	7.500,00	2,49	18.675,00	7,70
01.003	Recuperação de Revestimento Primário				117.496,50	48,38
01.003.001	Desmatamento de jazida	m2	6.912,00	0,75	5.184,00	2,14
01.003.002	Escavação e Carga de Material de Jazida	m³	7.500,00	8,21	61.575,00	25,42
01.003.003	Transp. Mat. Jazida DMT=10 km	txkm	56.250,00	0,63	35.437,50	14,51
01.003.004	Espalhamento de material de jazida ou de empréstimo c/ motoniveladora	m3	7.500,00	2,04	15.300,00	6,31
	TOTAL DO ORÇAMENTO				242.565,90	100,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 805142/2018 em 05/09/2018 em



Certidão nº 805142/2018
 05/09/2018, 14:47
 Chave de Impressão: z7ZdZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/09/2018 e contém 1 folhas

[Handwritten signature]
 Francisco Rogério de Nogueira Sardinha
 CPE: 00990809668

[Handwritten signature]
 Valter Castro Rosa
 Engenheiro Civil
 CREA 110329/820 - MA

[Handwritten signature]
 IRACAMENDONÇA WEBER
 PREFEITA MUNICIPAL

CNPJ: 07.564.580/0001-99 - Insc. Estadual: 12.222.185-0
 Rua da Caema, nº 25 - Alto do Calhau / Vila Conceição - Fax: 3252-3360 / Fone: (98) 98118-3117 - CEP: 65.071-710 - São Luis-MA
 e-mail: jkilder.serv@hotmail.com

Scanned by CamScanner

89



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

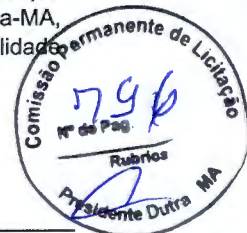
801930/2018

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **VALBER CASTRO ROSA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VALBER CASTRO ROSA**
Registro: **1103292820** RNP: **1103292820**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20170104045** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/06/2017** Baixada em: **20/06/2018**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS** CPF/CNPJ: **06.101.117/0001-48**
Endereço do contratante: **RUA doze de outubro** Nº: **635**
Complemento: **Bairro: Centro**
Cidade: **Governador Eugênio Barros** UF: **MA** CEP: **65780000**
Contrato: **101/2016** Celebrado em: **05/07/2016**
Valor do contrato: **R\$ 393.101,12** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **ESTRADA Vicinal Povoado São Pedro** Nº: **635**
Complemento: **Vicinal Povoado Lagoa do Ouro** Bairro: **Centro**
Cidade: **Governador Eugênio Barros** UF: **MA** CEP: **65780000**
Data de início: **06/07/2016** Conclusão efetiva: **31/12/2017**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS** CPF/CNPJ: **06.101.117/0001-48**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 18.00 quilômetro;**

Observações

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO POVOADO CANAÃ AO POVOADO SÃO PEDRO E DA BR-226 AO POVOADO LAGOA DO OURO NESTE MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 801930/2018
26/06/2018, 12:35
dAxxZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dAxxZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão


Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 28/08/2018, às 14:23.

90


PREFEITURA MUNICIPAL
GOV. EUGENIO BARROS
 ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de Governador Eugenio Barros
 Rua 12 de Outubro, nº 635, Centro, Gov. Eugenio Barros - MA
 CEP: 65.780-000 - Fone: 198 - 35941279-31693242
 CNPJ: 06.101.117/0001-58



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos para os devidos fins, que a empresa J. KILDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME executou os serviços de Recuperação de estradas vicinais com construção de obras de artes no município de Governador Eugenio Barros - Ma. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa. Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Recuperação de estradas vicinais com implantação de obras de artes no município de Governador Eugenio Barros - MA.
 Local: Estradas vicinais que ligam os seguintes povoados: BR 226 ao povoado Lagoa do Ouro e Povoado Canaã ao povoado São Pedro.
 Prazo: 06/07/2016 até 31/12/2017.
 Período Executado: 06/07/2016 à 31/12/2017.
 Contratante: Prefeitura Municipal de Governador Eugenio Barros- MA
 CNPJ: 06.101.117/0001-51
 Contratado: J. Kilder Construções e Serviços LTDA - ME
 CNPJ: 07.564.580/0001-99
 Responsável Técnico Contratado: Válber Castro Rosa.
 RNP: 110329282-0

Descrição do Serviço:
 Recuperação de estradas vicinais com implantação de obras de artes no município de Governador Eugenio Barros - MA nos trechos que ligam a BR 226 ao Povoado Lagoa do Ouro e o Povoado Canaã ao povoado São Pedro. e demais serviços que estão detalhados em planilha orçamentária anexas a este atestado.

Representante do Contratante:
 Maria da Luz Bandeira Bezerra Figueiredo
 Prefeito Municipal
 CPF: 001.801.303-15
Fiscal da Contratante:
 Eng. Mauricio Rodrigues Leal
 Engenheiro Civil
 CREA: 1105421520


 Maria da Luz Bandeira Bezerra Figueiredo
 Prefeito Municipal


 Mauricio Rodrigues Leal
 Engenheiro Civil
 CREA/CONFEA: 110542152-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado a Certidão nº 801930/2018, em 26/06/2018 emitida em



Certidão nº 801930/2018
 28/08/2018, 14:23
 Chave de Impressão: dAxxZ
 O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2018 e contém 1 folhas

92



J. Kilder Construções e Serviços LTDA					
OBRA: RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL LOCAL: POVOADO LAGOA DO OURO PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS CNPJ: 07.564.580/0001-99					
ITEM	SERVIÇO	UNID	CONTRATADO		
			QUANT.	PREÇO UNIT. S/BDI	PREÇO TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				25.200,29
1.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado (2x3) m	m2	6,00	202,81	1.216,87
1.2	Mobilização de Equipamentos	Mês	4,00	5.995,86	23.983,42
02	TERRAPLANAGEM				99.525,70
2.1	Desmata/, destoca/ e limpeza de áreas c/ arvores c/ diam. ate 0,15m	m2	7.656,00	0,36	2.776,07
2.2	Escavação, carga e transporte para aterro DMT 50 m	m3	11.484,00	4,32	49.631,55
2.3	Compactação de aterro a 100% do proctor normal	m3	7.656,00	6,15	47.118,09
03	PAVIMENTAÇÃO				170.508,20
3.1	Base solo estabil c/ materiais misturados na usina / transp agua excl. escav., carga e transporte dos solos utilizados	m3	7.656,00	12,24	93.710,97
3.2	Transp. local (mat. jazida) c/ bascu. 10 m³ rodovia n/ pavimentada	t/km	76.827,96	1,00	76.797,23
04	OBRAS DE ARTES CORRENTES				19.246,71
4.1	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria DMT 50m	m3	21,94	4,74	101,57
4.2	Reaterro e compactação de bueiro	m3	21,94	28,26	632,68
4.3	Corpo de bueiros BSTC (diam. 1,00 m)	m	13,00	787,86	10.242,20
4.4	Boca de BSTC (diam. 1,00 m)	un	4,00	2.067,56	8.270,26
TOTAL SEM BDI					314.480,90
BDI 25%					78.620,22
TOTAL GERAL DA PLANILHA					393.101,12

Importa o valor total em.....

R\$ 393.101,12

MAURICIO RODRIGUES LEAL
ENGENHEIRO FISCAL

MARIA DA LUZ BANDEIRA BEZERRA FIGUEIREDO
PREFEITA MUNICIPAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 801930/2018, em 26/06/2018 emitida em



Certidão nº 801930/2018
28/08/2018, 14:23

Chave de Impressão: dAxxZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/06/2018 e contém 1 folhas

92

Empresa: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Rua da Caema nº 25 Vila Conceição Alto do Calhau São Luis-MA Cep 65071-710
CNPJ: 07.564.580/0001-99
NIRE: 21600198267

Página 1 de 8



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO 2022

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		
VENDA DE SERVIÇOS		1.887.635,64
DEDUÇÕES DA RECEITA		
ISS	54.524,85	
PIS	12.269,63	
COFINS	56.269,07	123.063,55

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		1.764.572,09
CUSTOS OPERACIONAIS		
CUSTO SERVIÇOS PRESTADOS		1.162.587,28
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		601.984,81
DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS ADMINISTRATIVA	388.905,16	
DESPESAS FINANCEIRA	1.289,47	390.194,63

LUCRO DO EXERCÍCIO ANTES DA CS		211.790,18
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		20.386,46
LUCRO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR		191.403,72
IMPOSTO DE RENDA		25.430,59
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		165.973,13

SÃO LUIS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Francisco Jesselino Aragão Costa
Sócio Adm. Cpf: 266.686.533-91

Tarsis Soares Barbosa
CRCMA: 8487/0

Empresa: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Página 2 de 8

Endereço: Rua da Caema nº 25 Vila Conceição Alto do Calhau São Luis-MA Cep 65071-710

CNPJ: 07.564.580/0001-99

NIRE: 21600198267

BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO 2022



ATIVO

ATIVO CIRCULANTE
DISPONÍVEL

CAIXA 1.756,40
BANCOS 46.254,07 48.010,47

REALIZÁVEL-CURTO PRAZO
CLIENTES

51.587,25 99.957,72

ATIVO NÃO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 1.220.716,19
IMÓVEIS 225.580,50
VEÍCULOS 138.044,87
FERRAMENTAS 46.872,31
MÓVEIS E UTENSÍLIOS 20.517,63
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS 18.761,28 1.670.492,78

TOTAL DO ATIVO

1.770.450,50

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES COMERCIAIS
FORNECEDORES

4.556,08

OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 557,14
IMPOSTO DE RENDA 619,05 1.176,19

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

FGTS A RECOLHER 10.544,40
INSS A RECOLHER 3.636,00 14.180,40 19.912,67

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL 1.400.000,00
LUCROS ACUMULADOS 350.537,83 1.750.537,83

TOTAL DO PASSIVO

1.770.450,50

SÃO LUIS-MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

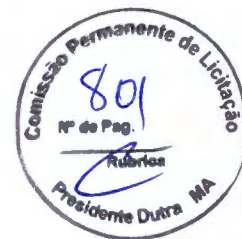
Importa o presente Balanço Patrimonial em seu Ativo e Passivo, a quantia supra de R\$ 1.770.450,50 (hum milhão setecentos e setenta mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

Francisco Jesselino Aragão Costa
Sócio Adm. Cpf: 266.686.533-91

Tarsis Soares Barbosa
CRCMA: 8487/0

Handwritten numbers '7' and '94' in blue ink.

INDÍCES REF. BALANÇO PATRIMONIAL 2022



INDÍCE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{99.957,72}{19.912,67} = 5,02$$

INDÍCE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{99.957,72}{19.912,67} = 5,02$$

INDÍCE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{1.770.450,50}{19.912,67} = 88,91$$

INDÍCE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$\text{IET} = \frac{19.912,67}{1.770.450,50} = 0,01$$

São Luis-MA, 31 de dezembro de 2022.

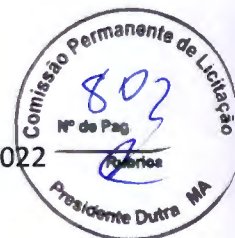
Francisco Jesselino Aragão Costa
Sócio Adm. Cpf: 266.686.533-91

Tarsis Soares Barbosa
CRCMA: 8487/0

Empresa: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Rua da Caema nº 25 Vila Conceição Alto do Calhau São Luis-MA Cep 65071-710
CNPJ: 07.564.580/0001-99
NIRE: 21600198267

Página 4 de 8

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022



NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, é uma sociedade limitada, fundada por seu sócio administrador Francisco Jesselino Aragão Costa, com início de atividades em 31.08.2005, tem prazo de duração indeterminado, com sede e foro na cidade de São Luis, Estado do Maranhão. Constitui como principais objeto social da empresa as atividades de construção de edifícios; serviço de preparação de terreno para fins de plantio; serviços de usinagem, tornearia e solda; coleta de resíduos não-perigosos; distribuição de água por caminhões; atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; coleta de resíduos perigosos; tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; tratamento e disposição de resíduos perigosos; construção de rodovias e ferrovias; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; construção de obras de arte especiais; obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; montagem de estruturas metálicas; construção de instalações esportivas e recreativas; obras de açude; demolição de edifícios e outras estruturas; perfurações e sondagens; obras de terraplenagem; instalação e manutenção elétrica; instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; serviços de pintura de edifícios em geral; obras de fundações; obras de alvenaria; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; perfuração e construção de poços de água; serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; transporte escolar; serviços de arquitetura; serviços de engenharia; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; locação de automóveis sem condutor; locação de caminhão, caçamba e ônibus; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; aluguel de palcos, coberturas, banheiros químicos, tendas, estandes e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; aluguel de geradores, guinchos, guindastes, empilhadeiras e contêineres; locação de mão-de-obra temporária; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza de ruas, praças e calçadas; atividades paisagísticas.

Empresa: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Endereço: Rua da Caema nº 25 Vila Conceição Alto do Calhau São Luis-MA Cep 65071-710

CNPJ: 07.564.580/0001-99

NIRE: 21600198267

Página 5 de 8



NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aplicáveis a pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1)) e equivalem todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Clientes: As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

c) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

d) Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

e) Obrigações comerciais: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

f) Obrigações Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte.

g) Obrigações Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.

Handwritten signature and the number '97' in blue ink.

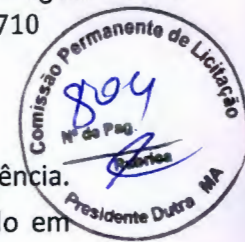
Empresa: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Página 6 de 8

Endereço: Rua da Caema nº 25 Vila Conceição Alto do Calhau São Luis-MA Cep 65071-710

CNPJ: 07.564.580/0001-99

NIRE: 21600198267



h) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO)

Os ativos Imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 7 – RECEITAS (Resolução CFC No. 1.187/09)

O Superávit do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 14 que revogou a Resolução CFC nº 877/2000 (NBCT 10.19) que descreve o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

NOTA 8 – OUTRAS RECEITAS / DESPESAS (FATOS EXTRAORDINÁRIOS)

Conforme a Resolução 1.152/09 que aprova NBC TG 13 e 1.157/09 que aprova CTG 02 e a Medida Provisória nº. 449/08 (atual Lei 11.941/09) as receitas e despesas não operacionais foram classificadas no Grupo "Outras Receitas / Despesas" no grupo operacional.

Empresa: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Página 7 de 8

Endereço: Rua da Caema nº 25 Vila Conceição Alto do Calhau São Luis-MA Cep 65071-710

CNPJ: 07.564.580/0001-99

NIRE: 21600198267



NOTA 9 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O superávit do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002.

Francisco Jesselino Aragão Costa

Sócio Adm. Cpf: 266.686.533-91

Tarsis Soares Barbosa

CRCMA: 8487/O

A large, stylized handwritten signature in blue ink, possibly reading "A O". To the right of the signature, there is a vertical scribble and the number "99" written at the bottom right corner of the page.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26668653391	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA
51606984349	TARSIS SOARES BARBOSA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2023 11:25 SOB Nº 20230553800.
PROTOCOLO: 230553800 DE 28/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305728118 / CNPJ DA SEDE: 07564580000199.
NIRE: 21600198267. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2023.
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Handwritten signature and the number 100.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

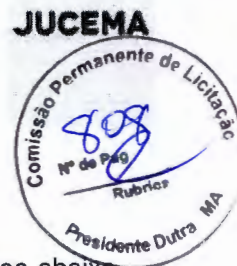
IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : TARSIS SOARES BARBOSA
REGISTRO..... : MA-008487/O-1
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.069.843-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 04/04/2023 as 18:30:15.
Válido até: 03/07/2023.
Código de Controle: 115033.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12305794390 em 02/05/2023, protocolo 230567479. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	21600198267
CNPJ:	07564580000199
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	16
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
26668653391	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA	
51606984349	TARSIS SOARES BARBOSA	MA8487

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2023 09:24 SOB Nº 20230567479.
PROTOCOLO: 230567479 DE 28/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12305794390. NIRE: 21600198267.
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 16

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 68, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, município São Luís, CNPJ nº 07.564.580/0001-99, Número de Registro (NIRE) 21600198267.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 31/08/2005
Ato constitutivo: 21200585069

São Luís, 01/01/2022

FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA
Administrador, Sócio
CPF 266.686.533-91

TARSIS SOARES BARBOSA
CONTADOR
CRC/MA 8487



Several handwritten blue ink signatures and scribbles are present on the page. One large signature is written across the bottom center. Another signature is written in the upper right quadrant. A third signature is written in the bottom right corner, appearing to be "103".

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 16



O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 68, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

São Luís, 31/12/2022

FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA
Administrador, Sócio
CPF 266.686.533-91

TARSIS SOARES BARBOSA
CONTADOR
CRC/MA 8487

A large, stylized blue signature or scribble that spans across the bottom right portion of the page. It appears to be a signature, possibly related to the accountant Tarsis Soares Barbosa.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26668653391	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA
51606984349	TARSIS SOARES BARBOSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2023 09:24 SOB N° 20230567479.
PROTOCOLO: 230567479 DE 28/04/2023. NIRE: 21600198267.
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



CERTJUDONE-SJDFRSL - 46172023
Código de validação: 1DC7EC67C9

Número da guia: 23057301001504379.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia quinze (15) do mês de maio (05) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **07.564.580/0001-99**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Sarney Costa”, nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art. 7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador “Sarney Costa”
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 16/05/2023 11:58 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 46172023 / Código: 1DC7EC67C9
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente


ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA/MA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023 – CPL

A empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **07.564.580/0001-99**, com sede na **RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA**, neste ato representado pelo **SR. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº **20060020002-37 SSP/CE** e do CPF nº **266.686.533-91, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE NA RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA, CEP: 65071-710**, através de seu Responsável Legal e Contador, declara, sob as penas da Lei, que:

- a) Enquadra-se na situação de microempresa ;
- b) Enquadra-se na situação de empresa de pequeno porte;
- c) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3.º, da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016; d). Não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3.º, § 4.º, incisos I a X, da mesma Lei. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São Luís – MA, 26 de junho de 2023.


JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 07.564.580/0001-99
REPRESENTANTE

107

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 07.564.580/0001-99**, estabelecido(a) na RUA DA CAEMA, 25 VILA CONCEIÇÃO, ALTO DO CALHAU, São Luís - MA, CEP: 65071-710, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 24/06/2021

AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA
Sócio

FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
26668653391	FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA
44578636372	AMANDIO KILDER ARAGAO COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2021 13:40 SOB N° 20210802235.
PROTOCOLO: 210802235 DE 24/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104526120. CNPJ DA SEDE: 07564580000199.
NIRE: 21600198267. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/06/2021.
KLAUS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA			Protocolo: MAC2302674306		
NIRE : 21600198267			Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade		
21600198267	07.564.580/0001-99	31/08/2005	31/08/2005		
Endereço Completo Rua DA CAEMA, Nº 25, VILA CONCEIÇÃO, ALTO DO CALHAU - São Luís/MA - CEP 65071-710					
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO PARA FINS DE PLANTIO SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUCO DE RODOVIAS E FERROVIAS PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CONSTRUCO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA CONSTRUCO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS CONSTRUCO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS OBRAS DE ACUDE DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS PERFURACAO E CONSTRUCO DE POCOS DE AGUA SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE ESCOLAR SERVICOS DE ARQUITETURA SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE CAMINHAO, CACAMBA E ONIBUS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS, BANHEIROS QUIMICOS, TENDAS, ESTANDES E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS E CONTEINERES SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, PRACAS E CALCADAS ATIVIDADES PAISAGISTICAS					
Capital Social R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA	266.686.533-91	R\$ 1.400.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
FRANCISCO JESSELINO ARAGAO COSTA	266.686.533-91	Indeterminado			
Último Arquivamento		Situação			
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
28/04/2023	20230553800	223 / 223 - BALANCO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/05/2023, às 09:42:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QFM2NS1G.



MAC2302674306

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

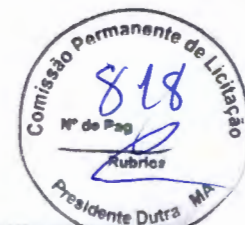
Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA NIRE : 21600198267 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: MAC2302674306
---	--------------------------

CARLOS ANDRE DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302674337
NIRE 21600198267 CNPJ 07.564.580/0001-99		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DA CAEMA, Nº 25, VILA CONCEIÇÃO, ALTO DO CALHAU - São Luís/MA - CEP 65071-710			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230553800	28/04/2023	BALANCO
002	20230063098	17/01/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230063098	17/01/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
904	T2160019826	09/12/2022	TRANSFORMACAO
002	20220940762	01/08/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20220594147	13/05/2022	BALANCO
223	20210964197	21/07/2021	BALANCO
316	20210802235	25/06/2021	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21600198267	25/06/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600198267	25/06/2021	TRANSFORMACAO
223	20200622900	05/08/2020	BALANCO
223	20190311045	02/05/2019	BALANCO
223	20180323121	03/05/2018	BALANCO
206	20171234480	01/11/2017	PROCURACAO
223	20170534383	04/05/2017	BALANCO
223	20160424941	16/05/2016	BALANCO
002	20150347090	15/05/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150262485	09/04/2015	BALANCO
317	20150231164	27/03/2015	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20140322299	06/05/2014	BALANCO
223	20130139297	20/02/2013	BALANCO
002	20120245493	17/04/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20120042045	18/01/2012	BALANCO
223	20110144589	11/03/2011	BALANCO
223	20100361560	14/06/2010	BALANCO
223	20090053788	05/02/2009	BALANCO
315	20090056922	04/02/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20080145825	29/04/2008	BALANCO
223	20070418632	17/10/2007	BALANCO
090	21200585069	31/08/2005	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/05/2023, às 12:01:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código G3U1AH13.



MAC2302674337

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral


ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA/MA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023 – CPL

Declaramos para fins de participação na TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 – CPL que o **SR. VALBER CASTRO ROSA CREA/MA nº 1103292820, É O RESPONSÁVEL TÉCNICO DA** empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 07.564.580/0001-99, Serviços constante da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**, pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA/MA.

São Luís – MA, 26 de junho de 2023.


JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 07.564.580/0001-99
REPRESENTANTE

VALBER CASTRO Assinado de forma digital
ROSA:12824160 por VALBER CASTRO
306 ROSA:12824160306
Dados: 2023.06.28
10:15:25 -03'00'

VALBER CASTRO ROSA
CREA/MA nº 1103292820



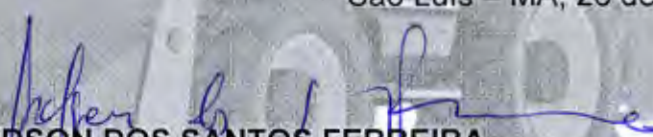
AL3

ANEXO V
DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU
CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE
DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

A Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA/MA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023 – CPL

A empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **07.564.580/0001-99**, com sede na **RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA**, neste ato representado pelo **SR. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº **20060020002-37 SSP/CE** e do CPF nº **266.686.533-91, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE NA RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA, CEP: 65071-710**, Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA.

São Luís – MA, 26 de junho de 2023.


JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 07.564.580/0001-99
REPRESENTANTE


ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

A Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA/MA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023 – CPL

A empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **07.564.580/0001-99**, com sede na **RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA**, neste ato representado pelo **SR. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº **20060020002-37 SSP/CE** e do CPF nº **266.686.533-91, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE NA RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA, CEP: 65071-710**, Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital. Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura. Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços. Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

São Luís – MA, 26 de junho de 2023.



JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 07.564.580/0001-99
REPRESENTANTE

**ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES
MENORES, INCISO XXXIII
DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**A Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA/MA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023 – CPL**

A empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **07.564.580/0001-99**, com sede na **RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA**, neste ato representado pelo **SR. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº **20060020002-37 SSP/CE** e do CPF nº **266.686.533-91, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE NA RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA, CEP: 65071-710**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. **RESSALVA**: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () **OBSERVAÇÃO**: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

São Luís – MA, 26 de junho de 2023.


JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 07.564.580/0001-99
REPRESENTANTE


ANEXO XIV
DECLARAÇÃO (Item 5.2.5“a” do Edital)

A Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA/MA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023 – CPL

A empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **07.564.580/0001-99**, com sede na **RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA**, neste ato representado pelo **SR. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº **20060020002-37 SSP/CE** e do CPF nº **266.686.533-91, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE NA RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA, CEP: 65071-710**, em cumprimento ao item 5.2.5, alínea “a” do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA;

São Luís – MA, 26 de junho de 2023.


JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 07.564.580/0001-99
REPRESENTANTE

ANEXO XV
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA/MA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023 – CPL

A empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **07.564.580/0001-99**, com sede na **RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA**, neste ato representado pelo **SR. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº **20060020002-37 SSP/CE** e do CPF nº **266.686.533-91, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE NA RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA, CEP: 65071-710**, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS nº 003/2023, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

São Luís – MA, 26 de junho de 2023.



JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 07.564.580/0001-99
REPRESENTANTE

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA AO LOCAL DA OBRA

**A Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA/MA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023 – CPL**

Declaramos para fins de participação na TP Nº 03/2023 – CPL, que O Profissional: que o **SR. VALBER CASTRO ROSA CREA/MA nº 1103292820, É O RESPONSÁVEL TÉCNICO DA** empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº **07.564.580/0001-99**, não tomou conhecimento do local, Contratação de empresa especializada para a realização de serviços de reforma e construção de praças localizadas na sede e zona rural no Município de Presidente Dutra/MA. do presente Edital., e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRAMA.

São Luís – MA, 26 de junho de 2023.



JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 07.564.580/0001-99
REPRESENTANTE

DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA/MA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023 – CPL

A empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 07.564.580/0001-99, com sede na **RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA**, neste ato representado pelo **SR. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº 20060020002-37 SSP/CE e do CPF nº 266.686.533-91, **BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE NA RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA, CEP: 65071-710**, DECLARA, Declaração de que a empresa licitante se compromete a realizar os serviços objeto do presente Edital em conformidade com a Legislação Ambiental Vigente.

São Luís – MA, 26 de junho de 2023.


JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 07.564.580/0001-99
REPRESENTANTE

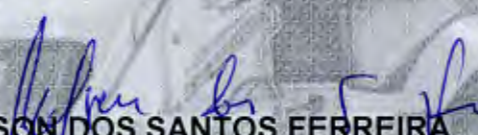


DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA/MA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023 – CPL

A empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **07.564.580/0001-99**, com sede na **RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA**, neste ato representado pelo **SR. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº **20060020002-37 SSP/CE** e do CPF nº **266.686.533-91, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE NA RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA, CEP: 65071-710**, DECLARA, sob as penas da lei que tem pessoal técnico qualificado, devidamente assinado por estes, no qual os profissionais indicados pela PROPONENTE para fins de comprovação de capacitação técnica, declarem que administrar pessoal e direta e permanentemente, a serviço da PROPONENTE, das serviços objeto desta licitação.

São Luís – MA, 26 de junho de 2023.


JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 07.564.580/0001-99
REPRESENTANTE




DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA/MA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023 – CPL

A empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **07.564.580/0001-99**, com sede na **RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA**, neste ato representado pelo **SR. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº **20060020002-37 SSP/CE** e do CPF nº **266.686.533-91, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE NA RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA, CEP: 65071-710**, DECLARA, sob as penas da lei que, que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual e Disponibilidade das máquinas e equipamentos que serão utilizados para execução do serviço ora licitado;

São Luís – MA, 26 de junho de 2023.


JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 07.564.580/0001-99
REPRESENTANTE

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS E INSTALAÇÕES INDISPENSÁVEIS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA/MA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023 – CPL

A empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **07.564.580/0001-99**, com sede na **RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA**, neste ato representado pelo **SR. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº **20060020002-37 SSP/CE** e do CPF nº **266.686.533-91**, **BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE NA RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA, CEP: 65071-710**, DECLARA, sob as penas da lei, que dispõe dos equipamentos, insumos e instalações indispensáveis para execução do objeto desta licitação, tais quais:

- Teodolito
- Instrumento de Georeferenciamento (GPS)
- Moto-serra
- Trena de aço
- Balizas
- Miras
- Ferramentas manuais
- Trator de esteira com lâmina e escarificador
- Moto-serra
- Caminhão de lubrificação
- Ferramentas manuais
- Nível topográfico
- Miras
- Trena de aço
- Trator de esteira com lâmina
- Carregador frontal
- Motoniveladora
- Caminhão basculante
- Caminhão de lubrificação
- Caminhão irrigador
- Trator de pneus
- Grade de disco
- Rolo compactador vibratório pé-de-carneiro
- Rolo compactador liso
- Compactador de ar comprimido
- Trator de esteira com lâmina ou carregador frontal



K Klaus

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE.

"O vitorioso, o que leva o povo à vitória". São Jesus Cristo Salva.



- Retro- escavadeira
- Caminhão comercial com guindaste
- Compactador de ar comprimido
- Bate-estacas
- Betoneiras
- Vibrador
- Ferramentas manuais
- Grupo gerador
- Trator de esteira com lâmina
- Carregador frontal
- Caminhões basculantes
- Caminhão irrigador
- Caminhão de lubrificação
- Motoniveladora
- Trator agrícola
- Grade de disco
- Rolo compactador vibratório pé-de-carneiro
- Rolo compactador liso

São Luís – MA, 26 de junho de 2023.

JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 07.564.580/0001-99
REPRESENTANTE

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA/MA
Att.: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2023 – CPL

A empresa **KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº **07.564.580/0001-99**, com sede na **RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA**, neste ato representado pelo **SR. FRANCISCO JESSELINO ARAGÃO COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº **20060020002-37 SSP/CE** e do CPF nº **266.686.533-91, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE NA RUA DA CAEMA, Nº 25, BAIRRO ALTOS DO CALHAU/VILA CONCEIÇÃO – SÃO LUÍS/MA, CEP: 65071-710**, DECLARA, sob as penalidades da lei, que está localizada e em pleno funcionamento no o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

PONTO DE REFERENCIA: ENTRADA ATRAS DO SHOPPING DO AUTOMOVEL.

Contato/whatsapp: **98 98483-0015**
email: **jedsonsantos@hotmail.com**

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de PRESIDENTE DUTRA-MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

São Luís – MA, 26 de junho de 2023.

JEDSON DOS SANTOS FERREIRA
KLAUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 07.564.580/0001-99
REPRESENTANTE



Comissão Permanente de Licitação
832
de Pag.
Rubrica
Presidente Dutra

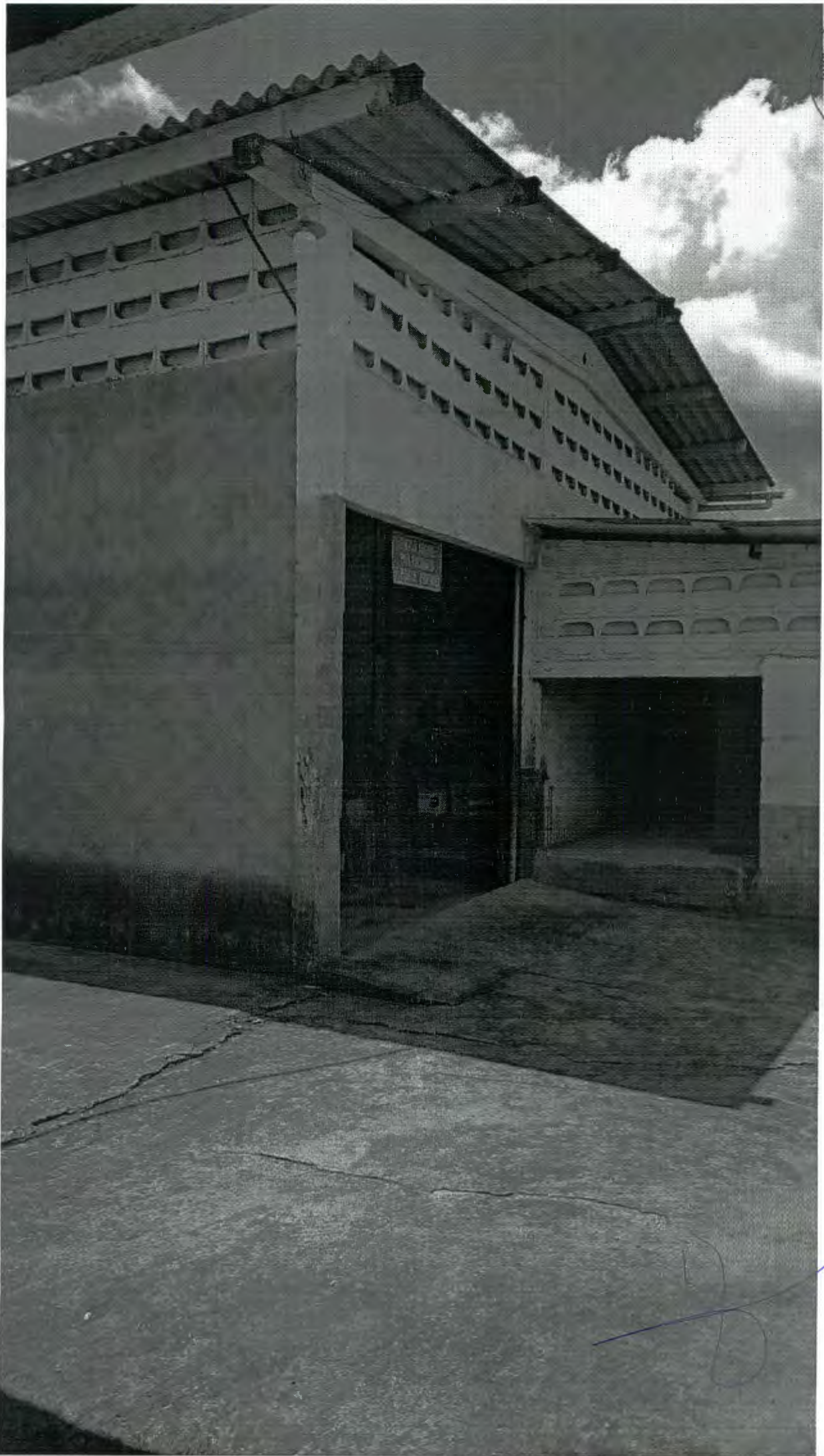
126

2

Comissão Permanente de Licitação
833
Nº de Pág
Presidente Dutra



127
[Handwritten signature]



Comissão Permanente de Juris
934
Nº de Pag.
Rubrica
Presidente Dutra MA

128

2



Permanente de Lideaco
835
de Pag
Rubrica
Zilente Dutra MA

[Handwritten signature]

129
[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



HABILITAÇÃO:

MVDC EMPREENDIMENTOS

CNPJ nº 26.746.084/0001-09P

J 1735



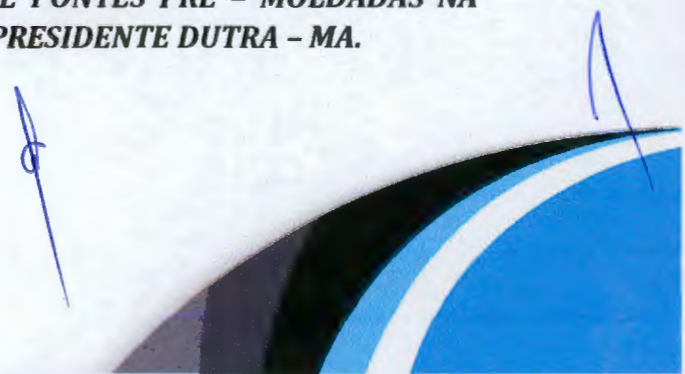
DOCUMENTAÇÃO

DE

HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110523001/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTES PRÉ - MOLDADAS NA
ZONA RURAL E ZONA URBANA NA CIDADE DE PRESIDENTE DUTRA - MA.

📍 Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA
☎ (98) 98529-7204
✉ @mvdcempreendimentos@gmail.com
CNPJ: 26.746.084/0001-09

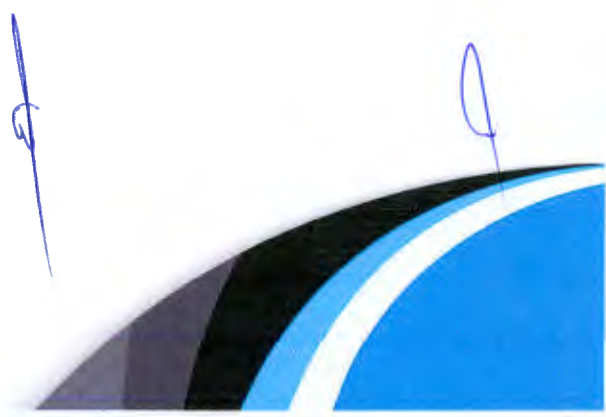




HABILITAÇÃO JURÍDICA



♦ Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA
☎ (98) 98529-7204
✉ @mvdcempreendimentos@gmail.com
CNPJ: 26.746.084/0001-09





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 26.746.084/0001-09
Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
RUA BARAO RIO BRANCO, SN - CENTRO - Axixá / Maranhão

Observações:
A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.746.084/0001-09 DUNS®: 94*****58
Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/07/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 2.000.000,00 Data de Abertura da Empresa: 21/12/2016
CNAE Primário: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

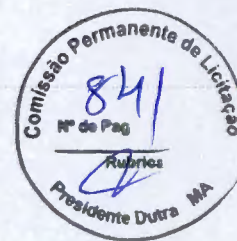
CNAE Secundário 1: 1921-7/00 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO
CNAE Secundário 2: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CNAE Secundário 3: 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
CNAE Secundário 4: 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-
CNAE Secundário 5: 3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
CNAE Secundário 6: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CNAE Secundário 7: 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
CNAE Secundário 8: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 9: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO
CNAE Secundário 10: 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
CNAE Secundário 11: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E
CNAE Secundário 12: 4311-8/01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
CNAE Secundário 13: 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS
CNAE Secundário 14: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 15: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 16: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 17: 4329-1/99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO
CNAE Secundário 18: 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
CNAE Secundário 19: 4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
CNAE Secundário 20: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 21: 4330-4/05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM
CNAE Secundário 22: 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
CNAE Secundário 23: 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
CNAE Secundário 24: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 25: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 26: 7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO
CNAE Secundário 27: 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
CNAE Secundário 28: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 29: 7732-2/02 - ALUGUEL DE ANDAIMES

Dados para Contato

CEP: 65.148-000
Endereço: RUA BARAO RIO BRANCO, SN - CENTRO
Município / UF: Axixá / Maranhão
Telefone: (98) 85297204
E-mail: mvdcompredimentos@gmail.com



Dados do Responsável Legal

CPF: 009.457.443-07
Nome: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 009.457.443-07
Nome: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
E-mail: comercialdutra16@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 009.457.443-07 Participação Societária: 100,00%
Nome: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
Número do Documento: 0458583020127 Órgão Expedidor: SSP/MA
Data de Expedição: 31/08/2012
Estado Civil: Solteiro(a)
E-mail: comercialdutra16@gmail.com

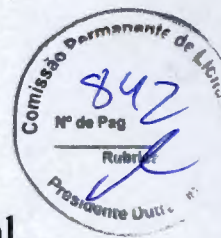
Linhas Fornecimento

Serviços

1350 - Obras Civas de Parques e Praças
1384 - Obras Civas de Terraplenagem
1600 - Obras Civas - Impermeabilização / Cristalização / Revestimento / Tratamento Especial
1635 - Obras Civas - Demolições
5622 - Obras Civas Públicas (Construção)
13455 - Obras Civas - Pequenas Obras / Pintura em Geral
14354 - Prestação de Serviços de Eletricista
24813 - Serviços de Alvenaria



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.746.084/0001-09 DUNS®: 94*****58
Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/07/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 02/10/2023
Código de Controle: 8790463B07600355

Comprovante de Regularidade do FGTS

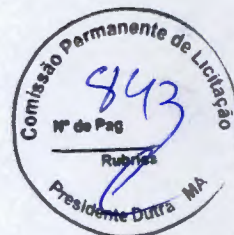
Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 19/05/2023
Código de Controle: 2023042004033264831939

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/10/2023
Código de Controle: 159771232023



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.746.084/0001-09 DUNS®: 94*****58

Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 125113412

Inscrição Municipal: 98225582

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 26/11/2022

Código de Controle: 053757/22

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 10/02/2023

Código de Controle: SN



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.746.084/0001-09 DUNS®: 94*****58

Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA MA	874501/2022	31/12/2022



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira



Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.746.084/0001-09 DUNS@: 94*****58

Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2021

Exercício Financeiro:

Período: 01/2021 a 12/2021 Validade: 05/2023

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 17/12/2022

Código de Controle: E4B4E9D5B4



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.746.084/0001-09 DUNS®: 94*****58
Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/07/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/10/2023
FGTS	Validade:	19/05/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/10/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/11/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	10/02/2023 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/05/2023 15:22

CPF: 009.457.443-07 Nome: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

Ass: _____

1 de 1



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.746.084/0001-09 DUNS®: 94*****58
Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

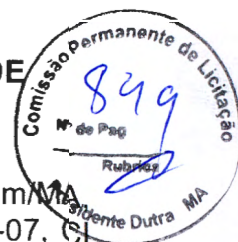


Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.746.084/0001-09 DUNS®: 94*****58
Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 11 CONTRATUAL DA SOCIEDADE
“MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA”**

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, brasileiro, natural de Itapecuru Mirim/MA, solteiro, nascido em 08/01/1998, empresário, portador do CPF nº. 009.457.443-07, nº. 045858302012-7 SSP/MA, residente e domiciliado na RUA TRINTA E UM, 53, QUADRA55 HABITADO, COHATRAC IV, São Luis/MA, CEP: 65.054-830. Único sócio da “**MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**” e será domiciliada na **RUA BARAO RIO BRANCO, SN, CENTRO, AXIXÁ – MA, CEP: 65.148-000**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21200915689, datada em 19/12/2016 e inscrita no CNPJ sob o nº 26.746.084/0001-09, e sua filial: situada no **SITIO POVOADO CENTRINHO, SN, ZONA RURAL, CEP: 65.727-000 Cidade: TRIZIDELA DO VALE – MA**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21900362305 e inscrita no CNPJ sob o nº 26.746.084/0002-81, **resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social, mediante a seguinte cláusula:**

Cláusula primeira – O objeto social será:

- 41.20-4-00 - construção de edifícios;
- 42.11-1-01 - construção de rodovias e ferrovias (a construção e recuperação de autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, pavimentação de autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos);
- 42.13-8-00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.21-9-02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.92-8-01 - montagem de estruturas metálicas;
- 42.99-5-01 - construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.11-8-01 - demolição de edifícios e outras estruturas;
- 43.12-6-00 - perfurações e sondagens;
- 43.13-4-00 - obras de terraplenagem;
- 43.21-5-00 - instalação e manutenção elétrica;
- 77.19-5-99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, motocicletas e ônibus);
- 77.31-4-00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 47.44-0-99 - comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 38.11-4-00 - coleta de resíduos não-perigosos;
- 77.32-2-01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 43.99-1-05 - perfuração e construção de poços de água;
- 43.22-3-02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

43.29-1-99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (revestimento de dutos e tubulações, instalação de sistemas de limpeza de dutos e instalações hidráulicas por vácuo);

43.30-4-01 - impermeabilização em obras de engenharia civil;

43.30-4-04 - serviços de pintura de edifícios em geral;

43.99-1-03 - obras de alvenaria;

43.30-4-03 - obras de acabamento em gesso e estuque;

43.30-4-05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;

77.32-2-02 - aluguel de andaimes;

77.11-0-00 - locação de automóveis sem condutor;

38.2-2-00 - coleta de resíduos perigosos;

38.22-0-00 - tratamento e disposição de resíduos perigosos;

38.21-1-00 - tratamento e disposição de resíduos não perigosos;

19.21-7-00 - fabricação de asfalto (cimento asfáltico);

42.12-0-00 - construção de obras de arte especiais (construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, etc.).



À vista da modificação ora ajustada, o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob a denominação de “MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA” e será domiciliada na **RUA BARAO RIO BRANCO, SN, CENTRO, AXIXÁ – MA, CEP: 65.148-000.**

Cláusula Segunda – O capital social é R\$ R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) dividido em 2.000.000 (dois milhões) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios: **(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).**

NOME	QUOTAS	VALOR
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO	2.000.000 quotas	R\$ 2.000.000,00
Total.....	2.000.000 quotas	R\$ 2.000.000,00

Cláusula Terceira – O objeto é:

41.20-4-00 - construção de edifícios;

42.11-1-01 - construção de rodovias e ferrovias (a construção e recuperação de autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, pavimentação de autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas; pontes, viadutos e túneis, inclusive em pistas de aeroportos);

42.13-8-00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

42.21-9-02 - construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;



- 42.92-8-01 - montagem de estruturas metálicas;
- 42.99-5-01 - construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.11-8-01 - demolição de edifícios e outras estruturas;
- 43.12-6-00 - perfurações e sondagens;
- 43.13-4-00 - obras de terraplenagem;
- 43.21-5-00 - instalação e manutenção elétrica;
- 77.19-5-99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões, motocicletas e ônibus);
- 77.31-4-00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
- 47.44-0-99 - comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 38.11-4-00 - coleta de resíduos não-perigosos;
- 77.32-2-01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 43.99-1-05 - perfuração e construção de poços de água;
- 43.22-3-02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 43.29-1-99 - outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (revestimento de dutos e tubulações, instalação de sistemas de limpeza de dutos e instalações hidráulicas por vácuo);
- 43.30-4-01 - impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 43.30-4-04 - serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.99-1-03 - obras de alvenaria;
- 43.30-4-03 - obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.30-4-05 - aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 77.32-2-02 - aluguel de andaimes;
- 77.11-0-00 - locação de automóveis sem condutor;
- 38.2-2-00 - coleta de resíduos perigosos;
- 38.22-0-00 - tratamento e disposição de resíduos perigosos;
- 38.21-1-00 - tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- 19.21-7-00 - fabricação de asfalto (cimento asfáltico);
- 42.12-0-00 - construção de obras de arte especiais (construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, etc.).

[Handwritten signature]

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em **14/12/2016** e seu prazo de duração é indeterminado. (**art. 997, II, CC/2002**).

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (**art. 1.056, art. 1.057, CC/2002**).

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (**art. 1.052, CC/2002**).

Cláusula Sétima – A administração da sociedade cabe ao sócio Sr. **MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO** com os poderes e atribuições de Administradores, em conjunto ou isoladamente, em Instituições Financeiras, autorizado o uso do nome empresarial, delegando poderes a terceiros em Licitações Publicas ou Privadas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (**art. 1.065, CC/2002**).

Cláusula Nona. – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (**arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002**).

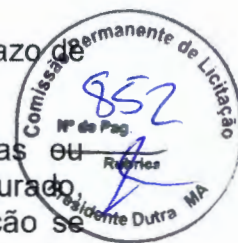
Cláusula Décima. – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima primeira. – A sociedade tem filial situada: **SITIO POVOADO CENTRINHO, SN, ZONA RURAL, CEP: 65.727-000 Cidade: TRIZIDELA DO VALE – MA**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21900362305 e inscrita no CNPJ sob o nº 26.746.084/0002-81, poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

Cláusula Décima segunda. – Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (**art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002**).

Cláusula Décima terceira. – O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**).



4

Cláusula Décima quarta. – Fica eleito o foro de São Luis/Ma para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

Axixa/Ma, 03 de maio de 2023.

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
00945744307	MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2023 12:21 SOB N° 20230574912.
PROTOCOLO: 230574912 DE 03/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306045979. CNPJ DA SEDE: 26746084000109.
NIRE: 21200915689. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2023.
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **009.457.443-07**

Nome: **MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO**

Data de Nascimento: **08/01/1998**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **09/12/2002**

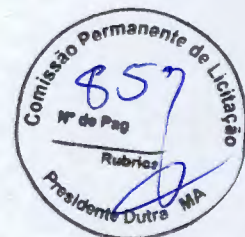
Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:41:13** do dia **01/06/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **817A.90A3.10BD.4C48**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

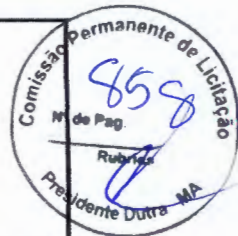
EMPREENDIMENTOS LTDA

📍 Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA

☎ (98) 98529-7204

✉ @mvdempreendimentos@gmail.com

CNPJ: 26.746.084/0001-09



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.746.084/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/2016
NOME EMPRESARIAL MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BARAO RIO BRANCO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 65.148-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AXIXA
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO MVDCMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM
TELEFONE (98) 8529-7204		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2023 às 08:35:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.746.084/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/12/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BARAO RIO BRANCO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.148-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AXIXA	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MVDCMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8529-7204
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/06/2023 às 08:35:25 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Handwritten signature and number 9



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 26.746.084/0001-09
NOME EMPRESARIAL: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/06/2023 às 08:36 (data e hora de Brasília).



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/CMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria de Fazenda



Resultado da Consulta SINTEGRA/CMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 26.746.084/0001-09 **Inscrição Estadual:** 12.511341-2

Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA BARAO RIO BRANCO

Número: SN **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: AXIXÁ **UF:** MA

CEP: 65148000 **DDD:** **Telefone:** 32441347

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311801	DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329199	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330405	APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
1921700	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3822000	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 05/08/2021

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de (CNAE's):

01/04/2010 - (1921700), 13/01/2017 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 21/12/2016,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 01/06/2023

Número da Consulta:

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



INSCRIÇÃO Nº 06.008.569/0001-80
Prefeitura Municipal de Axixá
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
Rua Adelino Fontoura, Nº 84
Centro
CEP: 65.148-000
Axixá - MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ
RUA ADELINO FONTOURA, 84, CENTRO – CEP: 65.140.000
CNPJ: 06.008.569/0001-80



Cadastro Municipal nº 2021.2.11.316

CADASTRO MUNICIPAL

CNPJ/CPF: Nº 26.746.084/0001-09

Nome Empresarial: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**

Endereço: **RUA BARÃO RIO BRANCO, S/Nº, CENTRO, AXIXÁ/MA**

CEP: **65.148-000**

Data Da Inscrição Municipal: **22/04/2021**

Atividade Principal: **CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS.**

Conforme determina o **Código Tributário** de Axixá, de 02 de novembro de 2005.
Departamento de Arrecadação Municipal de Tributos – Secretaria Municipal de Administração, Gestão Fiscal e Infraestrutura.

Prazo de validade: 365 (trezentos e setenta e cinco) dias.

Axixá-MA, 10 de Outubro de 2022.

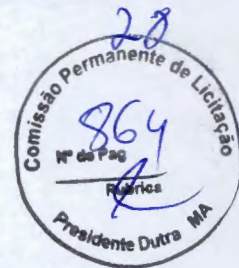
Carlos Erik Santos Costa
Carlos Erik Santos Costa
Assessor Municipal de Tributos

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL ÚNICA
22 - AXIXÁ - MA
Amor de Maria Cantanhêde Pinho
Amor de Maria Cantanhêde Pinho
Registradora/Tabeliã





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 26.746.084/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:11:42 do dia 04/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2023.

Código de controle da certidão: **7558.E546.969D.2A5F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO**
CPF: **009.457.443-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:55:25 do dia 03/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/09/2023.

Código de controle da certidão: **7BA0.454A.C0E8.5AAE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



30

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 138705/23

Data da

12/06/2023 18:04:21

Inscrição Estadual: 125113412

CPF/CNPJ: 26746084000109

Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA BARAO RIO BRANCO, SN CEP: 65148000 - CENTRO

Telefone: (98)32441347

Município: AXIXA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/10/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 12/06/2023 20:00:56



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 015199/23

Data da

02/03/2023 11:54:48

Inscrição Estadual: 125113412

CPF/CNPJ: 26746084000109

Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA BARAO RIO BRANCO, SN CEP: 65148000 - CENTRO

Telefone: (98)32441347

Município: AXIXÁ

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/03/2023 11:54:48

CNPJ: 06.008.569/0001-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Rua Adelino Fontoura, n° 84, Centro
CEP: 65.148-000

Axixá

MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ
RUA ADELINO FONTOURA, N° 84, CENTRO – AXIXÁ/MA.
CNPJ: 06.008.569/0001-80


CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

CERTIFICO que a empresa **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA -**
CNPJ N° 26.746.084/0001-09, localizada na Rua Barão do Rio Branco, s/n°, Centro
- Axixá/MA, não possui débito nesta Prefeitura Municipal, referente ao Imposto
Predial e Territorial Urbano, Alvará de Funcionamento, ISS e qualquer outro tipo de
imposto, relativo ao imóvel de sua responsabilidade.

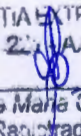
O referido é verdade, eu **Leana Carla Freitas Costa**, Secretária
Municipal de Finança, assino a presente Certidão.

Período de validade: 120 (cento e vinte) dias.

Axixá – MA, 30 de Maio de 2023.




Leana Carla Freitas Costa
Secretária Municipal de Finança

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL UNICA
22/AXIXÁ-MA


Amor de Maria Cantanhêde Pinho
Registradora/Tabeliã

Poder Judiciário TJMA, Selo
AUTENT031740FKQRJ3L9VZIESP23. 23/06/2023 16:32:03.
Ato: 13.18. Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP
R\$ 0,21 FEFP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



CNPJ: 06.008.569/0001-80

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Rua Adelino Fontoura, n° 84, Centro
CEP: 65.148-000



Axixá

MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ
RUA ADELINO FONTOURA, N° 84, CENTRO – AXIXÁ/MA.
CNPJ: 06.008.569/0001-80

CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA.

CPF/CNPJ N°: 26.746.084/0001-09 – NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS DO MUNICIPIO DE AXIXÁ/MA.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria de Tributos, com forme LEI n°52/2005 do Código Tributário do Município de Axixá. Não Costam débito inscrito em divida ativa em nome do CPF/CNPJ acima identificado. Ressalvado, á Fazenda Estadual Publica o direito da cobrança de divida que venham a ser apuradas e não alcançadas pela prescrição.

Prazo de validade: 120 (cento e vinte) dias.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL UNICA
221 - AXIXÁ - MA

Amor de Maria Cantanhêde Pinho
Registradora/Tabeliã

Axixá – MA, 30 de Maio de 2023.

Poder Judiciario TJMA. Selo:
AUTENT0317400U8K9XI E7JLJLL49, 23/06/2023 15:32:03.
Ato: 13.18. Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP
R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>




Leana Garcia Freitas Costa

Secretária Municipal de Finança



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.746.084/0001-09
Razão Social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: - RUA BARAO RIO BRANCO SN - / - / AXIXA / MA / 65148-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2023 a 15/07/2023

Certificação Número: 2023061604070265907359

Informação obtida em 21/06/2023 09:58:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



36

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.3

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 26.746.084/0001-09

Razão social: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	2023061604070265907359
05/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	2023052803510846466417
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	2023050903543637644058
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	2023042004033264831939
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040103252524003994
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031303090568963428
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022203170083609826
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	2023020304044018481487
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011503214829143608
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122704043466241814
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120803395699906457
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111903240491063571
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103103561969775373
12/10/2022	12/10/2022 a 10/11/2022	2022101203220002139730
09/09/2022	23/09/2022 a 22/10/2022	2022092303550999261685
04/09/2022	04/09/2022 a 03/10/2022	2022090402541079855668
16/08/2022	16/08/2022 a 14/09/2022	2022081603482742911596
28/07/2022	28/07/2022 a 26/08/2022	2022072803163514751929
09/07/2022	09/07/2022 a 07/08/2022	2022070903161696736906
20/06/2022	20/06/2022 a 19/07/2022	2022062002454926121519
01/06/2022	01/06/2022 a 30/06/2022	2022060104022872031369
13/05/2022	13/05/2022 a 11/06/2022	2022051303474690675334
24/04/2022	24/04/2022 a 23/05/2022	2022042402310159518050
05/04/2022	05/04/2022 a 04/05/2022	2022040503014369416463
17/03/2022	17/03/2022 a 15/04/2022	2022031702434461013216
24/02/2022	24/02/2022 a 25/03/2022	2022022401593834083172
05/02/2022	05/02/2022 a 06/03/2022	2022020501270062765709
17/01/2022	17/01/2022 a 15/02/2022	2022011715202853169257
23/12/2021	23/12/2021 a 21/01/2022	2021122302511132979387
04/12/2021	04/12/2021 a 02/01/2022	2021120402415072233486
15/11/2021	15/11/2021 a 14/12/2021	2021111502425834099065

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
27/10/2021	27/10/2021 a 25/11/2021	2021102702464160615624
08/10/2021	08/10/2021 a 06/11/2021	2021100802412890080441
19/09/2021	19/09/2021 a 18/10/2021	2021091902222663095730
31/08/2021	31/08/2021 a 29/09/2021	2021083102502826319682
12/08/2021	12/08/2021 a 10/09/2021	2021081202422742316344



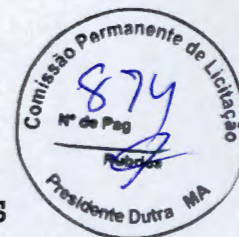
Resultado da consulta em 21/06/2023 09:59:19

Voltar

A handwritten mark or signature in blue ink, consisting of a vertical line with a loop at the top and a horizontal stroke at the bottom.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.746.084/0001-09

Certidão n°: 18671087/2023

Expedição: 03/05/2023, às 17:12:40

Validade: 30/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.746.084/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

CPF: 009.457.443-07

Certidão n°: 18671512/2023

Expedição: 03/05/2023, às 17:14:25

Validade: 30/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **009.457.443-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

40



QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



EMPREENDIMIENTOS LTDA

📍 Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA

☎ (98) 98529-7204

✉ @mvdcmpeendimentos@gmail.com

CNPJ: 26.746.084/0001-09

Handwritten blue ink marks, including a large 'U' and a signature.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 888361/2023

Emissão: 07/06/2023

Validade: 04/12/2023

Chave: 17164

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 26.746.084/0001-09

Registro: 0005371104

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.000.000,00

Data do Capital: 07/08/2019

Faixa: 5

Objetivo Social: 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS (A CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AUTOESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO-URBANAS PARA PASSAGEM DE VEÍCULOS, PAVIMENTAÇÃO DE AUTOESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NÃO-URBANAS; PONTES, VIADUTOS E TÚNEIS, INCLUSIVE EM PISTAS DE AEROPORTOS); 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, MOTOCICLETAS E ÔNIBUS); 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR; 47.44-0-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULAÇÕES, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS POR VÁCUO); 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA; 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 38.2-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 19.21-7-00 - FABRICAÇÃO DE ASFALTO (CIMENTO ASFÁLTICO); 42.12-0-00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, ETC.).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA, AMBIENTAL E ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S).

Endereço Matriz: RUA BARÃO RIO BRANCO, S/N, CENTRO, AXIXÁ, MA, 65148000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 21/03/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000537139DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: EDIEL DE JESUS CALDAS PONTES

Registro: 1116578832

CPF: 303.***.***-82

Data Início: 14/02/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 09/02/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 888361/2023
 Emissão: 07/06/2023
 Validade: 04/12/2023
 Chave: 17164

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atribuição: RESOLUÇÃO CONFEA Nº.447, DE 2000

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 03, 04, 05 E 10 DEC. FED. 90.922/85

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: KATIA REGINA FRADE SOUZA SANTIAGO

Registro: 1106868250

CPF: 276.***.***-00

Data Início: 16/12/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/12/2023

Títulos do Profissional:

GEÓLOGA

Atribuição: ART 11 DA RES. 218 DE 29/06/1973 E ART. 6º DA LEI 4076 DE 23/06/1962.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RODRIGO VIANA SERRÃO

Registro: 1119267986

CPF: 040.***.***-05

Data Início: 16/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: BRUNO ADRIAN SILVA COSTA

Registro: 1117169880

CPF: 033.***.***-20

Data Início: 07/01/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA

Registro: 1105117960

CPF: 064.***.***-72

Data Início: 18/03/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

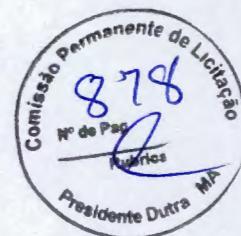
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

CPF: 009.***.***-07

Função: SOCIO

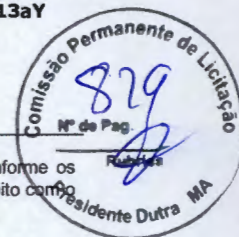




CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 882746/2023
 Emissão: 30/03/2023
 Validade: 31/03/2024
 Chave: 613aY



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA
 Registro: 1105117960
 CPF: 064.***-**-72

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 27/06/1977

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: INEXISTENTE
 Data de Formação: 19/12/1975

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: O J CONSTRUTORA LTDA - EPP
 Registro: 0005370116
 CNPJ: 26.826.898/0001-45
 Data Início: 24/10/2022
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 01/10/2024
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: JETSERV SERVICOS, CONSTRUÇOES E LOCAÇOES LTDA
 Registro: 0005434050
 CNPJ: 04.664.593/0001-41
 Data Início: 20/07/2022
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 04/07/2025
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
 Registro: 0005371104
 CNPJ: 26.746.084/0001-09
 Data Início: 18/03/2019
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: SAGALOC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 Registro: 0005438861



44



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 882746/2023
Emissão: 30/03/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 613aY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 40.644.741/0001-20

Data Início: 08/02/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 06/02/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J V SILVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

Registro: 0005463360

CNPJ: 44.726.929/0001-78

Data Início: 07/06/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 06/04/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

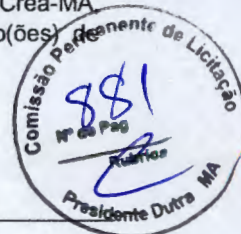
855117/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20190309053** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/12/2019** Baixada em: **04/10/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **M P D REIS E CIA LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO** CPF/CNPJ: **06.003.891/0001-16**
Endereço do contratante: **RUA CONSTATINO GEORGIANO RABELO** Nº: **SN**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **PRESIDENTE JUSCELINO** UF: **MA** CEP: **65140000**
Contrato: **CV-003-2019-001** Celebrado em: **15/10/2019**
Valor do contrato: **R\$ 245.224,22** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA POVOADO SANGRADOR** Nº: **SN**
Complemento: **Bairro: ZONA RURAL**
Cidade: **PRESIDENTE JUSCELINO** UF: **MA** CEP: **65140000**
Coordenadas Geográficas: **-2.925540, -44.063901**
Data de início: **15/10/2019** Conclusão efetiva: **30/06/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO** CPF/CNPJ: **06.003.891/0001-16**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 130.00 metro cúbico; 7 - EXECUÇÃO #A0315 - FORMAS 53 - EXECUCAO 150.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0512 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 72.00 metro quadrado;**

Observações

EXCUCAO DOS SERVICOS DE CONSTRUCAO DE UMA PONTE DE CONCRETO ARMADO NO POVOADO SANGRADOR MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO, CONFORME CARTA CONVITE 003-2019.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 855117/2021
05/10/2021, 14:26
4BY51

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4BY51



46



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210461032

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico
REGINALDO NUNES SARAIVA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1107544149
Registro: 6823D MA MA

2. Dados do Contrato
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
RUA CONSTANTINO GEORGIANO RABELO
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: PRESIDENTE JUSCELINO UF: MA CEP: 65140000
CPF/CNPJ: 06.003.891/0001-16
Nº: S/N
CEP: 65140000
Contrato: Não especificado Celebrado em: 01/09/2021
Valor: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço
RUA POVOADO SANGRADOR Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA RURAL
Cidade: PRESIDENTE JUSCELINO UF: MA CEP: 65140000
Data de início: 01/09/2021 Previsão de término: 04/10/2021 Coordenadas Geográficas: -2.926245, -44.064002
Finalidade: Infraestruturas Código: Não Especificado
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO CPF/CNPJ: 06.003.891/0001-16

4. Atividade Técnica

10 - Coordenação	Quantidade	Unidade
66 - Laudo > ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #TOS_2.6.1 - DE PONTES	72,00	m ²
66 - Laudo > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #TOS_2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	130,00	m ³

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
LAUDO REFERENTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO ARMADO NO POVOADO SANGRADOR, NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA, CONFORME CONVITE Nº 003/2019.

6. Declarações
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto nº 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Reginaldo Nunes Saraiva
REGINALDO NUNES SARAIVA - CPF: 570.498.513-87

Local _____ data _____ de _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO - CNPJ:
06.003.891/0001-16

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 04/10/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8303428025

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: exDxY
Impresso em: 04/10/2021 às 12:24:08 por: ip: 177.47.57.215

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855117/2021, em 05/10/2021 em

Certidão nº 855117/2021
05/10/2021, 15:31
Chave de Impressão: 4BY51

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/10/2021 e contém 1 folhas





LAUDO TÉCNICO

ATESTO, PARA OS DEVIDOS FINS DE COMPROVAÇÃO, A CAPACIDADE TÉCNICA QUE O PROFISSIONAL **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**, ENGENHEIRO CIVIL, REGISTRADO SOB O Nº CREA- MA 1105117960, JUNTAMENTE COM A EMPRESA **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 26.746.084/0001-09, PRESTARAM PARA A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA**, CNPJ Nº 06.003.891/0001-16, OS SERVIÇOS TÉCNICOS ABAIXO RELACIONADOS.

DADOS DOS SERVIÇOS/OBRA TÉCNICA:

1. OBJETO:
CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO ARMADO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO / MA.

2. PRAZO:
A OBRA FOI EXECUTADA DE ACORDO COM O CRONOGRAMA, NO PERÍODO DE 15 DE OUTUBRO DE 2019 A 30 DE JUNHO DE 2020.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E RESPONSÁVEL TÉCNICO:
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO ARMADO NO POVOADO SANGRADOR, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO / MA.

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA, ENGENHEIRO CIVIL, REGISTRADO SOB O Nº CREA- MA 1105117960.

4. CONCLUSÕES FINAIS:
CONCLUI QUE OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO ARMADO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO / MA, ESTÃO CONDIZENTE COM AS NORMAS VIGENTES REGULAMENTADORAS BRASILEIRAS, QUE FORAM DEVIDAMENTE CONCLUÍDAS E ENTREGUES, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS E OS PADÕES DE QUALIDADE.

SÃO LUÍS/MA, 04 DE OUTUBRO DE 2021

Reginaldo Nunes Saraiva
Reginaldo Nunes Saraiva
 Carteira: 1107544149 xxxx
 Engenheiro Civil

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855117/2021, em 05/10/2021 emitida em



Certidão nº 855117/2021
 05/10/2021, 15:31

Chave de Impressão: 4BY51

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/10/2021 e contém 1 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
CNPJ: 06.003.891/0001-16



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE CAPACIDADE TÉCNICA, QUE A EMPRESA **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**, SOB O CNPJ Nº **26.746.084/0001-09**, COM SEDE NA AV SENADOR JOSE SARNEY, SN, CENTRO, AXIXÁ- MA, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE **CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO ARMADO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/ MA**, CONFORME CONTRATO Nº CV 003-2019-001 EM PRESIDENTE JUSCELINO/ MA, TENDO CARACTERÍSTICA E QUANTIDADES ABAIXO.

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**
- TÍTULO DO PROFISSIONAL: **ENGENHEIRO CIVIL**
- Nº. REGISTRO PROFISSIONAL NO CREA: **1105117960/MA**
- CONTRATANTE DOS SERVIÇOS: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA**
- CNPJ DO CONTRATANTE: **06.003.891/0001-16**
- EMPRESA EXECUTORA DO SERVIÇO: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**
- ENDEREÇO DA EMPRESA: **AV SENADOR JOSE SARNEY, SN, CENTRO, AXIXÁ-MA,**
- NÚMERO DO CONTRATO: **Nº CV 003-2019-001**
- VALOR DO CONTRATO: **R\$ 245.224,22 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS)**
- ENDEREÇO DA OBRA: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA CEP.65.144- 000**
- OBRA REGISTRADA NO CREA/MA SOB A ART Nº: **MA20190309053 SUBSTITUIÇÃO ART Nº 20190308146**
- PERÍODO DO SERVIÇO: **15 DE OUTUBRO DE 2019 A 30 DE JUNHO DE 2020**

2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA

A REFERIDA OBRA EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA ORÇAMENTARIA ABAIXO, CONSTA DOS SERVIÇOS DE: **ADMINISTRAÇÃO DA OBRA; SERVIÇOS PRELIMINARES; DEMOLIÇÃO/REMOÇÕES; INFRAESTRUTURA DE FUNDAÇÃO; PILARES; VIGAS DE APOIO; CORTINAS; LONGARINAS; VIGAS TRANSVERSINAS; TABOLEIRO; REATERROS; GUARDA RODAS E LIMPEZA FINAL.**

PLANILHA DE QUANTIDADE:

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
1.00	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.01	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	20,00
1.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	640,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES		

Rua Constantino Georgiano Rabelo, s/n Centro Presidente Juscelin

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855117/2021, em 05/10/2021 em



Certidão nº 855117/2021
05/10/2021, 15:31

Chave de Impressão: 4BY51

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/10/2021 e contém 5 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
CNPJ: 06.003.891/0001-16



48

2.1	LOCAÇÃO DE CONTAINER -ESCRITORIO COM BANHEIRO - 6,20 x 2,20m	mês	4,00
2.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	26,00
2.3	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
2.4	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, MOTOR DIESEL POTÊNCIA 170 KVA - CHP DIURNO. AF_02/2016	CHP	
2.5	BALDE VERMELHO PARA SINALIZAÇÃO DE VIAS	UN	10,00
3	DEMOLIÇÃO/REMOÇÃO		
3.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA	m3	7,56
3.2	DEMOLIÇÃO DE PONTE DE MADEIRA	M ²	43,75
4	INFRAESTRUTURA DE FUNDAÇÃO		
4.1	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL 2A. CATEGORIA DE 2,01 ATE 4,00 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	144,00
4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS OU CAVAS EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA PROFUNDIDADE até 1,50m	m3	31,20
4.3	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	h	1.800,00
4.4	ENSCADEIRA DE MADEIRA COM PAREDE SIMPLES	M2	93,60
4.5	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,50
4.6	FORMA PLANA PARA SAPATA EM MADEIRA MACIÇA 02 USUS INCLUINDO ESCORAMENTO	m2	21,28
4.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	270,00
4.8	CONCRETO fck=25MPa PARA SAPATA CORRIDA EM FUNDACOES	M3	16,00
4.9	ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO ESTRUTURAL	M3	93,60
4.10	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	1,00
5	PILARES		
5.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M ² , PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	51,84

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855117/2021, em 05/10/2021 em



Certidão nº 855117/2021
05/10/2021, 15:31
Chave de Impressão: 4BY51

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/10/2021 e contém 5 folhas

Rua Constantino Georgiano Rabelo, s/n - Centro - Presidente Juscelino





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
CNPJ: 06.003.891/0001-16



50

5.2	FORNECIMENTO PREPARO COLOCAÇÃO AÇO CA-50 - BDI = 26,70	kg	567,00
5.3	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	7,78
5.4	ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO ESTRUTURAL	M3	6,30
5.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	6,30
5.6	APARELHO DE APOIO EM NEOPRENE	KG	167,00
6	VIGAS DE APOIO		
6.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	21,60
6.2	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	4,54
6.3	FORNECIMENTO PREPARO COLOCAÇÃO AÇO CA-50 - BDI = 26,70	kg	408,24
6.4	CONCRETO FCK=25MPA CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m ³	4,54
7	CORTINAS		
7.1	FORMA EM COMPENSADO RESINADO PARA CORTINAS - E = 12MM	M2	80,00
7.2	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	32,00
7.3	ACO CA-50 MEDIO PARA CORTINAS	KG	3.656,00
7.4	CONCRETO FCK=25MPA CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m ³	32,00
8	LONGARINAS		
8.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	40,80
8.2	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	4,54
8.3	FORNECIMENTO PREPARO COLOCAÇÃO AÇO CA-50 - BDI =	kg	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855117/2021, em 05/10/2021 em



Certidão nº 855117/2021
05/10/2021, 15:31

Chave de Impressão: 4BY51

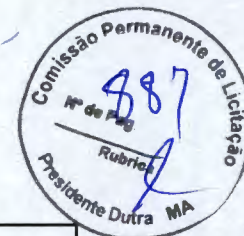
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/10/2021 e contém 5 folhas

Rua Constantino Georgiano Rabelo, s/n - Centro - Presidente Juscelino





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
CNPJ: 06.003.891/0001-16



	26,70		
8.4	CONCRETO FCK=25MPA CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m ³	32,00
9	VIGAS TRANSVERINAS		
9.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	43,35
9.2	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	7,65
9.3	FORNECIMENTO PREPARO COLOCAÇÃO AÇO CA-50 - BDI = 26,70	kg	1.634,95
9.4	CONCRETO FCK=25MPA CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m ³	12,25
10	TABULEIRO		
10.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M ² , PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	72,00
10.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TRELIÇA TG-12-TR 12645 PARA SUPORTE DE BARRAS DE TRANSFERENCIA EM JUNTAS OU SIMILAS	m	12,00
10.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60 Q-196 MALHA 10x10CM, FERRO 5.0mm, (3,11kg/m ²) PAINEL 2,45x0,60m, TELCOM ou SIMILAR	m ²	172,00
10.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	14,40
10.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	24,40
11	RATERROS		
11.1	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	26,62
11.2	ENROCAMENTO MANUAL, COM ARRUMACAO DO MATERIAL	M3	26,62
12	GUARDA RODAS		
12.1	FORMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 14mm, USO GERAL- UTILIZAÇÃO 2VEZES -CONFECCÃO INSTALAÇÃO E RETIRADA	m ²	35,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855117/2021, em 05/10/2021



Certidão nº 855117/2021
05/10/2021, 15:31
Chave de Impressão: 4BY51

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/10/2021 e contém 5 folhas

Rua Constantino Georgiano Rabelo, s/n - Centro - Presidente Juscelino



52



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
CNPJ: 06.003.891/0001-16



12.2	FORMA PLANA PARA ESTRUTURA EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 14mm, 02 USO INCLUSIVE ESCORAMENTO -REVISADA 07.2015	m2	35,00
12.3	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	8,00
12.4	PINTURA GUARDA-CORPO GUARDA-RODA E MURETA PROTECAO COM CAL EM PONTES EVIADUTOS MEDIDA PELO DOBRO DA AREA TOTAL (LARGURAXALTURA).	M2	35,00
13	LIMPEZA GERAL		
13.1	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	M2	87,50

PRESIDENTE JUCELINO/MA, 01 DE SETEMBRO DE 2021

Daniel Nina Nunes
 Secretária de Administração
 Portaria Nº 005/2021

DANIEL NINA NUNES
 Secretária Municipal de Administração
 PORTARIA 005/2021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855117/2021, em 05/10/2021 em



Certidão nº 855117/2021
 05/10/2021, 15:31
 Chave de Impressão: 4BY51
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/10/2021 e contém 5 folhas

Rua Constantino Georgiano Rabelo, s/n – Centro – Presidente Juscelino –Ma



[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

855119/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20190254214** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/05/2019** Baixada em: **04/10/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MPD REIS E CIA LTDA- ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO** CPF/CNPJ: **06.003.891/0001-16**
Endereço do contratante: **RUA CONSTATINO GEORGIANO RABELO** Nº: **SN**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **PRESIDENTE JUSCELINO** UF: **MA** CEP: **65140000**
Contrato: **001/2019-001** Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 223.168,59** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Moradia Popular**
Endereço da obra/serviço: **RUA CONSTATINO GEORGIANO RABELO** Nº: **SN**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **PRESIDENTE JUSCELINO** UF: **MA** CEP: **65140000**
Data de início: **24/04/2019** Conclusão efetiva: **31/12/2019**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO** CPF/CNPJ: **06.003.891/0001-16**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0512 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 119.07 metro cúbico;**

Observações

Serviços de construção de uma ponte de concreto armado, no Município de Presidente Juscelino - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 855119/2021
05/10/2021, 14:10
cD2W9

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: cD2W9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 05/10/2021, às 14:50.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210461021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico
REGINALDO NUNES SARAIVA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1107544149
Registro: 6823D MA MA

2. Dados do Contrato
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
RUA CONSTATINO GEORGIANO RABELO
Complemento: Baairro: CENTRO
Cidade: PRESIDENTE JUSCELINO UF: MA CEP: 65140000
CPF/CNPJ: 06.003.891/0001-16
Nº: S/N
Contrato: Não especificado Celebrado em: 01/09/2021
Valor: R\$ 1.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço
RUA RUA CONSTATINO GEORGIANO RABELO Nº: S/N
Complemento: Baairro: CENTRO
Cidade: PRESIDENTE JUSCELINO UF: MA CEP: 65140000
Data de início: 01/09/2021 Previsão de término: 04/10/2021 Coordenadas Geográficas: -2.926675, -44.064497
Finalidade: Outro Código: Não Especificado
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO CPF/CNPJ: 06.003.891/0001-16

4. Atividade Técnica
10 - Coordenação Quantidade Unidade
66 - Laudo > ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #TOS_2.6.1 - DE PONTES 119,07 m²

5. Observações Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART
laudo referente aos serviços de construção de ponte de concreto armado, no Município de Presidente Juscelino/MA

6. Declarações
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Reginaldo Nunes Saraiva
REGINALDO NUNES SARAIVA - CPF: 670.496.513-87
Local de data de PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO - CNPJ: 06.003.891/0001-16

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 04/10/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8303427987

A autenticidade deste ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 770bd
Impresso em: 04/10/2021 às 12:23:29 por: , ip: 177.47.57.215

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2100-8300



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855119/2021, em 05/10/2021 em



Certidão nº 855119/2021
05/10/2021, 14:50
Chave de Impressão: cD2W9

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/10/2021 e contém 1 folhas





Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855119/2021, em 05/10/2021



LAUDO TÉCNICO

ATESTO, PARA OS DEVIDOS FINS DE COMPROVAÇÃO, A CAPACIDADE TÉCNICA QUE O PROFISSIONAL **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**, ENGENHEIRO CIVIL, REGISTRADO SOB O Nº CREA- MA 1105117960, JUNTAMENTE COM A EMPRESA **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 26.746.084/0001-09, PRESTARAM PARA A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA**, CNPJ Nº 06.003.891/0001-16, OS SERVIÇOS TÉCNICOS ABAIXO RELACIONADOS.

DADOS DOS SERVIÇOS/OBRA TÉCNICA:

1. OBJETO:
CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO ARMADO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO / MA.
2. PRAZO:
A OBRA FOI EXECUTADA DE ACORDO COM O CRONOGRAMA, NO PERÍODO DE 24 DE ABRIL DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E RESPONSÁVEL TÉCNICO:
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO ARMADO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO / MA.

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA, ENGENHEIRO CIVIL, REGISTRADO SOB O Nº CREA- MA 1105117960.

4. CONCLUSÕES FINAIS:
CONCLUI QUE OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO ARMADO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO / MA, ESTÃO CONDIZENTE COM AS NORMAS VIGENTES REGULAMENTADORAS BRASILEIRAS, QUE FORAM DEVIDAMENTE CONCLUÍDAS E ENTREGUES, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS E OS PADÕES DE QUALIDADE.

SÃO LUÍS/MA, 04 DE OUTUBRO DE 2021

Reginaldo Nunes Saraiva
Reginaldo Nunes Saraiva
Carteira 1107544149 xxxx
Engenheiro Civil

[Handwritten signature]

Certidão nº 855119/2021
05/10/2021, 14:50

Chave de Impressão: cD2W9

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/10/2021 e contém 1 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
CNPJ: 06.003.891/0001-16



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE CAPACIDADE TÉCNICA, QUE A EMPRESA **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**, SOB O CNPJ Nº **26.746.084/0001-09**, COM SEDE NA AV SENADOR JOSÉ SARNEY, SN, CENTRO, AXIXÁ- MA, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE **CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO ARMADO NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO / MA**, CONFORME CONTRATO 001-2019-001 EM PRESIDENTE JUSCELINO / MA, TENDO CARACTERÍSTICA E QUANTIDADES ABAIXO.

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**
- TÍTULO DO PROFISSIONAL: **ENGENHEIRO CIVIL**
- Nº. REGISTRO PROFISSIONAL NO CREA: **1105117960/MA**
- CONTRATANTE DOS SERVIÇOS: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO/MA**
- CNPJ DO CONTRATANTE: **06.003.891/0001-16**
- EMPRESA EXECUTORA DO SERVIÇO: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**
- ENDEREÇO DA EMPRESA: **AV SENADOR JOSE SARNEY, SN, CENTRO, AXIXÁ- MA,**
- NUMERO DO CONTRATO: **001-2019 - 001**
- VALOR DO CONTRATO: **R\$223.168,59 (DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)**
- ENDEREÇO DA OBRA: **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO / MA CEP.65.144- 000**
- OBRA REGISTRADA NO CREA/MA SOB A ART Nº: **MA20190254214**
- PERÍODO DO SERVIÇO: **24 DE ABRIL DE 2.019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2.019**

2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA

A REFERIDA OBRA EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA ORÇAMENTARIA ABAIXO, CONSTA DOS SERVIÇOS DE: **ADMINISTRAÇÃO DA OBRA; SERVIÇOS PRELIMINARES; DEMOLIÇÃO/REMOÇÕES; INFRAESTRUTURA DE FUNDAÇÃO; PILARES; VIGAS DE APOIO; CORTINAS; LONGARINAS; VIGAS TRANSVERINAS; TABOLEIRO; REATERROS; GUARDA RODAS E LIMPEZA FINAL. ESTRUTURA E MESOESTRUTURA-SUPERESTRUTURA-TABOLEIRO E SERVIÇOS FINAIS**

PLANILHA DE QUANTIDADE

ITENS	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
1.00	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
1.01	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	200,00

Rua Constantino Georgiano Rabelo, s/n – Centro – Presidente Juscelino –Ma

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855119/2021, em 05/10/2021 em

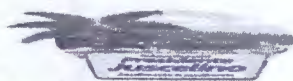


Certidão nº 855119/2021
05/10/2021, 14:50

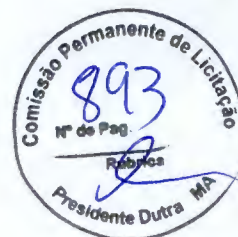
Chave de Impressão: cd2W9

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/10/2021 e contém 5 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
CNPJ: 06.003.891/0001-16



1.2	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	640,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	LOCAÇÃO DE CONTAINER - ESCRITORIO COM BANHEIRO - 6,20 X 2,20M	MÊS	4,00
2.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	26,00
2.3	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
2.4	GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO, MOTOR DIESEL POTÊNCIA 170 KVA - CHP DIURNO. AF_02/2016	CHP	
2.5	BALDE VERMELHO PARA SINALIZACAO DE VIAS	UN	10,00
3	DEMOLIÇÃO/REMOÇÃO		
3.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE PEDRA	M3	7,56
3.2	DEMOLIÇÃO DE PONTE DE MADEIRA	M ²	43,75
4	INFRAESTRUTURA DE FUNDAÇÃO		
4.1	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALA EM MATERIAL 2A. CATEGORIA DE 2,01 ATE 4,00 M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZACAO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA	M3	144,00
4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS OU CAVAS EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA PROFUNDIDADE ATÉ 1,50M	M3	31,20
4.3	ESGOTAMENTO COM MOTO-BOMBA AUTOESCOVANTE	H	1.800,00
4.4	ENSECADEIRA DE MADEIRA COM PAREDE SIMPLES	M2	93,60
4.5	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	0,50
4.6	FORMA PLANA PARA SAPATA EM MADEIRA MACIÇA 02 USUS INCLUINDO ESCORAMENTO	M2	21,28
4.7	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	270,00
4.8	CONCRETO FCK=25MPA PARA SAPATA CORRIDA EM FUNDACOES	M3	16,00
4.9	ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO ESTRUTURAL	M3	93,60
4.10	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	1,00
5	PILARES		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855119/2021, em 05/10/2021



Certidão nº 855119/2021
 05/10/2021, 14:50

Chave de Impressão: cd2W9

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/10/2021 e contém 5 folhas

Rua Constantino Georgiano Rabelo, s/n – Centro – Presidente Juscelino –Ma





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
CNPJ: 06.003.891/0001-16



5.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MAIOR QUE 0,25 M ² , PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 14 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	51,84
5.2	FORNECIMENTO PREPARO COLOCAÇÃO AÇO CA-50 - BDI = 26,70	KG	567,00
5.3	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	7,78
5.4	ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO ESTRUTURAL	M3	6,30
5.5	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	6,30
5.6	APARELHO DE APOIO EM NEOPRENE	KG	167,00
6	VIGAS DE APOIO		
6.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	21,60
6.2	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	4,54
6.3	FORNECIMENTO PREPARO COLOCAÇÃO AÇO CA-50 - BDI = 26,70	KG	408,24
6.4	CONCRETO FCK=25MPA CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M ³	4,54
7	CORTINAS		
7.1	FORMA EM COMPENSADO RESINADO PARA CORTINAS - E = 12MM	M2	80,00
7.2	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	32,00
7.3	ACO CA-50 MEDIO PARA CORTINAS	KG	2.656,00
7.4	CONCRETO FCK=25MPA CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M ³	32,00
8	LONGARINAS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855119/2021, em 05/10/2021 em emitida



Certidão nº 855119/2021
05/10/2021, 14:50
Chave de Impressão: cd2W9

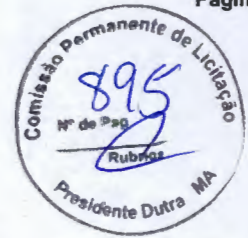
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/10/2021 e contém 5 folhas

Rua Constantino Georgiano Rabelo, s/n - Centro - Presidente Juscelino -Ma





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
CNPJ: 06.003.891/0001-16



8.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	40,80
8.2	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	4,54
8.3	FORNECIMENTO PREPARO COLOCAÇÃO AÇO CA-50 - BDI = 26,70	KG	1,00
8.4	CONCRETO FCK=25MPA CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	27,00
9	VIGAS TRANSVERINAS		
9.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	43,35
9.2	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	7,65
9.3	FORNECIMENTO PREPARO COLOCAÇÃO AÇO CA-50 - BDI = 26,70	KG	634,95
9.4	CONCRETO FCK=25MPA CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	12,25
10	TABULEIRO		
10.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MAIOR QUE 20 M², PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	M2	72,00
10.2	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TRELIÇA TG-12-TR 12645 PARA SUPORTE DE BARRAS DE TRANSFERENCIA EM JUNTAS OU SIMILAS	M	12,00
10.3	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60 Q-196 MALHA 10X10CM, FERRO 5.0MM, (3,11KG/M²) PAINEL 2,45X0,60M, TELCOM OU SIMILAR	M2	72,00
10.4	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	14,40
10.5	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	14,40
11	RATERROS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855119/2021, em 05/10/2021 emitida



Certidão nº 855119/2021
05/10/2021, 14:50
Chave de Impressão: cD2W9
O documento neste ato registrado foi emitido em 05/10/2021 e contém 5 folhas

Rua Constantino Georgiano Rabelo, s/n – Centro – Presidente Juscelino –Ma





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO
CNPJ: 06.003.891/0001-16



11.1	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	26,62
11.2	ENROCAMENTO MANUAL, COM ARRUMACAO DO MATERIAL	M3	26,62
12	GUARDA RODAS		
12.1	FORMAS DE COMPENSADO PLASTIFICADO 14MM, USO GERAL- UTILIZAÇÃO 2VEZES -CONFECCÃO INSTALAÇÃO E RETIRADA	M ²	35,00
12.2	FORMA PLANA PARA ESTRUTURA EM COMPENSADO PLASTIFICADO DE 14MM, 02 USO INCLUSIVE ESCORAMENTO -REVISADA 07.2015	M2	35,00
12.3	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	5,00
12.4	PINTURA GUARDA-CORPO GUARDA-RODA E MURETA PROTECAO COM CAL EM PONTES EVIADUTOS MEDIDA PELO DOBRO DA AREA TOTAL (LARGURAXALTURA).	M2	35,00
13	LIMPEZA GERAL		
13.1	LIMPEZA FINAL DE OBRAS	M2	87,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 855119/2021, em 05/10/2021



PRESIDENTE JUCELINO/MA, 01 SETEMBRO DE 2021

Daniel Nina Nunes
 Secretária de Administração
 Portaria Nº 005/2021

DANIEL NINA NUNES
Secretária Municipal de Administração
PORTARIA 005/2021

Certidão nº 855119/2021
 05/10/2021, 14:50

Chave de Impressão: cD2W9

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/10/2021 e contém 5 folhas

Rua Constantino Georgiano Rabelo, s/n Centro – Presidente Juscelino –Ma





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

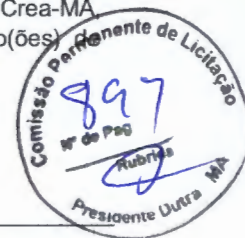
800900/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20170138038** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **30/11/2017** Baixada em: **28/05/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MPD REIS E CIA LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXA** CPF/CNPJ: **06.008.569/0001-80**
Endereço do contratante: **RUA ADELINO FONTOURA** Nº: **84**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Axixá** UF: **MA** CEP: **65148000**

Contrato: Nº **125/2.017** Celebrado em: **03/11/2017**
Valor do contrato: **R\$ 502.198,95** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **RUA ADELINO FONTOURA** Nº: **84**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Axixá** UF: **MA** CEP: **65148000**

Data de início: **13/11/2017** Conclusão efetiva: **13/04/2018**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXA** CPF/CNPJ: **06.008.569/0001-80**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0512 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO 53 - EXECUCAO 238.00 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE DUAS PONTE EM CONCRETO ARMADO NO MUNICÍPIO DE AXIXÁ-MA CONFORME CONTRATO Nº 125/2017

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 800900/2018**19/06/2018, 14:14****xw662**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **xw662**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br**CREA-MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 24/10/2019, às 12:15.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **MPD REIS E & LTDA – ME**, sob o CNPJ Nº 26.746.084/0001-09, com sede na Avenida Leste Oeste, nº01, Sala 03, Residencial Primavera na Cidade de São Luis / MA, executou os serviços de **CONSTRUÇÃO DE 02 (duas) PONTES DE CONCRETO ARMADO**, conforme Contrato nº 125/2017 em Axixa/MA, tendo característica e quantidades abaixo.

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- Profissional Responsável Técnico: **Melquisedek dos Santos Moreira**
- Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
- Nº. Registro Profissional no CREA: **1105117960/MA**
- Contratante dos Serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXA/MA**
- CNPJ do Contratante: **06.008.569/0001-80**
- Empresa Executora do Serviço: **MPD. REIS E & LTDA-ME**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Avenida Leste Oeste, nº01, Sala 03, Residencial Primavera na Cidade de São Luis / MA,**
- Numero do Contrato: **125/2017**
- Valor do Contrato: **R\$502.198,95 (Quinhentos e Dois Mil Cento e Noventa e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos)**
- Endereço da Obra: **Sede do Município de Axixa/MA CEP.65-148 000**
- Obra Registrada no CREA/MA sob a ART Nº: **MA20170138038**
- Período do Serviço: **13 de Novembro 2.017 a 13 de Abril 2.018**

2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A referida obra em conformidade com a planilha orçamentaria abaixo, consta dos serviços de: Serviços Preliminares; Fundação em Estacas de concreto armado vibrado cravado, Infra-estrutura; Encontros, Meso-Estrutura, Superestrutura; Proteção, e Transição

3) PANILHA DE QUANTIDADES PONTE 01

Itens	Discriminação	Unidade	Quantidade
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.01	Limpeza do Terreno	m ²	180,00
1.02	Sondagem a percussão (diâmetro 2. 1/2")	m	30,00
1.03	Locação da Obra	m ²	119,00

CNPJ: 06.008.569/0001-80

Rua Adelino Fontoura – 84 – Centro, Axixá – MA CEP: 65.148-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800900/2018, em 19/06/2018 emitida



Certidão nº 800900/2018
24/10/2019, 12:15

Chave de Impressão: xw662

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2018 e contém 7 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁXIXÁ

1.04	Instalação provisória de força e luz	vb	1,00
2.0	FUNDAÇÃO EM ESTACA DE ARMADO VOBRADO CRAVADOI		
2.01	Estaca F 20cm		
2.01.01	Fornecimento de estacas	m	144,00
2.01.02	Cravação de estacas	m	144,00
2.01.03	Emenda de estacas	m	16,00
2.01.04	Arrazamento de esracas	m	16,00
2.02	Estacas F 26cm		
2.02.01	Fornecimento de estacas	m	144,00
2.02.02	Cravação de estacas	m	144,00
2.02.03	Emenda de estacas	und	16,00
2.02.04	Arrazamento de esracas	und	16,00
3.0	Infra estrutura	m³	0,45
3.01	Bloco de coroamento em concreto		
3.03.01	Escavação	m³	10,00
3.01.02	Regularização do terreno	m²	23,67
3.01.03	Concreto magro	m³	1,18
3.01.04	Forma	m²	29,44
3.01.05	Concreto 25MPA	m³	2,71
3.01.06	Armação	kg	11,44
4.0	Encostos		
4.01	Viga de rigidez da cortinaa		
4.01.01	Regularização do terreno	m²	13,33
4.01.02	Concreto magro	m³	0,67
4.01.03	Forma	m²	12,40
4.01.04	Concreto 25MPA	m³	2,85
4.01.05	Armação	kg	285,20
4.02	Viga de rigidez da Ala		
4.02.01	Regularização do terreno	m²	18,06
4.02.02	Concreto magro	m²	0,9
4.02.03	Forma	m²	18,08
4.02.04	Concreto 25MPA	m²	3,36
4.02.05	Armação	kg	336,00
4.03	Pilares centrais		
4.03.01	Forma	m²	12,85
4.03.02	Concreto 25MPA	m²	1,12
4.03.03	Armação	Kg	112,46
4.04	Pilares das alas		
4.04.01	Forma	m²	16,80
4.04.02	Concreto 25MPA	m²	1,47
4.04.03	Armação	Kg	147,00

CNPJ: 06.008.569/0001-80

Rua Adelinio Fontoura - 84 - Centro, Áxixá - MA CEP: 65.148-000 DE VOLTA AO TRABALHO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800900/2018, em 19/06/2018 emitida



Certidão nº 800900/2018

24/10/2019, 12:15

Chave de Impressão: xw662

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2018 e contém 7 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁXIXÁ



4.05	Cortina		
4.05.01	Forma	m ²	48,50
4.05.02	Concreto 25MPA	m ²	4,15
4.05.03	Armação	Kg	415,01
4.06	Alas		
4.06.01	Forma	m ²	65,10
4.06.02	Concreto 25MPA	m ²	5,51
4.06.03	Armação	Kg	551,25
4.07	Viga berço		
4.07.01	Forma	m ²	18,61
4.07.02	Concreto 25MPA	m ²	2,74
4.07.03	Armação	Kg	274,00
4.08	Transversina		
4.08.01	Forma	m ²	17,49
4.08.02	Concreto 25MPA	m ²	1,71
4.08.03	Armação	Kg	170,50
5.0	Meso-estrutura		
5.01	Viga de contra-ventamento		
5.01.01	Forma	m ²	9,98
5.01.02	Concreto 25MPA	m ²	2,36
5.01.03	Armação	Kg	235,52
5.02	Pilares		
5.02.01	Forma	m ²	12,85
5.02.02	Concreto 25MPA	m ²	1,12
5.02.03	Armação	Kg	112,46
5.03	Viga berço		
5.03.01	Forma	m ²	12,60
5.03.02	Concreto 25MPA	m ²	2,80
5.03.03	Armação	Kg	280,00
5.04	Transversina		
5.04.01	Forma	m ²	46,48
5.04.02	Concreto 25MPA	m ²	3,41
5.04.03	Armação	kg	341,25
5.04.04	Aparelho de apoio	und	12,00
5.04.05	Cimbramento	m ³	561,00
8.0	Superestrutura		
8.01	Longarinas		
8.01.01	Forma	m ²	47,46
8.01.02	Concreto 25MPA	m ²	7,14
8.01.03	Armação	kg	1785,00
8.02	Laje		
8.02.01	Forma	m ²	90,10

CNPJ: 06.008.569/0001-80
Rua Adelino Fontoura - 84 - Centro, Áxixá - MA CEP: 65.148-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800900/2018, em 19/06/2018 emitida



Certidão nº 800900/2018
24/10/2019, 12:15
Chave de Impressão: xw662

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2018 e contém 7 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁXIXÁ



8.02.02	Concreto 25MPA	m ²	16,22
8.02.03	Armação	kg	1946,16
8.03	Viga de borda		
8.03.01	Forma	m ²	8,58
8.03.02	Concreto 25MPA	m ²	0,5
8.03.03	Armação	kg	50,40
9.0	Proteção		
9.01	Guarda corpo		
9.01.01	Forma	m ²	73,70
9.01.02	Concreto 25MPA	m ²	8,00
9.01.03	Armação	kg	800,00
9.02	Guarda rodas		
9.02.01	Forma	m ²	25,20
9.02.02	Concreto 25MPA	m ²	1,70
9.02.03	Armação	kg	176,50
10.0	Transição		
10.01	Regularização do terreno	m ²	113,57
10.02	Concreto magro	m ²	1,65
10.3	Laje		
10.3.01	Forma	m ²	2,85
10.3.02	Concreto 25MPA	m ²	3,30
10.3.03	Armação	kg	495,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800900/2018, em 19/06/2018 emitida em



4) PANILHA DE QUANTIDADES
PONTE 02

Itens	Discriminação	Unidade	Quantidade
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.01	Limpeza do Terreno	m ²	180,00
1.02	Sondagem a percussão (diâmetro 2.1/2")	m	30,00
1.02	Locação da Obra	m ²	119,00
1.03	Instalação provisória de força e luz	Vb	1,00
2.0	FUNDAÇÃO EM ESTACA DE ARMADO VOBRADO CRAVADOI		
2.01	Estaca F 20cm		
2.01.01	Fornecimento de estacas	m	144,00
2.01.02	Cravação de estacas	m	144,00
2.01.03	Emenda de estacas	m	16,00
2.01.04	Arrazamento de esracas	m	16,00
2.02	Estacas F 26cm		
2.02.01	Fornecimento de estacas	m	144,00
2.02.02	Cravação de estacas	m	144,00

CNPJ: 06.008.569/0001-80
Rua Adelino Fontoura - 84 - Centro, Áxixá - MA CEP: 65.148-000

Certidão nº 800900/2018
24/10/2019, 12:15
Chave de Impressão: xw662

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2018 e contém 7 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ



2.02.03	Emenda de estacas	und	16,00
2.02.04	Arrazamento de esracas	und	16,00
3.0	Infra estrutura	m³	0,45
3.01	Bloco de coroamento em concreto		
3.03.01	Escavação	m³	10,00
3.01.02	Regularização do terreno	m²	23,67
3.01.03	Concreto magro	m³	1,18
3.01.04	Forma	m²	29,44
3.01.05	Concreto 25MPA	m³	2,71
3.01.06	Armação	kg	11,44
4.0	Encostos		
4.01	Viga de rigidez da cortina		
4.01.01	Regularização do terreno	m²	13,33
4.01.02	Concreto magro	m³	0,67
4.01.03	Forma	m²	12,40
4.01.04	Concreto 25MPA	m³	2,85
4.01.05	Armação	kg	285,20
4.02	Viga de rigidez da Ala		
4.02.01	Regularização do terreno	m²	18,06
4.02.02	Concreto magro	m²	0,9
4.02.03	Forma	m²	18,08
4.02.04	Concreto 25MPA	m²	3,36
4.02.05	Armação	kg	336,00
4.03	Pilares centrais		
4.03.01	Forma	m²	12,85
4.03.02	Concreto 25MPA	m²	1,12
4.03.03	Armação	kg	112,46
4.04	Pilares das alas		
4.04.01	Forma	m²	16,80
4.04.02	Concreto 25MPA	m²	1,47
4.04.03	Armação	kg	147,00
4.05	Cortina		
4.05.01	Forma	m²	48,50
4.05.02	Concreto 25MPA	m²	4,15
4.05.03	Armação	kg	415,01
4.06	Alas		
4.06.01	Forma	m²	65,10
4.06.02	Concreto 25MPA	m²	5,51
4.06.03	Armação	kg	551,25
4.07	Viga berço		
4.07.01	Forma	m²	18,61
4.07.02	Concreto 25MPA	m²	2,74

CNPJ: 06.008.569/0001-80
Rua Adelino Fontoura - 84 - Centro, Axixá - MA CEP: 65.148-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800900/2018, em 19/06/2018 emitida



Certidão nº 800900/2018
24/10/2019, 12:15
Chave de Impressão: xw662

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2018 e contém 7 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁXIXÁ

4.07.03	Armação	kg	274,00
4.08	Transversina		
4.08.01	Forma	m ²	17,49
4.08.02	Concreto 25MPA	m ²	1,71
4.08.03	Armação	kg	170,50
5.0	Meso-estrutura		
5.01	Viga de contra-ventamento		
5.01.01	Forma	m ²	9,98
5.01.02	Concreto 25MPA	m ²	2,36
5.01.03	Armação	kg	235,52
5.02	Pilares		
5.02.01	Forma	m ²	12,85
5.02.02	Concreto 25MPA	m ²	1,12
5.02.03	Armação	kg	112,46
5.03	Viga berço		
5.03.01	Forma	m ²	12,60
5.03.02	Concreto 25MPA	m ²	2,80
5.03.03	Armação	kg	280,00
5.04	Transversina		
5.04.01	Forma	m ²	46,48
5.04.02	Concreto 25MPA	m ²	3,41
5.04.03	Armação	kg	341,25
5.04.04	Aparelho de apoio	und	12,00
5.04.05	Cimbramento	m ³	561,00
8.0	Superestrutura		
8.01	Longarinas		
8.01.01	Forma	m ²	47,46
8.01.02	Concreto 25MPA	m ²	7,14
8.01.03	Armação	kg	1785,00
8.02	Laje		
8.02.01	Forma	m ²	90,10
8.02.02	Concreto 25MPA	m ²	16,22
8.02.03	Armação	kg	1946,16
8.03	Viga de borda		
8.03.01	Forma	m ²	8,58
8.03.02	Concreto 25MPA	m ²	0,5
8.03.03	Armação	kg	50,40
9.0	Proteção		
9.01	Guarda corpo		
9.01.01	Forma	m ²	73,70
9.01.02	Concreto 25MPA	m ²	8,00
9.01.03	Armação	kg	800,00

CNPJ: 06.008.569/0001-80
Rua Adelino Fontoura - 84 - Centro, Áxixá - MA CEP: 65.148-000



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800900/2018, em 19/06/2018



Certidão nº 800900/2018
24/10/2019, 12:15
Chave de Impressão: xw662

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2018 e contém 7 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ



9.02	Guarda rodas		
9.02.01	Forma	m ²	25,20
9.02.02	Concreto 25MPA	m ²	1,70
9.02.03	Armação	kg	176,50
10.0	Transição		
10.01	Regularização do terreno	m ²	113,57
10.02	Concreto magro	m ³	1,65
10.03	Laje		
10.03.01	Forma	m ²	2,85
10.03.02	Concreto 25MPA	m ²	3,30
10.03.03	Armação	Kg	495,00
VALOR TOTAL DA OBRA			502.198,96

Axixá/MA 24 de Maio de 2018

Assessor Técnico da Prefeitura de Axixá/MA

[Handwritten signature]
[Handwritten name]
[Handwritten date]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 800900/2018, em 19/06/2018 emitida em



CNPJ: 06.008.569/0001-80
 Rua Adelino Fontoura - 84 - Centro, Axixá - MA CEP: 65.148-000



Certidão nº 800900/2018
 24/10/2019, 12:15
 Chave de Impressão: xw662

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/06/2018 e contém 7 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 24/10/2019, às 12:15.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

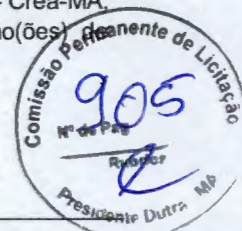
815926/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20180170577** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/05/2018** Baixada em: **03/06/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MPD REIS E CIA LTDA- ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXA** CPF/CNPJ: **06.008.569/0001-80**
Endereço do contratante: **RUA ADELINO FONTOURA** Nº: **84**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Axixá** UF: **MA** CEP: **65148000**
Contrato: **077/2018** Celebrado em: **03/04/2018**
Valor do contrato: **R\$ 78.050,80** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **RUA ADELINO FONTOURA** Nº: **84**
Complemento: Bairro: **CENTRO** UF: **MA** CEP: **65148000**
Cidade: **Axixá**
Data de início: **09/04/2018** Conclusão efetiva: **08/06/2018**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXA** CPF/CNPJ: **06.008.569/0001-80**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0604 - TERRAPLENAGEM 53 - EXECUCAO 2018.80 metro cúbico;**

Observações

PIÇARRAMENTO DAS CABECEIRAS DA PONTE DE CONCRETO ARMADO DO BAIRRO RIACHAO NA SEDE DO MUNICIPIO DE AXIXA -MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 815926/2019
19/06/2019, 11:14
xb3YC

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **xb3YC**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 24/10/2019, às 12:11.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **MPD REIS E & LTDA – ME**, sob o **CNPJ Nº 26.746.084/0001-09**, com sede na Avenida Leste Oeste, nº01, Sala 03, Residencial Primavera na Cidade de São Luis / MA, executou os serviços de **PIÇARRAMENTO DAS CABECEIRAS DA PONTE DE CONCRETO ARMADO DO BAIRRO RIACHÃO NA SEDE DO MUNICIPIO DE AXIXA-MA**, conforme Contrato nº077/2018 em Axixa / MA, tendo característica e quantidades abaixo.

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- Profissional Responsável Técnico: **Melquisedek dos Santos Moreira**
- Título do Profissional: **Engenheiro Civil**
- Nº. Registro Profissional no CREA: **1105117960/MA**
- Contratante dos Serviços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ/MA**
- CNPJ do Contratante: **06.008.569/0001-80**
- Empresa Executora do Serviço: **MPD. REIS E & LTDA-ME**
- Endereço da Empresa Executora dos Serviços: **Avenida Leste Oeste, nº01, Sala 03, Residencial Primavera na Cidade de São Luis / MA,**
- Numero do Contrato: **077/2.018**
- Valor do Contrato: **R\$78.050,80 (Setenta e Oito Mil Cinquenta Reais e Oitenta Centavos)**
- Endereço do Serviço: **Município de Axixa /MA CEP.65-148 000**
- Serviço Registrada no CREA/MA sob a ART Nº: **MA20180170577**
- Período do Serviço: **09 de Abril 2.018 a 08 de Junho de 2.018**

2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DOS SERVIÇOS:

O referido serviço de Piçarramento nas cabeceira da ponte do Riachão e em conformidade com planilha orçamentaria, constam dos serviços: **SERVIÇOS PRELIMINARES E MOVIMENTO DE TERRA..**

CNPJ: 06.008.569/0001-80
Rua Adelino Fontoura – 84 – Centro, Axixá –MA CEP: 65.148-000



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815926/2019, em 19/06/2019 emitida



Certidão nº 815926/2019
24/10/2019, 12:11
Chave de Impressão: xb3YC

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2019 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ



3) PLANILHA DE QUANTIDADES

ITENS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANTIDADES
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.01	Placa identificativa da obra em chapa de aço galvanizado	m ²	6,00
1.02	Limpeza geral do local das obras, inclusive com retirada de entulho	m ²	5.182,00
2.0	MOVIMENTO DE TERRA		
2.01	Aquisição de material em jazidao	m ³	2.018,80
2.02	Regularização de superfície em terracom motoniveladora (subleito)	m ²	1.182,00
2.03	Escavação e carga de material de 1ª categoria	m ³	2.018,80
2.04	Transporte local de material de 1ª categoria em caminhão basculante	txkm	61.464,00
2.05	Espalhamento mecanizado (com patrol 140hp) material de 1ª categoria	m ²	1.182,00
2.06	Compactação mecanizada de aterro (95% do procto normal)	m ³	2.018,80
2.07	Conformação da plataforma para execução de revestimento primario	m ²	1.182,00
TOTAL GERAL			R\$78.050,80

Axixa (MA) 27 de Junho de 2.019

Engenheiro Fiscal da Prefeitura Municipal de Axixa/MA

CNPJ: 06.008.569/0001-80

Rua Adelino Fontoura - 84 - Centro, Axixá - MA CEP: 65.148-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 815926/2019, em 19/06/2019 em



Certidão nº 815926/2019
24/10/2019, 12:11

Chave de Impressão: xb3YC

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/06/2019 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 24/10/2019, às 12:11.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

847470/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20210390925** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/01/2021** Baixada em: **28/05/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **M P D REIS E CIA LTDA EPP**

Contratante: **Prefeitura municipal de Igarape do meio** CPF/CNPJ: **01.612.346/0001-03**
Endereço do contratante: **AVENIDA Nagib haickel** Nº: Sn
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **IGARAPÉ DO MEIO** UF: **MA** CEP: **65345000**
Contrato: **273.01.01/2020** Celebrado em: **15/06/2020**
Valor do contrato: **R\$ 463.168,11** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA Nagib haickel** Nº: Sn
Complemento: Bairro: **Centro**
Cidade: **IGARAPÉ DO MEIO** UF: **MA** CEP: **65345000**
Coordenadas Geográficas: **-3.640808, -45.185429**
Data de início: **22/06/2020** Conclusão efetiva: **31/12/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **Prefeitura municipal de Igarape do meio** CPF/CNPJ: **01.612.346/0001-03**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 22.00 quilômetro;**

Observações

Serviços de recuperação de caminhos de acesso aos povoados do município de Igarape do meio

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 847470/2021
28/05/2021, 12:22
9aZ1y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9aZ1y





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA
CNPJ: 01.612.346/0001-03



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE CAPACIDADE TÉCNICA, QUE A EMPRESA **MPD REIS E CIA LTDA**, SOB O CNPJ Nº **26.746.084/0001-09**, COM SEDE NA AVENIDA LESTE OESTE, Nº 01, SALA 03, RESIDENCIAL PRIMAVERA NA CIDADE DE SÃO LUIS / MA, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE CAMINHOS DE ACESSO AOS POVOADOS DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO/ MA, CONFORME CONTRATO Nº **273.01.01/2020** EM IGARAPÉ DO MEIO / MA, TENDO CARACTERÍSTICA E QUANTIDADES ABAIXO.

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**
- TÍTULO DO PROFISSIONAL: **ENGENHEIRO CIVIL**
- Nº. REGISTRO PROFISSIONAL NO CREA: **1105117960/MA**
- CONTRATANTE DOS SERVIÇOS: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO / MA**
- CNPJ DO CONTRATANTE: **01.612.541/0001- 33**
- EMPRESA EXECUTORA DO SERVIÇO: **M P D REIS E CIA LTDA**
- ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS: **AVENIDA LESTE OESTE, Nº01, SALA 03, RESIDENCIAL PRIMAVERA NA CIDADE DE SÃO LUIS / MA,**
- NUMERO DO CONTRATO: **Nº 273.01.01/2020**
- VALOR DO CONTRATO: **R\$ 463.168,11 (QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS)**
- ENDEREÇO DA OBRA: **MUNICÍPIO DE IGARAPÉ DO MEIO / MA CEP.65-345 000**
- OBRA REGISTRADA NO CREA/MA SOB A ART Nº: **MA 20210390925**
- PERÍODO DO SERVIÇO: **22 DE JUNHO DE 2.020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2.020**

2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A REFERIDA OBRA EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA ORÇAMENTARIA ABAIXO, CONSTA DOS SERVIÇOS DE: SERVIÇOS PRELIMINARES – ADMINISTRAÇÃO DA OBRA- TERRAPLENAGEM – OBRAS DE ARTE CORRENTE- SERVIÇOS COMPLEMENTARES.

3) PANILHA DE QUANTIDADE

POVOADO CAJAZEIRAS			
PLANILHA DE QUANTIDADES			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	MOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847470/2021, em 28/05/2021 em



Certidão nº 847470/2021
28/05/2021, 16:29

Chave de Impressão: 9aZ1y

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2021 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA
CNPJ: 01.612.346/0001-03



2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
2.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	MES	2,00
3	TERRAPLENAGEM		
3.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	5.345,52
3.2	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LÂMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	534,55
3.3	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	5.345,52
3.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	5.345,52
3.5	CONFORMACAO GEOMETRICA DE PLATAFORMA P EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMARIO	M2	5.345,52
3.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	534,55
3.7	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXXM	162.503,81
4	OBRAS DE ARTE CORRENTE		
4.1	BOCA P/BUEIRO SIMPLES TUBULAR D=0,40M EM CONCRETO CICLOPICO, INCLINDO FORMAS, ESCAVACAO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE	UN	2,00
4.2	CORPO DE BSTC D = 0,40 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	6,00
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.1	DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1,00
5.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	5.345,52
SUB TOTAL			121.461,25
POVOADO FAZENDA UNIAO			
PLANILHA DE QUANTIDADES			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES]		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847470/2021, em 28/05/2021 em



Certidão nº 847470/2021
28/05/2021, 16:29

Chave de Impressão: 9aZ1y

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2021 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA
CNPJ: 01.612.346/0001-03



1.2	MOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1,00
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
2.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	MES	2,00
3	TERRAPLENAGEM		
3.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	5.429,88
3.2	ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	542,99
3.3	REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	5.429,88
3.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	5.429,88
3.5	CONFORMACAO GEOMETRICA DE PLATAFORMA P EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMARIO	M2	5.429,88
3.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	542,99
3.7	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	165.068,35
4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
4.1	DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1,00
4.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	5.429,88
SUB TOTAL			120.714,37

POVOADO PIQUIZEIRO

PLANILHA DE QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	MOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1,00
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
2.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	MES	2,00
3	TERRAPLENAGEM		
3.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	4.928,22

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847470/2021, em 28/05/2021 emitida



Certidão nº 847470/2021
28/05/2021, 16:29

Chave de Impressão: 9aZ1y

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2021 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA
CNPJ: 01.612.346/0001-03



3.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	492,82
3.3	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	4.928,22
3.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	4.928,22
3.5	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA P EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M2	4.928,22
3.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	492,82
3.7	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	149.817,89
4	OBRAS DE ARTE CORRENTE		
4.1	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO =0,80M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	2,00
4.2	CORPO DE BSTC D = 0,80 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	6,00
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.1	DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1,00
5.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	4.928,22
SUB TOTAL			117.876,69
POVOADO PORAUQUEU			
PLANILHA DE QUANTIDADES			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
20	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
1.2	MOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1,00
2	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		
2.1	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	MES	2,00
3	TERRAPLENAGEM		
3.1	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	2.919,96

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847470/2021, em 28/05/2021 emitida



Certidão nº 847470/2021
28/05/2021, 16:29

Chave de Impressão: 9aZ1y

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2021 e contém 5 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA
CNPJ: 01.612.346/0001-03



3.2	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	292,00
3.3	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	2.919,96
3.4	ESPALHAMENTO MECANIZADO (COM MOTONIVELADORA 140 HP) MATERIAL 1A. CATEGORIA	M2	2.919,96
3.5	CONFORMAÇÃO GEOMÉTRICA DE PLATAFORMA P EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	M2	2.919,96
3.6	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017	M3	2.919,96
3.7	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	88.766,78
4	OBRAS DE ARTE CORRENTE		
4.1	BOCA PARA BUEIRO SIMPLES TUBULAR, DIÂMETRO =0,80M, EM CONCRETO CICLOPICO, INCLUINDO FORMAS, ESCAVAÇÃO, REATERRO E MATERIAIS, EXCLUINDO MATERIAL REATERRO JAZIDA E TRANSPORTE.	UN	2,00
4.2	CORPO DE BSTC D = 0,80 M CA2 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	6,00
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
5.1	DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UND	1,00
5.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	2.919,96
SUB TOTAL			103.115,80
TOTAL GERAL			463.168,11

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847470/2021, em 28/05/2021 emitida



Igarapé do Meio / MA, 25 de MAIO de 2021

Wenderdania O. Meo
 WENDERDANIA O. MELO
 Engenheira Civil
 CREA/PI nº 30968

WENDERDANIA OLIVEIRA MELO
 Eng. Do Município
 Crea-PI 30968

Julimar Vieira de Sousa
 Julimar Vieira de Sousa
 Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte
 Portaria nº 008/2017

Certidão nº 847470/2021
 28/05/2021, 16:29
 Chave de Impressão: 9aZ1y

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/05/2021 e contém 5 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

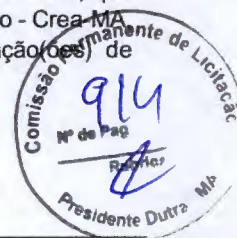
867378/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA o Acervo Técnico do profissional **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA**
Registro: **1105117960MA** RNP: **1105117960**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20210419297** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/05/2021** Baixada em: **30/05/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANDIA / MA** CPF/CNPJ: **06.209.936/0001-03**
Endereço do contratante: **PRAÇA SANTO ANTONIO** Nº: **01**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PALMEIRÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65238000**
Contrato: **089/2021-PMP** Celebrado em: **11/05/2021**
Valor do contrato: **R\$ 339.059,78** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **PRAÇA SANTO ANTONIO** Nº: **01**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PALMEIRÂNDIA** UF: **MA** CEP: **65238000**
Coordenadas Geográficas: **-2.645415, -44.895583**
Data de início: **16/05/2021** Conclusão efetiva: **01/07/2021**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANDIA / MA** CPF/CNPJ: **06.209.936/0001-03**

Atividade Técnica: **11 - Direção de obra ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 55.47 metro cúbico; 11 - Direção de obra ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.4 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO CICLÓPICO 49 - Execução de obra 38.68 metro cúbico; 11 - Direção de obra ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO 49 - Execução de obra 8296.00 quilograma; 11 - Direção de obra AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.3 - DE VOLUME/ÁREA DE ESCAVAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 825.00 metro cúbico; 11 - Direção de obra AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 825.00 metro cúbico; 11 - Direção de obra AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.8 - DE TRANSPORTE - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 13200.00 tonelada;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE HIDRICA NA BARRAGEM DO SOUTO NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE PALMEIRANDIA -MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 867378/2022
27/06/2022, 12:48
3BZY6

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3BZY6





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE CAPACIDADE TÉCNICA, QUE A EMPRESA MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA, SOB O CNPJ Nº 26.746.084/0001-09, COM SEDE NA AVENIDA SENADOR JOSE SARNEY, S/N, CENTRO, AXIXÁ/ MA, EXECUTOU OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE HIDRICA NA BARRAGEM DO SOUTO NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE PALMEIRANDIA/MA. CONFORME CONTRATO Nº 089/ 2021- PMP EM PALMEIRÂNDIA/ MA, TENDO CARACTERÍSTICA E QUANTIDADES ABAIXO.

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO: MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA
- TÍTULO DO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL
- Nº. REGISTRO PROFISSIONAL NO CREA: 1105117960/MA
- CONTRATANTE DOS SERVIÇOS: PREFEITURA MUNICIPAL PALMEIRANDIA/ MA
- CNPJ DO CONTRATANTE: 06.209.936/0001- 03
- EMPRESA EXECUTORA DO SERVIÇO: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
- ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS: AVENIDA SENADOR JOSE SARNEY, S/N, CENTRO, AXIXÁ / MA.
- NÚMERO DO CONTRATO: 089/ 2021- PMP
- VALOR DO CONTRATO: R\$ 339.059,78 (TREZENTOS E TRINTA E NOVE MIL CINQUENTA E NOVE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)
- ENDEREÇO DA OBRA: MUNICÍPIO DE PALMEIRÂNDIA CEP. 65238000
- OBRA REGISTRADA NO CREA/MA SOB A ART Nº: MA20210419297
- PERÍODO DO SERVIÇO: 16 DE MAIO DE 2021 A 01 DE JULHO 2021

2) CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A REFERIDA OBRA EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA ORÇAMENTARIA ABAIXO, CONSTA DOS ITENS DE SERVIÇOS DE: SERVIÇOS PRELIMINARES

3) PANILHA DE QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	Serviços Preliminares		
1.1	Placa indicativa da obra	m2	6,00
1.2	Implantação de barracão de obra (9m ² =escritório+18m ² =almoxarifado)	un	1,00

Praca Santa Antonia, n 01, Centro, Palmeirândia-MA
Cep: 65.238.000 - CNPJ: 06.209.936/0001-03



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 867378/2022, em 27/06/2022 emitida

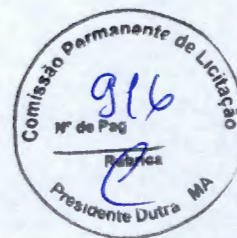


Certidão nº 867378/2022
27/06/2022, 15:18

Chave de Impressão: 3BZY6

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/06/2022 e contém 3 folhas





1.3	Mobilização e desmobilização de máquinas e equipamentos	UN	1,00
1.4	Locação com gabarito de madeira	M	19,00
1.5	Demolição de ponte de madeira existente (estrado, passa rodas, longarina e balancim)	M2	72,80
1.6	Demolição dos paredões de alvenaria em concreto ciclópico	M3	24,12
2	Ponte em Estrutura Híbrida - 19,00 x 4,50M		
2.1	EXECUÇÃO DA SUPRAESTRUTURA:		
2.1.1	Plataforma em laje em concreto armado fck= 25 Mpa, esp= 20cm, armadura em malha dupla	M3	18,81
2.1.2	Execução de concreto armado fck= 25 Mpa do guarda-rodas nas dim 15x30cm	M3	2,85
2.1.3	Aquisição e montagem de perfis metálicos tipo "H" 400x140mm com massa linear= 38,80 kg	KG	8.296,00
2.1.4	Transversinas de concreto armado fck= 25 Mpa, seção transversal 35x40cm	M3	1,89
2.2	EXECUÇÃO DE MESOESTRUTURA e INFRAESTRUTURA:		
2.2.1	Vigas de amarração em concreto armado fck= 25 Mpa, seção transversal 30x30cm	M3	2,43
2.2.2	Escavação manual em lodo, até 250cm, para tubulões de concreto	M3	17,66
2.2.3	Pilares retangulares de concreto armado fck= 25 Mpa, 40x40cm, h= 3,35m	M3	4,25
2.2.4	Tubulões de concreto armado $\Phi= 100\text{cm}$, fck= 15 Mpa	M3	17,66
2.2.5	Fornecimento e assentamento de tubos de concreto tipo CA-1 com $\Phi=100\text{cm}$	M	23,00
2.2.6	Estaca broca de concreto armado $\Phi= 20\text{cm}$ e h=2,00m, escavação manual com trado concha, com armadura de arranque	M	18,00

Praça Santo Antônio, nº 01, Centro, Palmeirândia-MA
Cep: 65.238-002, CNPJ: 06.209.375/0001-03



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 867378/2022, emitida em 27/06/2022

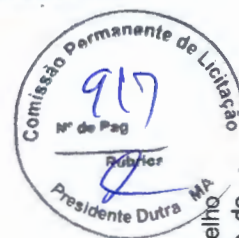


Certidão nº 867378/2022
27/06/2022, 15:18

Chave de Impressão: 3BZY6

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2022 e contém 3 folhas





2.3	EXECUÇÃO DE ENCONTROS PORTANTES (CABECEIRAS):		
2.3.1	Pilares em concreto armado fck= 25 Mpa, nas dimensões 30x30cm localizado no muro de contenção e extremidade da ala	M3	4,19
2.3.2	Execução dos muros de arrimo das cabeceiras em pedra argamassada dim. 100x600x330cm, incluindo as alas de contenção	M3	25,82
2.3.3	Execução da base do muro de arrimo h=1,50m, larg=1,00m, comp= 4,50m	M3	13,50
2.3.4	Vigas de amarração em concreto armado fck= 25 Mpa	M3	3,39
2.4	SERVIÇOS FINAIS:		
2.4.1	Corrimão simples, $\Phi = 1 \frac{1}{2}$ ", em aço galvanizado	M	38,00
2.4.2	Pintura demarcação na cor amarelo, no guarda-rodas	M2	24,70
3	MOVIMENTO DE TERRA - EXECUÇÃO DAS CABECEIRAS (ENCONTROS PORTANTES)		
3.1	Aquisição de picarra em jazidas	m ³	825,00
3.2	Regularização de superfícies em terra com motoniveladora (subleito)	m ²	550,00
3.3	Escavação e carga de material de 1ª categoria	m ³	825,00
3.4	Transporte local de material de 1ª categoria em caminhão basculante	tkm	13.200,00
3.5	Espalhamento mecanizado (com patrol 140 HP) material 1ª categoria	M3	825,00
3.6	Compactação mecânica de aterro (95% do Proctor Normal)	m ³	825,00

PALMEIRÂNDIA- MA, 07 DE JUNHO DE 2022

João Evangelista dos Santos

João Evangelista dos Santos
Engenheiro Civil
CREA CIVIL 4910 / 11
RN 110249914-5
CPF: 088 912 143 53

Praça Santo Antônio, n. 01, Centro, Palmeirândia-MA
Cep: 65 238 000. CNPJ: 06.209.936/0001-03



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 867378/2022, em 27/06/2022 emitida

Certidão nº 867378/2022
27/06/2022, 15:18

Chave de Impressão: 3BZY6

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/06/2022 e contém 3 folhas





CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo indeterminado entre M P D REIS E CIA LTDA- ME, com sede na avenida contorno leste oeste numero 1, sala 3, residencial primavera, são luis- MA, CEP: 65.052-844, adiante designado á empresa neste ato representada pelo Sr. Marcos Paulo Dutra Reis, CPF nº 009.457.343-36, residente e domiciliado na rua trinta e um, nº 53, quadra 55, bairro COHATRAC IV, são luis- MA, abaixo assinado: e o Sr. Melquisedek Dos Santos Moreira de nacionalidade brasileiro, casado, engenheiro civil, residente em são luis- MA á rua da liberdade nº 230, bairro de Fatima, adiante designado empregado, fica justo e contratado o seguinte.

1. O empregado trabalhara para a empresa na função de Engenheiro Civil obrigando-se assim a fazer os serviços de execução para administração de empreitada de construção civil bem como o que vier a ser objeto das cartas, aviso ou ordem, dentro da natureza do cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, submetendo ou relacionando ao seu cargo, não constituindo a indicação ou de adenos, qualquer limitação ou restrição, considerando- se falta grave a recusa por parte do empregado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas que entendam atinentes á função para qual fica contratado.
2. O empregado recebera pontualmente os seus salários, o mais tarde até o quinto (5º) dias útil subsequente ao período vencido, nos termos do único do § art.450 da CLT na base de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por mês.
3. A empresa descontará do salario do empregado não só o que já é de lei o contrato coletivo ou por eles for determinado, como ainda a importância correspondente aos danos causados pelo empregado por dolo ou mesmo imprudência. Imperícia ou negligência nos termos de § do art.462 da CLT.
4. A vigência deste contrato será por prazo indeterminado com uma carga horaria de 10 (Dez) horas semanais.
5. No intervalo de vigência deste contrato a empresa poderá despedir o empregado sem está obrigada ao pagamento de qualquer indenização nem lhe dá aviso prévio; entretanto caso seja dado, apenas para governo do empregado, não implicará no pagamento de indenização.
6. Se durante a vigência deste contrato o empregado de justo motivo para dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização.
7. Se a empresa rescindir o contrato sem motivo justo pagará ao empregado nos termos do § art.479 da CLT, e por metade, a remuneração a que terá direito o empregado, nas mesmas condições fica obrigado a indenizar a empresa dos prejuízos que com este ato lhe causar, nos termos do § art.480 da CLT.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2587366/2019, emitido em 14/02/2019.
Documento do Protocolo 3/5 (Vinculado ao passo 1), anexado



E por terem assim justo e contratado, assinam o presente em duas vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

São Luís- MA, 11 de fevereiro de 2019.

Marcos Paulo Dutra Reis

3º TABELIONATO

M P D REIS E CIA LTDA- ME
MARCOS PAULO DUTRA REIS
CPF.: Nº 009.457.343-36

1º Ofício de Notas

Melquisedek dos Santos Moreira

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA
CPF.: Nº 064.442.103-72

TESTEMUNHAS:

Elizabete de Jesus Dutra

1ª CPF.: Nº 278660333-15

Marcos Vinícius Dutra Corralho

2ª CPF.: Nº 00945744307

TABELIONATO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS-MA
TABELIAÇÃO DE TÍTULOS, OFÍCIO DE SOUZA SOARES
TABELIAÇÃO SUBSTITUTO DO TITO SOARES
RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP. 65020-900 - SÃO LUÍS-MA
Razão Social: BENEFLICIA em documento com
firma de MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA E test
verdade São Luís MA 12 de Fevereiro de 2019 às 15:30:26



3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA
Rua 188, Humildade, Cap. São, 65062-14
Bairro de Ananás - Caixa - São Luís - MA
CPF: 11.602.284/01-00 Fone: (98) 3231-4817 - www.tamara.com.br

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de
(0194767)-MARCOS PAULO DUTRA REIS
Em test. *Dennis de Lima Silva* de verdade
São Luís - MA, 12/02/2019
DENNIS DE LIMA SILVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de
900000540135

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2587366/2019, emitido em 14/02/2019.
Documento do Protocolo 2/5 (Vinculado ao passo 1), anexado



[Handwritten signature]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20190236049

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico
MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1105117960
Registro: 1105117960

2. Dados do Contrato
Contratante: **MPD REIS & CIA LTDA-MA**
AVENIDA LESTE OESTE
Complemento: _____ Bairro: **RESIDENCIAL PRIMAVERA**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65052844**
Pais: **Brasil**
Telefone: **(98) 98827-3467** Email: _____
Contrato: **sem numero**
Valor: **R\$ 6.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
Ação Institucional: **Habilitação de Interesse Social - Lais 11.124/05 e 11.888/08**

CPF/CNPJ: **26.746.084/0001-09**
Nº: **01 - SALA 03**

3. Vínculo Contratual
Unidade administrativa: **MPD REIS & CIA LTDA-MA**
AVENIDA LESTE OESTE Nº: **01 - SALA 03**
Complemento: _____ Bairro: **RESIDENCIAL PRIMAVERA**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65052844**
Data de início: **11/02/2019** Previsão de término: **Não especificado**
Tipo de vínculo: **EMPREGADO**

4. Atividade Técnica
1000 - OUTRA Quantidade Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA) 10,00 h/seem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PESSOA JURÍDICA MPD REIS & CIA LTDA -ME

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA - CPF: 064.442.103-72

Local _____ de _____ data _____
MPD REIS & CIA LTDA-MA - CNPJ: 26.746.084/0001-09

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

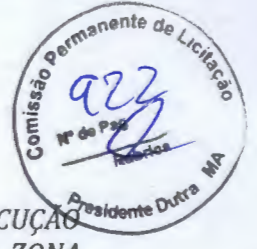
10. Valor
Valor da ART: **R\$ 85,96** Registrada em: **12/02/2019** Valor pago: **R\$ 85,96** Nosso Número: **8301883969**

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	08:00:00	10:00:00		
Terça-Feira	08:00:00	10:00:00		
Quarta-Feira	08:00:00	10:00:00		
Quinta-Feira	08:00:00	10:00:00		
Sexta-Feira	08:00:00	10:00:00		

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cyC92
Impresso em: 13/02/2019 às 11:17:07 por: ip: 187.40.87.52





TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110523001/2023
DATA DA LICITAÇÃO: 29 DE JUNHO DE 2023
HORARIO: 14H 30MIN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTES PRÉ-MOLDADAS NA ZONA RURAL E ZONA URBANA NA CIDADE DE PRESIDENTE DUTRA/MA.

**ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

A EMPRESA MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 26.746.084/0001-09, SEDIADA NA RUA BARÃO RIO BRANCO, S/N - CENTRO - AXIXÁ-MA, CEP: 65.148-000, POR INTERMÉDIO DO SEU ADMINISTRADOR O SR. MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 045858302012-7 E DO CPF Nº 009.457.443-07, DECLARA PERANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, QUE O SR. MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA (ENGENHEIRO CIVIL), CREA Nº 1105117960, SERÁ INDICADO COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO E SERÁ MANTIDO NESSA CONDIÇÃO ATÉ O RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO, CASO SEJA VENCEDORA DO CERTAME.

DECLARA, AINDA, QUE, SE INEVITÁVEL, A SUBSTITUIÇÃO SERÁ FEITA POR PROFISSIONAL COM QUALIFICAÇÃO TÉCNICA IGUAL OU SUPERIOR À DO SUBSTITUÍDO E COM PRÉVIA ANUÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA.

AXIXÁ-MA, 23 DE JUNHO DE 2023

Marcos Vinicius Dutra Carvalho

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
RG: 045858302012-7
CPF: 009.457.443.07
ADMINISTRADOR

6º TABELIONATO

6º TABELIONATO

Melquisedek dos Santos Moreira

MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA
CREA Nº 1105117960
ENGENHEIRO CIVIL

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS
Reconheço por semelhança a firma de: MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA
Nathalia Cristina Castro Serra - Escrevente Autorizada
Poder Judiciário - TJMA.
Selo: RECFIR1567459NRN19L7UJY1F922
Data-hora: 23/06/2023 16:17:02 At: 13:17:2
Partes: MELQUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA. Total R\$ 6,02 Emol: R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21
Reconheço por semelhança a firma de: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
Nathalia Cristina Castro Serra - Escrevente Autorizada
Poder Judiciário - TJMA.
Selo: RECFIR1567459NRN19L7UJY1F922
Data-hora: 27/06/2023 12:12:11 At: 13:17:2
Partes: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO. Total R\$ 6,02 Emol: R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em https://selo.tjma.jus.br

📍 Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA
☎ (98) 98529-7204
✉ @mvdcmempreendimentos@gmail.com
CNPJ: 26.746.084/0001-09

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110523001/2023
DATA DA LICITAÇÃO: 29 DE JUNHO DE 2023
HORARIO: 14H 30MIN



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTES PRÉ-MOLDADAS NA ZONA RURAL E ZONA URBANA NA CIDADE DE PRESIDENTE DUTRA/MA.

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

A EMPRESA MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 26.746.084/0001-09, SEDIADA NA RUA BARÃO RIO BRANCO, S/N - CENTRO - AXIXÁ-MA, CEP: 65.148-000, POR INTERMÉDIO DO SEU ADMINISTRADOR O SR. MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 045858302012-7 E DO CPF Nº 009.457.443-07, DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS DE COMPROVAÇÃO JUNTO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO, QUE A EMPRESA OPTOU POR NÃO VISITAR O LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ESTANDO, ASSIM, CIENTE DE TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DE ESTRUTURA PRESENTES NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, NÃO PODENDO, EM MOMENTO POSTERIOR, ALEGAR A FALTA DE CONHECIMENTO DAS REFERIDAS ESPECIFICAÇÕES PARA JUSTIFICAR EVENTUAIS FUTUROS DESCUMPRIMENTOS EM RELAÇÃO AO EDITAL OU CONTRATO.

AXIXÁ-MA, 23 DE JUNHO DE 2023

Marcos Vinicius Dutra Carvalho

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
RG: 045858302012-7
CPF: 009.457.443.07
ADMINISTRADOR

Melquisedek dos Santos Moreira
MELOUISEDEK DOS SANTOS MOREIRA
CREA Nº 1105117960
ENGENHEIRO CIVIL



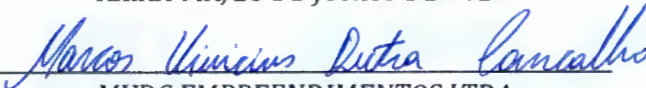
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110523001/2023
DATA DA LICITAÇÃO: 29 DE JUNHO DE 2023
HORARIO: 14H 30MIN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTES PRÉ-MOLDADAS NA ZONA RURAL E ZONA URBANA NA CIDADE DE PRESIDENTE DUTRA/MA.

**DECLARAÇÃO FORMAL EXPRESSA DA LICITANTE
(ITEM 5.2.3, LETRA H)**

A EMPRESA MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 26.746.084/0001-09, SEDIADA NA RUA BARÃO RIO BRANCO, S/N - CENTRO - AXIXÁ-MA, CEP: 65.148-000, POR INTERMÉDIO DO SEU ADMINISTRADOR O SR. MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 045858302012-7 E DO CPF Nº 009.457.443-07, DECLARA QUE, CASO A EMPRESA SEJA VENCEDORA DISPONIBILIZARÁ EQUIPE TÉCNICA ASSIM COMO INSTALAÇÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CONSIDERADOS ESSENCIAIS PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

AXIXÁ-MA, 23 DE JUNHO DE 2023



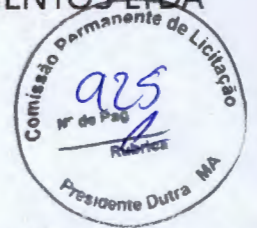
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
RG: 045858302012-7
CPF: 009.457.443.07
ADMINISTRADOR

📍 Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA

☎ (98) 98529-7204

✉ @mvdcmempreendimentos@gmail.com

CNPJ: 26.746.084/0001-09



TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110523001/2023
DATA DA LICITAÇÃO: 29 DE JUNHO DE 2023
HORARIO: 14H 30MIN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTES PRÉ-MOLDADAS NA ZONA RURAL E ZONA URBANA NA CIDADE DE PRESIDENTE DUTRA/MA.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

A EMPRESA MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 26.746.084/0001-09, SEDIADA NA RUA BARÃO RIO BRANCO, S/N - CENTRO - AXIXÁ-MA, CEP: 65.148-000, POR INTERMÉDIO DO SEU ADMINISTRADOR O SR. MARCOS VINÍCIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 045858302012-7 E DO CPF Nº 009.457.443-07, DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADES INERENTES A NATUREZA DOS TRABALHOS, DIANTE DO CONHECIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DEFINIDAS NO PROJETO BÁSICO, **ANEXO I DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**, E QUE ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE POR ESSE FATO E QUE NÃO UTILIZARÁ DESTE PARA QUAISQUER QUESTIONAMENTOS FUTUROS QUE ENSEJEM AVENÇAS TÉCNICAS OU FINANCEIRAS COM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**.

AXIXÁ-MA, 23 DE JUNHO DE 2023

Marcos Vinicius Dutra Carvalho

MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA
MARCOS VINÍCIUS DUTRA CARVALHO
RG: 045858302012-7
CPF: 009.457.443.07
ADMINISTRADOR

📍 Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA

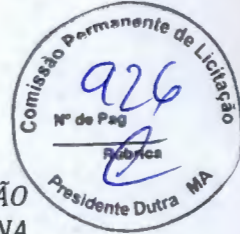
☎ (98) 98529-7204 📍

✉ @mvdcmempreendimentos@gmail.com

CNPJ: 26.746.084/0001-09

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110523001/2023
DATA DA LICITAÇÃO: 29 DE JUNHO DE 2023
HORARIO: 14H 30MIN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTES PRÉ-MOLDADAS NA ZONA RURAL E ZONA URBANA NA CIDADE DE PRESIDENTE DUTRA/MA.



ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

A EMPRESA MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 26.746.084/0001-09, SEDIADA NA RUA BARÃO RIO BRANCO, S/N - CENTRO - AXIXÁ-MA, CEP: 65.148-000, POR INTERMÉDIO DO SEU ADMINISTRADOR O SR. MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 045858302012-7 E DO CPF Nº 009.457.443-07, DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

CONCORDAMOS INTEGRALMENTE E SEM QUALQUER RESTRIÇÃO COM AS CONDIÇÕES EXPRESSAS NA **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**, BEM ASSIM COM AS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO, ESTABELECIDAS NA MINUTA DO CONTRATO QUE NOS FOI FORNECIDA COM O EDITAL.

MANTEREMOS VÁLIDA ESTA PROPOSTA PELO PRAZO MÍNIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS CONSECUTIVOS, A CONTAR DA DATA DA SUA APRESENTAÇÃO E ABERTURA.

TEMOS CONHECIMENTO DOS LOCAIS E DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

ESCLARECEMOS, FINALMENTE, QUE O PORTADOR DESTA PROPOSTA ESTÁ AUTORIZADO E HABILITADO A PRESTAR A ESSA COMISSÃO OS ESCLARECIMENTOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS QUE FOREM CONSIDERADOS NECESSÁRIOS, BEM COMO, ASSINAR, CONCORDAR, DESISTIR, INTERPOR RECURSO, FIRMAR COMPROMISSO E TODOS OS ATOS INERENTES AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

AXIXÁ-MA, 23 DE JUNHO DE 2023

Marcos Vinicius Dutra Carvalho

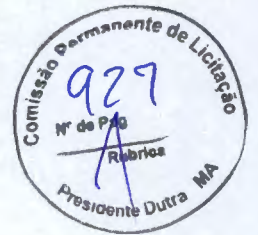
MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
RG: 045858302012-7
CPF: 009.457.443.07
ADMINISTRADOR

📍 Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA

☎ (98) 98529-7204 📞

✉ @mvdcempreendimentos@gmail.com

CNPJ: 26.746.084/0001-09



QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRO

EMPREENDEIMENTOS LTDA

📍 Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA

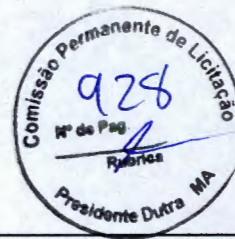
☎ (98) 98529-7204

✉ @mvdempreendimentos@gmail.com

CNPJ: 26.746.084/0001-09

BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09
 Endereço: R BARAO RIO BRANCO, Complemento: , N.º: SN,
 Bairro: CENTRO, Cidade: Arixá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98) 85297204
 NIRE: 21200915689 - Data: 19/12/2016



Conta	Descrição	31/12/2021	31/12/2022
1	*** Ativo ***	2.787.701,02D	2.524.278,47D
1.01	Ativo Circulante	2.035.013,06D	1.787.958,96D
1.01.01	Disponibilidades	842.282,51D	823.669,77D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	94.714,58D	74.267,88D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	94.714,58D	74.267,88D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	94.714,58D	74.267,88D
1.01.01.02	Bancos	747.567,93D	749.401,89D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	747.567,93D	749.401,89D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil 3650-1; Conta Corrente: 125336-0	1,00D	1.834,96D
1.01.01.02.01.0002	Aplicações Financeiras BB	747.566,93D	747.566,93D
1.01.03	Clientes	1.131.357,00D	483.243,39D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	1.131.357,00D	483.243,39D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	1.131.357,00D	483.243,39D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	1.061.348,34D	483.243,39D
1.01.03.01.01.0007	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCE	16.934,03D	0,00
1.01.03.01.01.0008	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BACURITUBA	7.057,23D	0,00
1.01.03.01.01.0010	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DAS SE	46.017,40D	0,00
1.01.15	Estoques	61.373,55D	481.045,80D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	61.373,55D	481.045,80D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	61.373,55D	481.045,80D
1.01.15.01.02.0002	Materiais Secundários	61.373,55D	481.045,80D
1.07	Ativo não Circulante	752.687,96D	736.319,51D
1.07.01	Investimentos	28.730,63D	92.801,89D
1.07.01.03	Outros Investimentos	28.730,63D	92.801,89D
1.07.01.03.01	Consortios Diversos	28.730,63D	0,00
1.07.01.03.02	Consórcios Diversos 1	0,00	92.801,89D
1.07.01.03.02.0001	Consortio Banco do Brasil	0,00	83.793,32D
1.07.01.03.02.0002	Ouro Cap PM	0,00	9.008,57D
1.07.04	Imobilizado	723.957,33D	643.517,62D
1.07.04.01	Bens em Operação	804.397,04D	804.397,04D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	804.397,04D	804.397,04D
1.07.04.01.01.0002	Edifícios e Construções	379.558,00D	379.558,00D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	68.148,63D	68.148,63D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	356.690,41D	356.690,41D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	80.439,71C	160.879,42C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	80.439,71C	160.879,42C
1.07.04.21.01.0001	Depreciação Acumulada	80.439,71C	160.879,42C

Arixá-MA, 31 de Dezembro de 2022

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
 CPF: 009.457.443-07
 SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO DA SILVA REIS
 TEC EM CONTABILIDADE
 CRC-MA 010827/O-2

BALANÇO PATRIMONIAL

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09
Endereço: R BARAO RIO BRANCO, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: CENTRO, Cidade: Axixá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98) 85297204
NIRE: 21200915689 - Data: 19/12/2016



Conta	Descrição	31/12/2021	31/12/2022
2	*** Passivo ***	2.787.701,02C	2.524.278,47C
2.01	Passivo Circulante	423.830,39C	160.407,84C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	423.830,39C	160.407,84C
2.01.01.01	Fornecedores	78.956,88C	11.593,16C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	78.956,88C	11.593,16C
2.01.01.01.01.0015	J.GONCALVES SANTOS FILHO CIA LTD	29.003,44C	0,00
2.01.01.01.01.0026	COMERCIAL ROFE LTDA [M-MA]	6.666,45C	0,00
2.01.01.01.01.0032	J FABIANO ALVES JUNIOR EIRELI	4.006,25C	0,00
2.01.01.01.01.0034	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S	4.085,99C	0,00
2.01.01.01.01.0035	ENZO LUZ COMERCIO E MONTAGEM DE LUMINARI	5.050,00C	0,00
2.01.01.01.01.0036	W DE CARVALHO ARAUJO-ME	19.469,00C	0,00
2.01.01.01.01.0037	KECIA F D PAIXAO	10.675,75C	0,00
2.01.01.01.01.0057	FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	11.593,16C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	32.515,69C	29.877,55C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	9.755,39C	11.446,79C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	691,90C	1.805,41C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	730,99C	1.351,95C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	8.332,50C	8.289,43C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	22.760,30C	18.430,76C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	22.760,30C	18.430,76C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	0,00	12.995,43C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	0,00	12.995,43C
2.01.01.07.01.0001	Empréstimo BB Giro	0,00	12.995,43C
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados	312.357,82C	105.941,70C
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar	312.357,82C	105.941,70C
2.01.01.27.01.0001	Distribuição de Lucros Marcos Vinicius Dutra Carvalho	312.357,82C	105.941,70C
2.07	Patrimônio Líquido	2.363.870,63C	2.363.870,63C
2.07.01	Capital Realizado	2.000.000,00C	2.000.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	2.000.000,00C	2.000.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	2.000.000,00C	2.000.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	2.000.000,00C	2.000.000,00C
2.07.04	Reservas	363.870,63C	363.870,63C
2.07.04.01	Reservas	363.870,63C	363.870,63C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	363.870,63C	363.870,63C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	286.396,48C	286.396,48C
2.07.04.01.03.0003	Reserva para Contingências	30.000,00C	30.000,00C
2.07.04.01.03.0005	Reserva de Lucros a Realizar	47.474,15C	47.474,15C

Axixá-MA, 31 de Dezembro de 2022

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
CPF: 009.457.443-07
SÓCIO ADMINISTRADOR

JONIVALDO DA SILVA REIS
TEC EM CONTABILIDADE
CRC-MA 010827/O-2



Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09

NIRE: 21200915689 - Data: 19/12/2016

(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: R BARAO RIO BRANCO, Complemento: , N.º: SN,

Bairro: CENTRO, Cidade: Axixá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98) 85297204

Conta	Descrição	01/01/2021	01/01/2022
		a	a
		31/12/2021	31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.061.348,34	1.777.549,70
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.061.348,34	1.777.549,70
010.01.03	Vendas de Serviços	1.061.348,34	1.777.549,70
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	1.061.348,34	1.777.549,70
(-) 020	Deduções da Receita	73.209,29	145.023,99
020.01	Impostos Faturados	73.209,29	145.023,99
020.01.05	Simplex	73.209,29	145.023,99
3.01.01.01.03.0007	Simplex	73.209,29	145.023,99
(=) 030	Receita Líquida	988.139,05	1.632.525,71
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	242.139,48	0,00
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	604,48	0,00
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos	604,48	0,00
3.01.01.03.02.0053	Energia Elétrica	604,48	0,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	241.535,00	0,00
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos	211.745,00	0,00
3.01.01.03.05.0001	Custo dos Serviços Vendidos	211.745,00	0,00
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos	29.790,00	0,00
3.01.01.03.06.0048	Aluguel de Maquinas	29.790,00	0,00
(=) 060	Lucro Bruto	745.999,57	1.632.525,71
(-) 070	Despesas Operacionais	433.641,75	1.526.584,01
070.01	Despesas Administrativas	421.409,87	1.496.618,22
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	421.409,87	1.496.618,22
3.01.01.07.01.0003	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregados	45.437,56	312.674,80
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	64.718,00	408.369,28
3.01.01.07.01.0009	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	74.796,41	128.755,14
3.01.01.07.01.0012	INSS - Previdência Social	31.501,65	0,00
3.01.01.07.01.0013	FGTS	4.126,70	14.232,35
3.01.01.07.01.0019	Alimentação do Trabalhador	0,00	295.655,45
3.01.01.07.01.0037	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	0,00	2.095,58
3.01.01.07.01.0042	Outras Despesas Operacionais	47.438,92	127.376,60
3.01.01.07.01.0043	Férias	0,00	39.033,41
3.01.01.07.01.0044	Décimo Terceiro Salário	0,00	30.146,99
3.01.01.07.01.0046	Indenizações Trabalhistas	0,00	14.065,06
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica	0,00	1.072,70
3.01.01.07.01.0049	Água	50,98	642,56
3.01.01.07.01.0050	Telefones	4.811,70	297,70
3.01.01.07.01.0056	Seguros Diversos	3.053,75	4.260,89
3.01.01.07.01.0063	Materiais para uso na Prestação de Serviços	44.861,38	38.000,00
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	19.500,00	1.500,00
3.01.01.07.01.0075	Combustive	673,11	0,00
3.01.01.07.01.0076	Despesa com Depreciação	80.439,71	80.439,71
070.03	Despesas Tributárias	7.713,03	21.302,92
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	7.713,03	21.302,92
3.01.01.07.03.0011	Impostos e Taxas Diversas	7.713,03	21.302,92
070.04	Resultado Financeiro	4.518,85	8.662,87
070.04.02	Despesas Financeiras	4.518,85	8.662,87

Axixá-MA, 31 de Dezembro de 2022

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
CPF: 009.457.443-07
SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO DA SILVA REIS
TEC EM CONTABILIDADE
CRC-MA 010827/O-2



Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09
NIRE: 21200915689 - Data: 19/12/2016
(1) Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
Endereço: R BARAO RIO BRANCO, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: CENTRO, Cidade: Axixá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98) 85297204

Conta	Descrição	01/01/2021	01/01/2022
		a	a
		31/12/2021	31/12/2022
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras	4.518,85	8.662,87
3.01.01.09.01.0006	Juros Pagos e/ou Incorridos	245,23	723,66
3.01.01.09.01.0008	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	4.273,62	7.926,99
3.01.01.09.01.0009	IOF	0,00	12,22
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	312.357,82	105.941,70
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	312.357,82	105.941,70
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	312.357,82	105.941,70

Axixá-MA, 31 de Dezembro de 2022

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
CPF: 009.457.443-07
SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO DA SILVA REIS
TEC EM CONTABILIDADE
CRC-MA 010827/O-2



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09
 Endereço: R BARAO RIO BRANCO, Complemento: , N.º: SN,
 Bairro: CENTRO, Cidade: Axixá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98) 85297204
 NIRE: 21200915689 - Data: 19/12/2016

Nota 1 - Contexto Operacional

A MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA é uma Empresa de Pequeno Porte de Natureza Jurídica: Sociedade Empresária LTDA, constituída em 21/12/2016 com sede e domicilio na Cidade de São Luís-MA, no Município de Axixá, localizada na Rua Barão Rio Branco, SN, Centro, CEP: 65.148-000, atua no mercado no ramo de serviços tendo como sua principal atividade CNAE: 41.20-4-00 - Construção de edifícios e está em pleno funcionamento desde sua constituição.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A Empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício 2022 de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Todas as Demonstrações Contábeis e seus devidos lançamentos foram transcritos no Livro Diário da própria empresa e para a confecção do mesmo foi necessária a verificação e registro em Sistema de toda a documentação contábil composta por notas fiscais de entrada e saída, duplicatas, extratos bancários e outras formas de registros livros e papéis permitidos para este fim onde estão registrados as características intrínsecas essenciais, definidas na Legislação e na técnica contábil. Afirmando ainda que a empresa mantém em boa ordem toda a documentação contábil.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

Trata-se de valores contidos nas contas Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras de curto prazo com rentabilidade diária, disposta a ser conversível em caixa com risco muito baixo de alteração de valor. Os rendimentos das aplicações financeiras de liquidez imediata são mensurados e estão demonstrados pelo valor original, atualizado até a data do Balanço Patrimonial. O Administrador declara que a Sociedade adotou o regime de Competência para recebimento e apuração de seus devidos impostos.

3.2 - Estoque

Os estoques compreendem as mercadorias destinadas para a realização das atividades da empresa, esses materiais são avaliados pelo valor de aquisição. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o PEPS (primeiro que entra, primeiro que sai).

3.3 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Trata-se de valores a receber, conforme apuração no Balanço Patrimonial. São originados de prestação de serviços com valores a receber em data posterior ao encerramento do exercício, classificada na conta Duplicatas a receber/Clientes diversos.

3.4 - Imobilizado

São valores aplicados em bens demonstrados pelo custo de aquisição. Estes bens configuram investimentos efetuados pela empresa para a prestação de serviços. Houve investimentos significativos.

3.5 - Obrigações a Curto Prazo

É registrado pelo valor de liquidação em ordem decrescente de exigibilidade representado por valores a pagar junto a fornecedores de materiais e/ou serviços.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) de cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas e distribuídas da seguinte forma:

NOME	COTAS	%	VALOR R\$
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO	2.000.000	100	R\$ 2.000.000,00
TOTAL	2.000.000	100	R\$ 2.000.000,00

Axixá-MA, 31 de Dezembro de 2022

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
 CPF: 009.457.443-07
 SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO DA SILVA REIS
 TEC EM CONTABILIDADE
 CRC-MA 010827/0-2

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09
 Endereço: R BARAO RIO BRANCO, Complemento: , N.º: SN,
 Bairro: CENTRO, Cidade: Arixá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98) 85297204
 NIRE: 21200915689 - Data: 19/12/2016



4.2 - Resultado do Exercício

Na apuração do resultado patrimonial do exercício 2022, verificou-se uma situação de Lucro no confronto entre as receitas e despesas, sem extrapolar os limites permitidos, e os índices calculados através das Demonstrações Contábeis demonstraram resultado de sustentabilidade financeira possibilitando à organização efetuar investimentos futuros no negócio, sendo distribuídos de acordo com a vontade do sócio na conta de Reservas.

Nota 5 - Eventos subsequentes

O Administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Arixá-MA, 31 de Dezembro de 2022

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
 CPF: 009.457.443-07
 SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO DA SILVA REIS
 TEC EM CONTABILIDADE
 CRC-MA 010827/O-2

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09
 Mês/Ano: 12/2022
 Endereço: R BARAO RIO BRANCO, Complemento: , N.º: SN,
 Bairro: CENTRO, Cidade: Axixá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98) 85297204

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GE	Grau de Endividamento (160.407,84 + 0,00) / 2.524.278,47 Quanto a empresa se endividou para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto menor, melhor.	(c201+c203)/c1	0,06
LC	Liquidez Corrente 1.787.958,96 / 160.407,84 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	11,15
LG	Liquidez Geral (1.787.958,96 + 0,00) / (160.407,84 + 0,00) Quanto a empresa possui de recursos para cada R\$ 1,00 de dívida do realizável a longo prazo. Quanto maior, melhor.	(c101+c10700)/(c201+c203)	11,15
LI	Liquidez Imediata 823.669,77 / 160.407,84 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	5,13
ML	Margem Líquida (105.941,70 / 1.632.525,71) *100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	6,49
RA	Rentabilidade do Ativo (105.941,70 / 2.524.278,47) *100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	4,20
SG	Solvencia geral 2.524.278,47 / (160.407,84 + 0,00) Grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. quanto maior melhor	c1/(c201+c203)	15,74



Axixá-MA, 31 de Dezembro de 2022

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
 CPF: 009.457.443-07
 SÓCIO ADMINISTRADOR

JONIVALDO DA SILVA REIS
 TEC EM CONTABILIDADE
 CRC-MA 010827/O-2



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

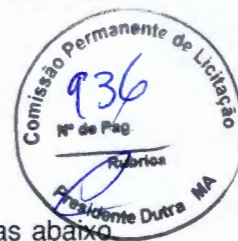
CPF/CNPJ	Nome
00945744307	MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2023 07:44 SOB N° 20230501460.
PROTOCOLO: 230501460 DE 03/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306095054. CNPJ DA SEDE: 26746084000109.
NIRE: 21200915689. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2023.
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS, sob a autenticidade nº 12306063322 em 03/05/2023, protocolo 230574718. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21200915689
CNPJ:	26746084000109
Município:	Axixá

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00945744307	MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO	
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS	MA010827/O-2

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2023 15:01 SOB N° 20230574718.
PROTOCOLO: 230574718 DE 02/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306063322. NIRE: 21200915689.
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 26.746.084/0001-09
NIRE: 21200915689 - Data: 19/12/2016

Endereço: R BARAO RIO BRANCO, Complemento: , N.º: SN,
Bairro: CENTRO, Cidade: Axixá, Estado: MA, CEP: 65148000, Telefone: (98) 85297204



	01/01/2022
	a
	31/12/2022
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	105.941,70
Diminuição em Disponibilidades	18.612,74
Diminuição em Clientes	648.113,61
Aumento em Estoques	(419.672,25)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	352.995,80
Atividades Investimento	
Aumento em Investimentos	(64.071,26)
Diminuição em Imobilizado	80.439,71
Caixa Líquido das Atividades Investimento	16.368,45
Atividades Financiamento	
Diminuição em Obrigações de Curto Prazo	(263.422,55)
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	(263.422,55)
Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	105.941,70
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	842.282,51
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	823.669,77

Axixá-MA, 31 de Dezembro de 2022

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
CPF: 009.457.443-07
SÓCIO ADMINISTRADOR

JONCIVALDO DA SILVA REIS
TEC EM CONTABILIDADE
CRC-MA 010827/O-2



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00945744307	MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2023 13:12 SOB Nº 20230591914.
PROTOCOLO: 230591914 DE 04/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306135617. CNPJ DA SEDE: 26746084000109.
NIRE: 21200915689. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/05/2023.
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 133 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 133 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 006, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida no(a) R BARAO RIO BRANCO, nº SN, bairro CENTRO, CEP 65148-000, cidade Axixá, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 26.746.084/0001-09 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MA sob o nº 21200915689 por despacho de 19/12/2016.

Axixá-MA, 1 de Janeiro de 2022

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
CPF: 009.457.443-07
SÓCIO ADMINISTRADOR

JONIVALDO DA SILVA REIS
TEC EM CONTABILIDADE
CRC-MA 010827/O-2



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 133 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 133 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 006, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA, estabelecida no(a) R BARAO RIO BRANCO, nº SN, bairro CENTRO, CEP 65148-000, cidade Axixá, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 26.746.084/0001-09 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MA sob o nº 2120015689 por despacho de 19/12/2016.

Axixá-MA, 31 de Dezembro de 2022

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
CPF: 009.457.443-07
SÓCIO ADMINISTRADOR

JONIVALDO DA SILVA REIS
TEC EM CONTABILIDADE
CRC-MA 010827/O-2



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
00945744307	MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
51553082320	JONCIVALDO DA SILVA REIS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2023 15:01 SOB Nº 20230574718.
PROTOCOLO: 230574718 DE 02/05/2023. NIRE: 21200915689.
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JONCIVALDO DA SILVA REIS
 REGISTRO..... : MA-010827/O-2
 CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
 CPF..... : ***.530.823-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 16/05/2023 as 09:27:38.
 Válido até: 14/08/2023.
 Código de Controle: 738628.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

[Handwritten signature]



CERTJUDONE-VNI - 82023
Código de validação: 49367E2B36

Número da guia: 23053501001526562.

- CERTIDÃO NEGATIVA - - FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL -

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** que, após realizar pesquisa junto ao **Sistema de Acompanhamento e Movimentação Processual no PJe** desta Comarca de Icatu, Estado do Maranhão, deles constatei **A INEXISTÊNCIA de AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ou SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO** até a presente data registrada em nome de **MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA** pessoa jurídica inscrita no **CNPJ: 26.746.084/0001-09**, estabelecida à **Rua Barão do Rio Branco, s/n.º, Centro - Axixá/MA**. **CERTIFICO** ainda, que esta é a **única Secretaria de Distribuição da Comarca de Icatu**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria Judicial desta Comarca de Icatu Estado do Maranhão, aos 13 do mês de junho do ano de 2023. Eu, Bárbara Dias da Costa Aguilár, Secretária Judicial, o digitei e assino.

BARBARA DIAS DA COSTA AGUILAR
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Icatu
Matrícula 196832

Documento assinado. ICATU, 13/06/2023 08:24 (BARBARA DIAS DA COSTA AGUILAR)



CERTJUDONE-VNI - 82023 / Código: 49367E2B36
Válida o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

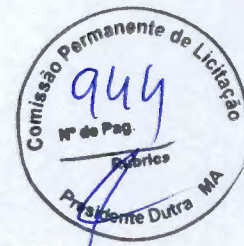
Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 01/06/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

M P D REIS E CIA LTDA

26.746.084/0001-09

OBSERVAÇÕES:

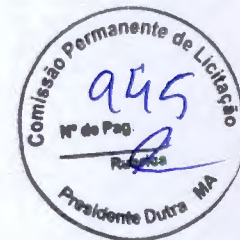
- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/06/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.9S7L.2U1L.04W8.CTF1.K99A**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 01/06/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

009.457.443-07

(ELIZABETE DE JESUS DUTRA / SEBASTIAO DOS REIS MORENO CARVALHO)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/06/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.LB50.IF2Z.SAEO.GTSY.2MV9**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Icatu



CERTJUDONE-VNI - 122023
Código de validação: AB13E263FD

Número da guia: 23053501001535960.

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos junto ao **Sistema de Acompanhamento e Movimentação Processual do PJe** desta Comarca de Icatu, Estado do Maranhão, deles constatei **A INEXISTÊNCIA de AÇÕES DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL** contra **MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO**, pessoa física, inscrita no **CPF: 009.457.443-07, RG: 045858302012-7 SESP MA. CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria Judicial é a única existente na Comarca de Icatu, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria a meu cargo, no Fórum desta Cidade de Icatu, Estado do Maranhão. Eu, **Bárbara Dias da Costa Aguilár**, Secretária Judicial, subscrevo e assino. Icatu/MA, 21 de junho de 2023.

BARBARA DIAS DA COSTA AGUILAR
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de Icatu
Matrícula 196832

Documento assinado. ICATU, 21/06/2023 17:19 (BARBARA DIAS DA COSTA AGUILAR)



CERTJUDONE-VNI - 122023 / Código: AB13E263FD
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



EMPREENDIMENTOS LTDA



OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MVD C
EMPREENDIMENTOS LTDA

📍 Rua Barão Rio Branco, S/N - Centro - Axixá-MA

☎ (98) 98529-7204

✉ @mvdcempreendimentos@gmail.com

CNPJ: 26.746.084/0001-09



TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110523001/2023
 DATA DA LICITAÇÃO: 29 DE JUNHO DE 2023
 HORARIO: 14H 30MIN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTES PRÉ-MOLDADAS NA ZONA RURAL E ZONA URBANA NA CIDADE DE PRESIDENTE DUTRA/MA.

ANEXO XIV
DECLARAÇÃO (ITEM 5.2.5 "A" DO EDITAL)

A EMPRESA MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 26.746.084/0001-09, SEDIADA NA RUA BARÃO RIO BRANCO, S/N - CENTRO - AXIXÁ-MA, CEP: 65.148-000, POR INTERMÉDIO DO SEU ADMINISTRADOR O SR. MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 045858302012-7 E DO CPF Nº 009.457.443-07, EM CUMPRIMENTO AO ITEM 5.2.5, ALÍNEA "A" DO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023, DECLARA O SEGUINTE:

1. ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DESTA LICITAÇÃO E QUE ASSUME RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS;
2. QUE EXECUTARÁ OS SERVIÇOS DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS FORNECIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA, DISPONIBILIZANDO PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO E QUE TOMARÁ TODAS AS MEDIDAS PARA ASSEGURAR UM CONTROLE DE QUALIDADE ADEQUADO;
3. QUE MANTERÁ NO SERVIÇO, EM TEMPO INTEGRAL, O PROFISSIONAL INDICADO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ADMITINDO-SE A SUBSTITUIÇÃO POR PROFISSIONAL DE EXPERIÊNCIA EQUIVALENTE OU SUPERIOR, DESDE QUE APROVADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA;

AXIXÁ-MA, 23 DE JUNHO DE 2023

Marcos Vinicius Dutra Carvalho

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
 MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
 RG: 045858302012-7
 CPF: 009.457.443.07
 ADMINISTRADOR



TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110523001/2023
DATA DA LICITAÇÃO: 29 DE JUNHO DE 2023
HORARIO: 14H 30MIN

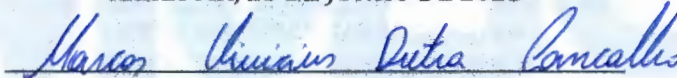
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTES PRÉ-MOLDADAS NA ZONA RURAL E ZONA URBANA NA CIDADE DE PRESIDENTE DUTRA/MA.

ANEXO XV
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A EMPRESA MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 26.746.084/0001-09, SEDIADA NA RUA BARÃO RIO BRANCO, S/N - CENTRO - AXIXÁ-MA, CEP: 65.148-000, POR INTERMÉDIO DO SEU ADMINISTRADOR O SR. MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 045858302012-7 E DO CPF Nº 009.457.443-07, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, NOS TERMOS DO ARTIGO 32, § 2.º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NENHUM FATO OCORREU QUE A INABILITE A PARTICIPAR DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**, E QUE CONTRA ELA NÃO EXISTE NENHUM PEDIDO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA.

DECLARA, OUTROSSIM, CONHECER NA ÍNTEGRA O EDITAL E SEUS ANEXOS E QUE SE SUBMETE A TODOS OS SEUS TERMOS.

AXIXÁ-MA, 23 DE JUNHO DE 2023



MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
RG: 045858302012-7
CPF: 009.457.443.07
ADMINISTRADOR

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110523001/2023
DATA DA LICITAÇÃO: 29 DE JUNHO DE 2023
HORARIO: 14H 30MIN

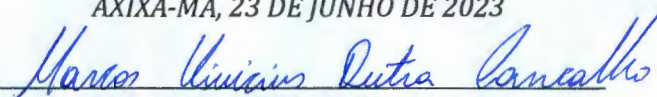


OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTES PRÉ-MOLDADAS NA ZONA RURAL E ZONA URBANA NA CIDADE DE PRESIDENTE DUTRA/MA.

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A EMPRESA MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 26.746.084/0001-09, SEDIADA NA RUA BARÃO RIO BRANCO, S/N - CENTRO - AXIXÁ-MA, CEP: 65.148-000, POR INTERMÉDIO DO SEU ADMINISTRADOR O SR. MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 045858302012-7 E DO CPF Nº 009.457.443-07, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, ADMITIDA A PARTIR DOS 14 (QUATORZE) ANOS, NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

AXIXÁ-MA, 23 DE JUNHO DE 2023



MVDC EMPREENDEIMENTOS LTDA
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
RG: 045858302012-7
CPF: 009.457.443.07
ADMINISTRADOR



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA



EMPREGADOR: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO: 26.746.084/0001-09

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/06/2023, às 08:50:06, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 2WVQ54J6HM

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO

INSCRIÇÃO: 009.457.443-07

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/06/2023, às 08:51:10, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: **CFIB4U3LAC**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

[Handwritten signature]

[Handwritten number 9]



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 26.746.084/0001-09

DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/06/2023, às 08h49

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 04/2023

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **5EHVWgU**.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 26.746.084/0001-09

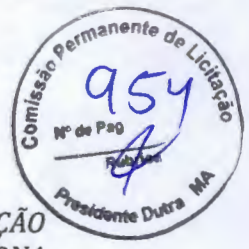
DATA E HORA DA EMISSÃO: 01/06/2023, às 08h49

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 04/2023

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **5EHVWgU**.



TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110523001/2023
DATA DA LICITAÇÃO: 29 DE JUNHO DE 2023
HORARIO: 14H 30MIN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTES PRÉ-MOLDADAS NA ZONA RURAL E ZONA URBANA NA CIDADE DE PRESIDENTE DUTRA/MA.

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A EMPRESA MVDC EMPREENDEMENTOS LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ DE Nº 26.746.084/0001-09, SEDIADA NA RUA BARÃO RIO BRANCO, S/N - CENTRO - AXIXÁ-MA, CEP: 65.148-000, POR INTERMÉDIO DO SEU ADMINISTRADOR O SR. MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 045858302012-7 E DO CPF Nº 009.457.443-07, DE C L A R A, PARA OS FINS DO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO:

- MICROEMPRESA, CONFORME INC. I DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME INC. II DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

A LICITANTE D E C L A R A, AINDA, QUE NÃO SE ENQUADRA EM QUALQUER DAS HIPÓTESES DE EXCLUSÃO NO § 4 DO ART. 3º DA MENCIONADA LEI, ESTANDO APTA, PORTANTO, A EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA COMO CRITÉRIO DE DESEMPATE NO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DA TOMADA DE PREÇOS EM EPÍGRAFE, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA.

AXIXÁ-MA, 28 DE JUNHO DE 2023

Marcos Vinicius Dutra Carvalho

MVDC EMPREENDEMENTOS LTDA
MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
RG: 045858302012-7
CPF: 009.457.443.07
ADMINISTRADOR



DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

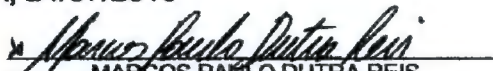
A Sociedade **M P D REIS E CIA LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 19/12/2016, NIRE: 21200915689, CNPJ: 26.746.084/0001-09, estabelecido(a) na AVENIDA CONTORNO LESTE OESTE, 1 SALA 3,, RESIDENCIAL PRIMAVERA, São Luís - MA, CEP: 65052-844, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 24/07/2019


MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO
Sócio


MARCOS PAULO DUTRA REIS
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2019 12:56 SOB Nº 20190879629.
PROTOCOLO: 190879629 DE 06/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903599825. NIRE: 21200915689.
M P D REIS E CIA LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA		Protocolo: MAC2302677270			
NIRE : 21200915689 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200915689	CNPJ 26.746.084/0001-09	Data de Ato Constitutivo 19/12/2016	Início de Atividade 14/12/2016		
Endereço Completo Rua BARAO RIO BRANCO, Nº SN, CENTRO - Axixá/MA - CEP 65148-000					
Objeto Social 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS (A CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NAO-URBANAS PARA PASSAGEM DE VEICULOS, PAVIMENTACAO DE AUTO-ESTRADAS, RODOVIAS E OUTRAS VIAS NAO-URBANAS PONTES, VIADUTOS E TUNEIS, INCLUSIVE EM PISTAS DE AEROPORTOS)42.13-8-00- OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETTRICA 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.11-8-01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS 43.12-6-00 - PERFURACOES E SONDAGENS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHOES, MOTOCICLETAS E ONIBUS)77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO43.29-1-99 - OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE DUTOS E TUBULACOES, INSTALACAO DE SISTEMAS DE LIMPEZA DE DUTOS E INSTALACOES HIDRAULICAS POR VACUO)43.30-4-01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE43.30-4-05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS3822-0/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS1921-7/00 FABRICACAO DE ASFALTO (CIMENTO ASFALTICO)4212-0/00 CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS(CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PONTES, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS, ETC.).					
Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)					
Dados do Sócio					
Nome MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO	CPF/CNPJ 009.457.443-07	Participação no capital R\$ 2.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MARCOS VINICIUS DUTRA CARVALHO	CPF 009.457.443-07	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data 04/05/2023	Número 20230591914	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO		ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 21900362305		CNPJ: 26.746.084/0002-81			
Endereço Completo SITIO POVOADO CENTRINHO, Nº SN, ZONA RURAL, Trizidela do Vale, MA, CEP: 65727000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/05/2023, às 17:06:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5SPANPLF.

128



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<p>Nome Empresarial: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE : 21200915689 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada</p>	<p>Protocolo: MAC2302677270</p>
--	---------------------------------



MAC2302677270

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Handwritten blue ink marks, including a large '9' and a vertical line with a loop at the top.



122

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302677329	
NIRE 21200915689 CNPJ 26.746.084/0001-09		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo BARAO RIO BRANCO, Nº SN, xxxxx, CENTRO - Axixá/MA - CEP 65148-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 310	20230501460 20230591914	04/05/2023 04/05/2023	BALANCO OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20230574912	03/05/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230574912	03/05/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	21900362305	15/12/2022	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20221408550	05/12/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20221408550	05/12/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20221127410	07/10/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20221127410	07/10/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 310	20220634688 20210937700	20/05/2022 23/08/2021	BALANCO OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20210462914	05/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210120991	09/02/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210120991	09/02/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
310	20200635751	07/08/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223 002	20200331990 20200181394	14/05/2020 11/03/2020	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200181394	11/03/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190879610	07/08/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190879610	07/08/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20190879629	07/08/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223 002	20190832576 20190047380	06/07/2019 30/01/2019	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171194543	06/10/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20171194543	06/10/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170478017	09/08/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20170478017	09/08/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20160894883	18/01/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20160894883	18/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 315 090	20160936233 20160931835 21200915689	28/12/2016 19/12/2016 19/12/2016	BALANCO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/05/2023, às 17:07:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TFEUQDJB.



123

EMPRESA | GOVERNO DO
FÁCIL | MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA | GOVERNO DO
FÁCIL | MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2302677329



MAC2302677329

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

APÓLICE DIGITAL

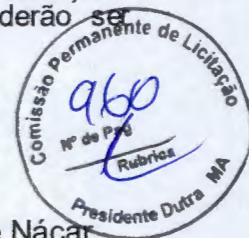
junto

SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros (www.juntoseguros.com). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA



DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **23/06/2023 10:02:03**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0196713**

Proposta: **3987004**

Controle Interno (Código Controle): **764840488**

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número **054362023001207750196713**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA / MA

CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08 R DR. PAULO RAMOS, 572, CENTRO, CEP 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA - MA -

DADOS DO TOMADOR: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 26746084000109 R BR RIO BRANCO S/N, , CENTRO - CEP: 65.148-000 - AXIXA - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra - Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0196713
 Proposta: 3987004
 Controle Interno (Código Controle): 764840488
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750196713



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 13.075,99	0775 - GARANTIA, SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 13.075,99	29/06/2023	08/12/2023
Multas e Penalidades	R\$ 13.075,99	29/06/2023	08/12/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	30/06/2023	17443599	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.411/2012 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratado(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0196713
Proposta: 3987004
Controle Interno (Código Controle): 764840488
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750196713

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia



Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0196713
Proposta: 3987004
Controle Interno (Código Controle): 764840488
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750196713

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.



1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

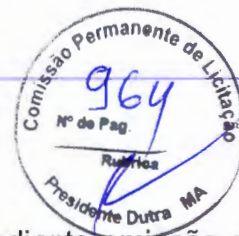
3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0196713
Proposta: 3987004
Controle Interno (Código Controle): 764840488
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750196713

128
junto
SEGUROS



em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0196713
Proposta: 3987004
Controle Interno (Código Controle): 764840488
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750196713



328
junto
SEGUROS

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0196713**
Proposta: **3987004**
Controle Interno (Código Controle): **764840488**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001207750196713**



130
junto
SEGUROS

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.



Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0196713**
Proposta: **3987004**
Controle Interno (Código Controle): **764840488**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001207750196713**



133
junto
SEGUROS

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, objetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0196713
Proposta: 3987004
Controle Interno (Código Controle): 764840488
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750196713



132
junto
SEGUROS

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_23062023_100659_887**

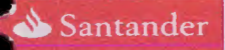
Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 23 de Junho de 2023.

134

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7 | Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

Vencimento	30/06/2023
Nosso Número	11121246
Número do Documento	17443599
Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
(=) Valor do Documento	160,00

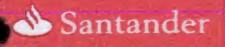
Recibo do Pagador

Autenticação Mecânica

Pagador
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 26.746.084/0001-09
R BR RIO BRANCO S/N 65148000 AXIXA, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0196713

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7 | 03399.89543 38000.000117 12124.601019 4 93970000016000

Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER					Vencimento	30/06/2023
Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33					Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento	Número do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número	11121246
23/06/2023	17443599	NS	N	23/06/2023	(=) Valor do Documento	160,00
Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento			
COBRANÇA SIMPLES - RCR	REAL					
Instruções:					(-) Desconto	
Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: sareceber@juntoseguros.com .					(-) Abatimento	
					(+) Mora	
					(+) Outros acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	

Pagador
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 26.746.084/0001-09
R BR RIO BRANCO S/N 65148000 AXIXA, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0196713

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

Handwritten signature

Handwritten arrow pointing to the cut line

335/335

23/06/2023 - BANCO DO BRASIL - 10:37:39
365003650 0002



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA
AGENCIA: 3650-1 CONTA: 125.336-0

=====

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

03399895433800000011712124601019493970000016000

BENEFICIARIO:

JUNTO SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

BENEFICIARIO FINAL:

JUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

PAGADOR:

MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 26.746.084/0001-09

NR. DOCUMENTO	62.301
DATA DE VENCIMENTO	30/06/2023
DATA DO PAGAMENTO	23/06/2023
VALOR DO DOCUMENTO	160,00
VALOR COBRADO	160,00

=====

NR.AUTENTICACAO A.21F.544.EC8.5FB.19C

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



HABILITAÇÃO:

TETO EMPREENDIMENTOS

CNPJ nº 36.599.154/0001-99



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 36.599.154/0001-99
Razão Social: TETO EMPREENDIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:
AVENIDA TANCREDO NEVES, 1471 - SALA 03 - VILA MILITAR - Presidente Dutra / Maranhão

(Assinaturas manuscritas em azul)

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 27/06/2023 08:52

1 de 1

(Assinatura manuscrita em azul)

MAIA E LIMA LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02

Página 1 de 3



JUAN FERNANDO FIGUEREDO MAIA CAMPELO, brasileiro, solteiro, engenheiro, natural da cidade de Tuntum – MA, data de nascimento 02/08/1991, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 05261804034, expedida por DETRAN/MA em 22/12/2015 e CPF: nº 602.778.943-9, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na Trav. Getúlio Vargas, nº 128, Centro, CEP: 65760-000;

LEONARDO LIMA COSTA, brasileiro, solteiro, engenheiro, natural da cidade de Presidente Dutra – MA, data de nascimento 21/08/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 025342962003-8, expedida por SESP/MA em 02/03/2016 e CPF: nº 055.124.543-31, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na Rua Nelson Sereno, nº 213, Centro, CEP: 65760-000;

Os sócios acima qualificados são os únicos e legítimos proprietários da empresa denominada **MAIA E LIMA LTDA**, com registro na **JUCEMA sob o Nire nº 21201062639**, por despacho de 09.03.2020 e inscrita no **CNPJ/MF nº 36.599.154/0001-99**, sediada na Av. Tancredo Neves, 1471, Sala 03, Vila Militar, Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000, e por este instrumento e na melhor forma de direito resolvem alterar e consolidar o seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Altera - se o nome empresarial da empresa passando a ser: **TETO EMPREENDIMENTOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Retira-se o sócio o Sr. **JUAN FERNANDO FIGUEREDO MAIA CAMPELO**, já qualificado acima, passado e transferindo suas 5 (cinco) cotas no valor de R\$ - 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para o Sr. **GABRIEL SERENO SILVA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, natural da cidade de Presidente Dutra – MA, data de nascimento 20/07/1998, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0436181620110, expedida por SESP/MA e CPF: nº 609.664.713-85, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na Rua Graça Aranha, nº 122, Centro, CEP: 65760-000.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Pelo presente instrumento particular de Consolidação de Contrato Social:

LEONARDO LIMA COSTA, brasileiro, solteiro, engenheiro, natural da cidade de Presidente Dutra – MA, data de nascimento 21/08/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 025342962003-8, expedida por SESP/MA em 02/03/2016 e CPF: nº 055.124.543-31, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na Rua Nelson Sereno, nº 213, Centro, CEP: 65760-000;

GABRIEL SERENO SILVA, brasileiro, solteiro, engenheiro, natural da cidade de Presidente Dutra – MA, data de nascimento 20/07/1998, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0436181620110, expedida por SESP/MA e CPF: nº 609.664.713-85, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na Rua Graça Aranha, nº 122, Centro, CEP: 65760-000.

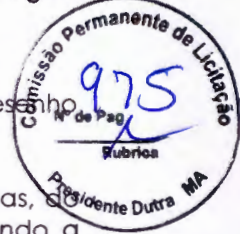
I – A firma gira sob a denominação social de **TETO EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede neste município na Av. Tancredo Neves, nº 1471, Sala 03, Bairro Vila Militar, Cidade de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, CEP: 65.760-000, ficando eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada na presente consolidação.

II – O objeto da sociedade é: Serviços de engenharia Construção de edifícios Construção de rodovias e ferrovias Instalação e manutenção elétrica Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Instalações de sistema de prevenção contra incêndio Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos Serviços de pintura de edifícios em geral Administração de obras de alvenaria Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

MAIA E LIMA LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02

Página 2 de 3

Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Serviços de arquitetura Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.



III - O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), divididos em 10 (dez) quotas, de valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) cada uma, inteiramente realizado, pertencendo a cada sócio 5 (cinco) quotas.

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R\$	Total R\$
Leonardo Lima Costa	5	50,00%	50.000,00	250.000,00
Gabriel Sereno Silva	5	50,00%	50.000,00	250.000,00
TOTAL	10	100%		500.000,00

IV - A administração da sociedade caberá aos sócios Sr. Leonardo Lima Costa e Sr. Gabriel Sereno Silva, com os poderes e atribuições de administração autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

V - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentares, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

VI - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos dos art. 2º, in fine, do Decreto nº 3.708, de 10-01-1919.

VII - Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, a ser fixada de comum acordo pelos sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda, a ser levada a débito da conta de Despesas Gerais ou conta subsidiária.

VIII - Anualmente será levantado um balanço, em 31 de dezembro de cada ano, cabendo a cada um dos sócios partes iguais nos lucros ou nos prejuízos.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Presidente Dutra (MA), 14 de março 2023.

Leonardo Lima Costa
Sócio - Administrador

Gabriel Sereno Silva
Sócio - Administrador

Juan Fernando Figueredo Maia Campelo
Sócio - Administrador Retirante



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TETO EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05512454331	LEONARDO LIMA COSTA
60277894336	JUAN FERNANDO FIGUEREDO MAIA CAMPELO
60966471385	GABRIEL SERENO SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2023 12:58 SOB N° 20230343953.
PROTOCOLO: 230343953 DE 23/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303940519. CNPJ DA SEDE: 36599154000199.
NIRE: 21201062639. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/03/2023.
TETO EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTE

9

TETO EMPREENDIMENTOS LTDA



GABRIEL SERENO SILVA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 20/07/1998, Engenheiro, número do documento 609.664.713-85, residente e domiciliado no(a): RUA GRACA ARANHA 122, CENTRO, , Presidente Dutra - MA, CEP 65760-000 (art. 997, I, CC).

LEONARDO LIMA COSTA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 21/08/1995, Engenheiro, número do documento 055.124.543-31, residente e domiciliado no(a): RUA NELSON SERENO 213, CENTRO, , Presidente Dutra - MA, CEP 65760-000 (art. 997, I, CC).

Sócios da sociedade limitada **TETO EMPREENDIMENTOS LTDA**, sediada na AVENIDA TANCREDO NEVES, nº 1471, SALA 03, VILA MILITAR, CEP: 65760-000, Presidente Dutra - MA com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 36.599.154/0001-99, resolvem:

CLAUSULA I: DO ENQUADRAMENTO

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC 123/2006)

CLAUSULA II: DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estarem assim justos e acertados, assinam a presente alteração do contrato social.
Presidente Dutra - MA, 04 de Abril de 2023

GABRIEL SERENO SILVA
Sócio/Administrador

LEONARDO LIMA COSTA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TETO EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05512454331	LEONARDO LIMA COSTA
60966471385	GABRIEL SERENO SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2023 15:58 SOB N° 20230452418.
PROTOCOLO: 230452418 DE 04/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304557204. CNPJ DA SEDE: 36599154000199.
NIRE: 21201062639. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/04/2023.
TETO EMPREENDIMENTOS LTDA

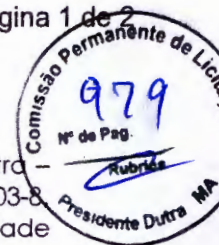
JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA Nº. 03
TETO EMPREENDIMENTOS LTDA**

Página 1 de 2



LEONARDO LIMA COSTA, brasileiro, solteiro, engenheiro, natural da cidade de Presidente Dutra - MA, data de nascimento 21/08/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 025342962003-8 expedida por SESP/MA em 02/03/2016 e CPF: nº 055.124.543-31, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na Rua Nelson Sereno, nº 213, Centro, CEP: 65760-000;

GABRIEL SERENO SILVA, brasileiro, solteiro, engenheiro, natural da cidade de Presidente Dutra - MA, data de nascimento 20/07/1998, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0436181620110, expedida por SESP/MA e CPF: nº 609.664.713-85, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na Rua Graça Aranha, nº 122, Centro, CEP: 65760-000.

Os sócios acima qualificados são os únicos e legítimos proprietários da empresa denominada **TETO EMPREENDIMENTOS LTDA**, com registro na **JUCEMA sob o Nire nº 21201062639**, por despacho de 09.03.2020 e inscrita no **CNPJ/MF nº 36.599.154/0001-99**, sediada na Av. Tancredo Neves, 1471, Sala 03, Vila Militar, Presidente Dutra- MA, CEP: 65.760-000, e por este instrumento e na melhor forma de direito resolvem alterar e consolidar o seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera - se o objeto social passando a ser: 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 4399-1/01 - Administração de obras 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4120-4/00 - Construção de edifícios 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4399-1/03 - Obras de alvenaria 7111-1/00 - Serviços de arquitetura 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusula permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Presidente Dutra (MA), 11 de maio 2023.

Leonardo Lima Costa
Sócio - Administrador

Gabriel Sereno Silva
Sócio - Administrador

1

7



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TETO EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05512454331	LEONARDO LIMA COSTA
60966471385	GABRIEL SERENO SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2023 07:18 SOB N° 20230631274.
PROTOCOLO: 230631274 DE 13/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307253583. CNPJ DA SEDE: 36599154000199.
NIRE: 21201062639. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/05/2023.
TETO EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

8



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTÃO NACIONAL DE HABILITADO

PI

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1835387667

NOME: LEONARDO LIMA COSTA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 253429620038 SSP PI

CPF: 055.124.543-31 DATA NASCIMENTO: 21/08/1995

FILIAÇÃO: DARLAN JOSE CARVALHO DA COSTA
CONCEICAO DE MARIA LIMA COSTA

PERMISSÃO: 01 ACC: 01 CAT. HAB: 01

Nº REGISTRO: 36046947104 VALIDADE: 03/05/2024 1ª HABILITAÇÃO: 22/04/2014

OBSERVAÇÕES

D F

Leonardo Lima Costa

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: TERESINA, PI DATA EMISSÃO: 27/05/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

59098488047
 P1320750719

PIAUI

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



[Handwritten signature]

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[Large handwritten signature]

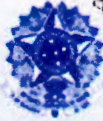
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
609.664.713-85

Nome
GABRIEL SERENO SILVA

Nascimento
20/07/1998

CÓDIGO DE CONTROLE
53D4.7EFC.9FF5.5ACF



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:06:02 do dia 27/06/2023 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
055.124.543-31

Nome
LEONARDO LIMA COSTA

Nascimento
21/08/1995

CÓDIGO DE CONTROLE
F7CA.94B2.E2F2.647C



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:55:57 do dia 27/06/2023 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO




[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.599.154/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/03/2020
NOME EMPRESARIAL TETO EMPREENDIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TETO EMPREENDIMENTOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV TANCREDO NEVES	NÚMERO 1471	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 65.760-000	BAIRRO/DISTRITO VILA MILITAR	MUNICÍPIO PRESIDENTE DUTRA
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORATETO17@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 8479-7181
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/03/2020
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/06/2023 às 14:55:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	36.599.154/0001-99
NOME EMPRESARIAL:	TETO EMPREENDIMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$500.000,00 (Quinhentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	GABRIEL SERENO SILVA	
Qualificação:	49-Sócio-Administrador	
Nome/Nome Empresarial:	LEONARDO LIMA COSTA	
Qualificação:	49-Sócio-Administrador	

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 23/06/2023 às 12:14 (data e hora de Brasília).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
662	36.599.154/0001-99	8792023415599

RAZÃO SOCIAL

TETO EMPREENDIMENTOS LTDA

NOME FANTASIA

TETO EMPREENDIMENTOS

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

AV TANCREDO NEVES N° 1471 SALA 03 , VILA MILITAR
65760000 -PRESIDENTE DUTRA-MA

CNAE Principal e Secundários

711200000 - SERVICOS DE ENGENHARIA
433040400 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
432150000 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
422190200 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Horário de Funcionamento:

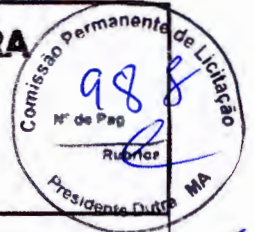
NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 14/02/2023

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

C4C5473513B2ACC8BADA75C278AB9453

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE****DADOS GERAIS**

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	CNPJ:	36599154000199
NOME EMPRESARIAL:	TETO EMPREENDIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO:	TETO EMPREENDIMENTOS		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	662	SITUAÇÃO CADASTRAL:	Ativo
NATUREZA JURÍDICA:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
CBO:			
DÓC. CONSTITUIÇÃO:	CONTRATO SOCIAL	ÚLT. ATUAL CONTR.	11/05/2023
ÓRGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE:	
CAPITAL SOCIAL:	500.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
REG. TRIBUTÁRIO:	Simplex Nacional	TIPO ESTABELECIMENTO:	Sede / Matriz
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N70	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	EPP
LIVRO:		FOLHA:	
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	Construção civil e outras atividades de engenharia; inclusive demolição Médio Porte		

TIPO PORTE: MICRO EMPRESA**ENDEREÇOS****ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE LOCALIZAÇÃO:	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA:	
CIDADE/UF:	PRESIDENTE DUTRA / MA	NÚMERO:	1471
ENDEREÇO:	AV TANCREDO NEVES	CEP:	65760000
COMPLEMENTO:	SALA 03	BAIRRO:	VILA MILITAR
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	PRESIDENTE DUTRA / MA	NÚMERO:	1471
ENDEREÇO:	AV TANCREDO NEVES	CEP:	65760000
COMPLEMENTO:	SALA 03	BAIRRO:	VILA MILITAR

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	leonardo21_8@hotmail.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

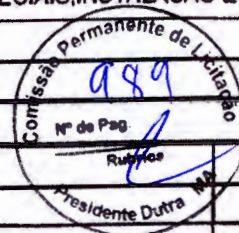
SERVICOS DE ENGENHARIA;CONSTRUCAO DE EDIFICIOS;OBRAS DE ALVENARIA;CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS;SERVICOS DE ARQUITETURA;CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS;INSTALACAO E MANUTENCAO

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA	SIM
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA	
421110100	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
711110000	SERVICOS DE ARQUITETURA	
421200000	CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS	
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA	
711970300	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E	
439910100	ADMINISTRACAO DE OBRAS	
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS	
422190300	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	
432230300	INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO	
432230100	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS	
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL	
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE	

**REPRESENTANTES E QSA****REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	60966471385	GABRIEL SERENO SILVA
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
60966471385	GABRIEL SERENO SILVA	sócio	50%
05512454331	LEONARDO LIMA COSTA	sócio	50%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA:	0,00m²	QTD. DE SALAS:	0
----------------------	--------	----------------	---

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS:	0
QUANTIDADE DE CINEMAS:	0

Local: PRESIDENTE DUTRA / MA , 27/08/2023

TETO EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 36.599.154/0001-99

Leonardo Lima Costa

SÓCIO

CPF/CNPJ: 36599154000199

Nome/Razão: TETO EMPREENDIMENTOS LTDA

Contribuinte

Nome: CRISTINA BOMES CARDOSO JANSEN

Servidor

Cristina Jansen
Ass. Executiva
Matricula: 1667501

6/17



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TETO EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 36.599.154/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:25:44 do dia 19/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2023.

Código de controle da certidão: **6929.6EA3.43A8.E744**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 033346/23

Data da Certidão: 11/05/2023 09:22:29

CPF/CNPJ CONSULTADO: 36599154000199

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/09/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 11/05/2023 09:22:29



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001246292023

Data de expedição: 13/04/2023 09:52:20

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **TETO EMPREENDIMENTOS LTDA** que possui o CNPJ **36.599.154/0001-99** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 36.599.154/0001-99

Razão Social: TETO EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES

Número: 1471

Município: PRESIDENTE DUTRA

Bairro: VILA MILITAR

Estado: MA

Regime tributário:

SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:

09/03/2020

Código de validação: F972679BBB6C2E181C94C68DF2C13D90

Data de validade da certidão: 12/07/2023

Finalidade: REGULARIDADE FISCAL



PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Avenida Adir Leda, S/N, Bairro Tarumã
Centro Administrativo Ciro Evangelista
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00001246562023

Data de expedição: 13/04/2023 14:33:10

A Prefeitura do Município de Presidente Dutra - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, **CERTIFICA** que o contribuinte **TETO EMPREENDIMENTOS LTDA** que possui o CNPJ **36.599.154/0001-99** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 36.599.154/0001-99

Razão Social: TETO EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: AVENIDA TANCREDO NEVES

Número: 1471

Município: PRESIDENTE DUTRA

Bairro: VILA MILITAR

Estado: MA

Regime tributário:

SIMPLES NACIONAL

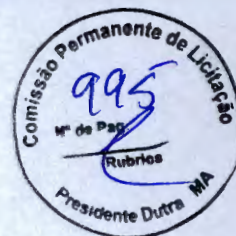
Data de início de atividade:

09/03/2020

Código de validação: 4DA6B5ABC73056BFF9B9CB74F8AD56BD

Data de validade da certidão: 12/07/2023

Finalidade: OUTRAS



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 36.599.154/0001-99
Razão Social: TETO EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: AV TANVREDO NEVES 1471 / VL MILITAR / PRESIDENTE DUTRA / MA / 65760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/06/2023 a 17/07/2023

Certificação Número: 2023061802271185271196

Informação obtida em 23/06/2023 10:31:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

acordos judiciais, recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: TETO EMPREENDIMENTOS LTDA (TETO)

CNPJ: 36.599.154/0001-99

DATA E HORA DA EMISSÃO: 27/06/2023, às 09h14

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 05/2023

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **5GjDwsn**.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

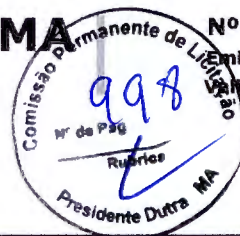
Nº 886772/2023

Emissão: 17/05/2023

Validade: 13/11/2023

Chave: 6AWaY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: TETO EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 36.599.154/0001-99

Registro: 0005481678

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 14/03/2023

Faixa: 3

Objetivo Social: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA: 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 4322-3/03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA TANCREDO NEVES, 1471, SALA 03, VILA MILITAR, PRESIDENTE DUTRA, MA, 65760000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 13/04/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000548284DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: MATHEUS PORTELA DE OLIVEIRA SERENO

Registro: 1920742590

CPF: 059.***.***-74

Data Início: 16/05/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 10/01/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013 DO CONFEA, E OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DOS ARTS. 4º, 5º E 6º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073, 19 DE ABRIL DE 2016 DO CONFEA)

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LEONARDO LIMA COSTA

Registro: 1918174911

CPF: 055.***.***-31

Data Início: 13/04/2023

Data Fim: Indefinido



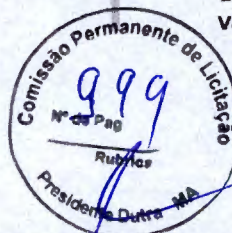


CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 886772/2023
Emissão: 17/05/2023
Validade: 13/11/2023
Chave: 6AwaY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: LEONARDO LIMA COSTA

CPF: 055.***.***-31

Função: SOCIO/ADMINISTRADOR

Sócio: GABRIEL SERENO SILVA

CPF: 609.***.***-85

Função: SOCIO/ADMINISTRADOR





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 887384/2023
Emissão: 25/05/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 814bb

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MATHEUS PORTELA DE OLIVEIRA SERENO
 Registro: 1920742590
 CPF: 059.***.***-74

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
 Data Inicial: 24/03/2022
 Data Final: Indefinido
 Número do Visto: 129728

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM O ART. 25 DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013 DO CONFEA, E OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES DOS ARTS. 4º, 5º E 6º DA RESOLUÇÃO Nº 1.073, 19 DE ABRIL DE 2016 DO CONFEA)

Instituição de Ensino: INTEGRAL - GRUPO DE ENSINO FUNDAMENTAL MEDIO TECNICO E SUPERIOR DO PIAUI S/C LTDA - FACID

Data de Formação: 24/01/2022

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA AMAPA LTDA EPP

Registro: 0000006564
 CNPJ: 05.477.614/0001-82
 Data Início: 31/03/2022

Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido

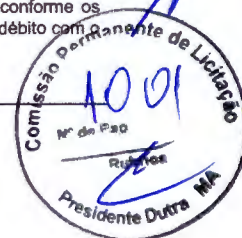
Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: TETO EMPREENDIMENTOS LTDA

Registro: 0005481678
 CNPJ: 36.599.154/0001-99
 Data Início: 16/05/2023

Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 10/01/2024

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

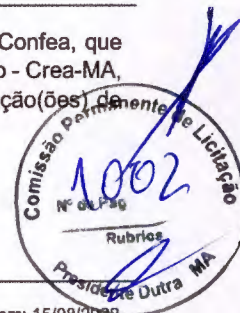
871707/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MATHEUS PORTELA DE OLIVEIRA SERENO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MATHEUS PORTELA DE OLIVEIRA SERENO**
Registro: **129728MA** RNP: **1920742590**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20220554555** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **01/08/2022** Baixada em: **15/08/2022**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA AMAPA LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**
Endereço do contratante: **AVENIDA ALDIR LEDA** Nº: **S/Nº**
Complemento: Bairro: **TARUMÃ**
Cidade: **PRESIDENTE DUTRA** UF: **MA** CEP: **65760000**
Contrato: **20211130.001** Celebrado em: **30/11/2021**
Valor do contrato: **R\$ 251.052,09** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **TRAVESSA RUA MANOEL CRIZANTO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **VILA MILITAR**
Cidade: **PRESIDENTE DUTRA** UF: **MA** CEP: **65760000**
Coordenadas Geográficas: **-5.298872, -44.492231**
Data de início: **20/07/2022** Conclusão efetiva: **31/07/2022**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**

Atividade Técnica: **16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 100.00 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO 49 - Execução de obra 90.00 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE PONTE PRE MOLDADA NA RUA MANOEL CRIZANTO, BAIRRO VILA MILITAR NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 871707/2022
12/09/2022, 17:11
Ba9a8

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

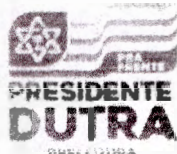
A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Ba9a8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 12/09/2022, às 21:09.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Construtora Amapa Ltda, estabelecida na Rua Prefeito Nelson Sereno, N°160B, Centro - no município de Presidente Dutra, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ N°05.477.614/0001-82, executou a obra de Construção de Ponte Pre Moldada, Localizada na Rua Manoel Crizanto, Vila Militar no Município de Presidente Dutra - MA. Para a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - Maranhão CNPJ-06.138.366/0001-08.

Com as seguintes características:

- 1- Descrição dos serviços em anexo.
- 2- Obra concluída e recebida.
- 3- Art N° MA20220554555
- 4- Técnico responsável Eng Civil: Matheus Portela De Oliveira Sereno
CREA N°192074259-0
- 5- Contrato 20211130.001
- 6- Período de 20-07-2022 a 31-07-2022

Atestamos ainda que a empresa Construtora Amapa Ltda, teve bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais inexistindo fato que desabone sua idoneidade.

Temporariamente restritos ao exposto, enviamos nosso voto de estima e consideração.

Presidente Dutra - MA, 02 de Agosto de 2022

RAIMUNDO
ALVES
CARVALHO:
00176925805

Atestado emitido por RAIMUNDO ALVES CARVALHO 00176925805
Dir. Geral, Licitação, Obras, Criação de Receita
Fiscal do Bem - PFB, CUNTA e CIP A, OUTROS
BRANCO, OUTROS, OUTROS, OUTROS, OUTROS,
CIP-RAIMUNDO ALVES CARVALHO 00176925805
Residência: Rua São João do Rio Preto
Licitação - Presidente Dutra - MA
Data: 2022/08/02 09:29:42-03:00
Fone: (98) 3366-8300 / 11110

Felipe Vinicius da Cruz Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116369265

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

NOME: FELIPE VINICIUS DA CRUZ SOUSA
CREA: 1116369265
CPF: 024.838.603-16
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO FISCAL

Avenida Adir Jeda s/nº, Tarumã, Presidente Dutra - MA CEP 65.760-000 -
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871707/2022, em 12/09/2022 em



Certidão nº 871707/2022
12/09/2022, 21:09
Chave de Impressão: Bia9a8

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2022 e contém 4 folhas





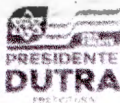
CONSTRUTORA AMAPA LTDA
CNPJ 05.477.814/0001-82
RUA PREFEITO NELSON SERENO 1408 CENTRO PRESIDENTE DUTRA - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ 06.138.396/0001-08
AVENIDA ADIR LEDA, S/Nº, TARUMÁ, PRESIDENTE DUTRA - MA

Obras
PONTE PRE NOLDADA NA RUA MANOEL CRIZANTO VILA MILITAR NO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA

B.D.I.

Encargos Sociais



Item	Descrição	Orcamento Sintético	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO		m²	6			
1.2	LOGACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR		m²	71,4			
1.3	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 MP, DMT DE 0,2 KM E VELOCIDADE MÉDIA 4 KMH. AF_12/2013		m³	40			
2	EXECUÇÃO DE EMBASAMENTO EM RACHÃO						
2.1	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - RACHAO		m²	40			
2.2	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020		m²	10			
3	INFRA - ESTRUTURA SAPATAS						
3.1	ENSECADEIRA DE MADEIRA COM PAREDE SIMPLES		m²	63,48			
3.2	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO.		m³	2,44			
3.3	MARTELO PERFURADOR PNEUMÁTICO MANUAL, HASTE 25 X 75 MM, 21 KG - MANUTENÇÃO. AF_12/2015		H	40			
4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015		KG	320			
4.5	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X		m²	25			
4.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_12/2015		KG	170			
4.7	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA 50 DE 16,0 MM MONTAGEM AF_12/2015		KG	515			
4.8	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1,2,1,2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM CONEIRA 400 L. AF_05/2021		m³	29,25			
4.1	MESOESTRUTURA CORTINA DE CONTENÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES REJANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PE DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020		m²	240			
4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRAO UTILIZANDO AÇO CA 50 DE 6 MM MONTAGEM AF_12/2015		KG	113,39			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871707/2022, em 12/09/2022 em



Certidão nº 871707/2022
12/09/2022, 21:09

Chave de Impressão: B39a8i
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2022 e contém 4 folhas

RAIMUNDO ALVES CARVALHO:
00176925805

Assinatura eletrônica de Raimundo Alves Carvalho
CPF: 00176925805
Data: 12/09/2022 21:09:00
Assinatura eletrônica de Raimundo Alves Carvalho
CPF: 00176925805
Data: 12/09/2022 21:09:00

[Handwritten signature]





CONSTRUTORA AMAFÁ LTDA
CNPJ 05.477.614/0001-82
RUA PREFEITO NELSON SERENO, 180B, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA

Obra: PONTE PRÉ-MOLDADA NA RUA MANOEL CRIZANTO, VILA MILITAR NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA

B.D.I.

Encargos Sociais



Item	Descrição	Orçamento Sintético	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015		KG	1792,16			
4.4	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021		m³	30			
5.1	SUPRAESTRUTURA - VIGAS TRANSVERSAIS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020		m²	42,42			
5.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015		KG	107			
5.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015		KG	283			
5.4	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021		m³	9,99			
5.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015		KG	200			
6.1	SUPRAESTRUTURA - VIGAS PRÉ-MOLDADAS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020		m²	13,94			
6.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015		KG	539,1			
6.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015		KG	2770			
6.5	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021		m³	20,15			
6.6	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M - CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014		CHP	12			
7	SUPRAESTRUTURA - LAJE						

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871707/2022, em 12/09/2022 emitida



Certidão nº 871707/2022
12/09/2022, 21:09

Chave de impressão: Ba9a8

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2022 e contém 4 folhas

RAIMUNDO ALVES
CARVALHO:
00176925805

Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES
Certificado: RAIMUNDO ALVES
CPF: 00176925805
Data: 2022.09.12 11:09:10
F22 PDF Reader v10.11.1.0





CONSTRUTORA AMAPA LTDA
CNPJ: 05.477.814/0001-82
RUA PREFEITO NELSON FERREO, 1608, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA

B.D.I.

Encargos Sociais



Obra: PONTE PRE MOLDADA NA RUA MANOEL CRIZANTO, VILA MILITAR NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA

[Handwritten signature]

Item	Descrição	Orçamento Simbólico	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
7.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020		m²	9			
7.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015		KG	999			
7.3	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021		m³	12,5			
8.1	SUPRAESTRUTURA - PROTEÇÕES LATERAIS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020		m²	9,72			
8.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015		KG	50			
8.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA 50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015		KG	184			
8.4	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021		m³	1,8			

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

RAIMUNDO ALVES CARVALHO:
00176925805

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 05.138.368/0001-08

Felipe Vinicius da Cruz Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116369265

NOME: FELIPE VINICIUS DA CRUZ SOUSA
CREA: 1116369265
CPF: 024.838.603-46
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO FISCAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 871707/2022, em 12/09/2022 em



Certidão nº 871707/2022
12/09/2022, 21:09

Chave de Impressão: Ba9a8
O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2022 e contém 4 folhas

[Large handwritten signature]



[Handwritten mark] 34



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

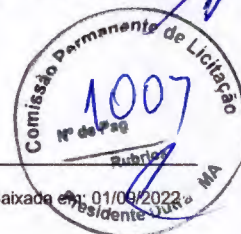
872655/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MATHEUS PORTELA DE OLIVEIRA SERENO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MATHEUS PORTELA DE OLIVEIRA SERENO**
Registro: **129728MA** RNP: **1920742590**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **MA20220561628** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/08/2022** Baixada em: **01/09/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA AMAPA LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**
Endereço do contratante: **AVENIDA ALDIR LEDA** Nº: **S/Nº**
Complemento: Bairro: **TARUMÃ** CEP: **65760000**
Cidade: **PRESIDENTE DUTRA** UF: **MA**
Contrato: **20211130.001** Celebrado em: **30/11/2021**
Valor do contrato: **R\$ 251.052,09** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA RAIMUNDO FRANÇA** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CAMPO DANTAS** CEP: **65760000**
Cidade: **PRESIDENTE DUTRA** UF: **MA**
Coordenadas Geográficas: **-5.301177, -44.487177**
Data de início: **16/08/2022** Conclusão efetiva: **26/08/2022**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**

Atividade Técnica: **16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 100.00 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO 49 - Execução de obra 90.00 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE PONTE PRE MOLDADA NA RUA RAIMUNDO FRANÇA NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 872655/2022
12/09/2022, 17:06
5DZ7C

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5DZ7C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Cuiabá, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 12/09/2022, às 21:10.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Construtora Amapa Ltda, estabelecida na Rua Prefeito Nelson Sereno, N°160B, Centro - no município de Presidente Dutra, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ N°05.477.614/0001-82, executou a obra de Construção de Ponte Pré Moldada, Localizada na Rua Raimundo França No Bairro Campo Dantas Para a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - Maranhão CNPJ:06.138.366/0001-08.

Com as seguintes características:

- 1- Descrição dos serviços em anexo.
- 2- Obra concluída e recebida.
- 3- Art N° MA20220561628
- 4- Técnico responsável Eng. Civil: Matheus Portefa De Oliveira Sereno CREA N°192074259-0
- 5- Contrato 20211130.001
- 6- Período de 16-08-2022 a 26-08-2022

Atestamos ainda que a empresa Construtora Amapa Ltda, teve bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais inexistindo fato que desabone sua idoneidade.

Temporaneamente restritos ao exposto, enviamos nosso voto de estima e consideração.

Presidente Dutra - MA, 26 de Agosto de 2022

**RAIMUNDO
ALVES
CARVALHO:**
00176925805

Nome do Registrado: RAIMUNDO ALVES
Número do Registro: 00176925805
Data de Emissão: 11/08/2022
Vigência: 11/08/2022 a 11/08/2025
Cidade: Presidente Dutra - MA
Estado: MA
País: Brasil

Felipe Vinícius da Cruz Sousa
Engenheiro Civil
CREA/MA 1116369265

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

NOME: FELIPE VINÍCIUS DA CRUZ SOUSA
CREA: 1116369265
CPF: 024.838.603-46
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO FISCAL

Avenida Adir Leda, s/n°, Tarumã, Presidente Dutra – MA CEP 65.760-000 –
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 872655/2022, em 12/09/2022 em
emitida



Certidão nº 872655/2022
12/09/2022, 21:10

Chave de Impressão: 50Z7C

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/09/2022 e contém 4 folhas





[Handwritten signature]

CONSTRUTORA AMAPA LTDA
CNPJ: 06.477.914/0001-82
RUA PREFEITO NAUSION SIBREDO, 1408 CENTRO PRESIDENTE DUTRA - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.388/0001-09
AVENIDA ADRI LEDA, S/Nº, TARUMÁ, PRESIDENTE DUTRA - MA



Obras
PONTE SOBRE MOLDADA NA RUA RAIMUNDO FRANÇA BARRO CAMPO
DANTAS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA

S.O.L.
22,47%

Encargos Sociais
Não Decorrente:
Horista: 116,00%
Mensalista: 73,46%

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6		
1.2	LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	m²	71,4		
1.3	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 0,2 KM E VELOCIDADE MÉDIA 4 KM/H. AF_122013	m³	40		
2	EXECUÇÃO DE EMBASAMENTO EM RACHÃO				
2.1	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - RACHÃO	m³	40		
2.2	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_082020	m²	10		
3	INFRA - ESTRUTURA SAPATAS				
3.1	ENSCADEIRA DE MADEIRA COM PAREDE SIMPLES	m²	63,48		
3.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO	m³	2,44		
3.3	MARTELO PERFORADOR PNEUMÁTICO MANUAL, HASTE 25 X 75 MM, 21 KG - MANUTENÇÃO AF_122015	H	40		
3.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAMENTOS, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM AF_122015	KG	320		
3.5	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.	m²	25		
3.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAMENTOS, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_122015	KG	170		
3.7	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAMENTOS, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM AF_122015	KG	515		
3.8	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ARMADO, FCK = 40MPA EM BLOCO DE ANCORAGEM	m³	20,25		
4	MESOESTRUTURA CORTINA DE CONTENÇÃO				
4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES. PÉ DIREITO DÚPLIO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENGDADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES AF_092020	m²	240		
4.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREIA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_122015	KG	113,30		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 872655/2022, em 12/09/2022 emitida



Certidão nº 872655/2022
12/09/2022, 21:10

Chave de Impressão: 5DZTC

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/09/2022 e contém 4 folhas

RAIMUNDO ALVES
CARVALHO:
00176925805

Este documento foi registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão em 05/09/2022, às 21:10. O documento neste ato registrado foi emitido em 05/09/2022 e contém 4 folhas.

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]
37



CONSTRUTORA AMAPA LTDA
 CNPJ: 06.477.814/0001-82
 RUA PREFEITO NELSON SENEZ, 1808, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA



Obras
 PONTE PRE SOLIDADA NA RUA RAIMUNDO FRANÇA BARRIO CAMPO
 DANTAS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA

B.D.I.
 22,47%

Encargos Sociais
 Não Descontado:
 Horaista: 118,88%
 Mensalista: 73,48%

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
7.1	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM AF_09/2020	8 m²			
7.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_12/2015	999 KG			
7.3	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1,2,1,2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_05/2021	12,5 m³			
8.1	SUPRAESTRUTURA - PROTEÇÕES LATERAIS MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_08/2020	8,72 m²			
8.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM AF_12/2015	50 KG			
8.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM AF_12/2015	184 KG			
8.4	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1,2,1,2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_05/2021	1,8 m³			

Total sem BDI
 Total do BDI
 Total Geral

RAIMUNDO ALVES CARVALHO:
 00176925805

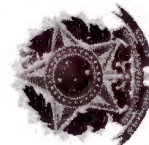
Assessoria de Engenharia e Arquitetura
 RAIMUNDO ALVES CARVALHO
 Rua S. Luís, 304 - Bairro: Centro - Presidente Dutra - MA
 CEP: 65.000-000
 Fone: (98) 2106-8300
 E-mail: raimundo@raimundoalves.com.br

Felipe Vinícius da Cruz Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1116369265

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 CNPJ: 06.158.388/0001-08

NOME: FELIPE VINÍCIUS DA CRUZ SOUSA
 CREA: 1116369265
 CPF: 024.858.803-48
 CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO FISCAL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 872655/2022, emitida em 12/09/2022



Certidão nº 872655/2022
 12/09/2022, às 21:10

Chave de Impressão: 5DZTC

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/09/2022 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA



Rubrica
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Presidente Dutra
870389/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MATHEUS PORTELA DE OLIVEIRA SERENO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MATHEUS PORTELA DE OLIVEIRA SERENO**
Registro: **40223PI** RNP: **1920742590**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20220548137** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **12/07/2022** Baixada em: **18/07/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA AMAPA LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**
Endereço do contratante: **AVENIDA ALDIR LEDA** Nº: **S/Nº**
Complemento: Bairro: **TARUMÃ**
Cidade: **PRESIDENTE DUTRA** UF: **MA** CEP: **65760000**
Contrato: **20211130.001** Celebrado em: **30/11/2021**
Valor do contrato: **R\$ 251.052,09** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **TRAVESSA DILONINO DE BARROS** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **PRESIDENTE DUTRA** UF: **MA** CEP: **65760000**
Coordenadas Geográficas: **-5.284377, -44.496203**
Data de início: **04/07/2022** Conclusão efetiva: **18/07/2022**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**

Atividade Técnica: **16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 100.00 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO 49 - Execução de obra 90.00 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE PONTE PRE MOLDADA NA TRAVESSA ADELINO DE BARROS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 870389/2022
25/08/2022, 12:25
C75Wx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C75Wx





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA



[Handwritten signature]

Atestamos para os devidos fins que a empresa Construtora Amapa Ltda, estabelecida na Rua Prefeito Nelson Sereno, N°160B, Centro - no município de Presidente Dutra, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ N°05.477.614/0001-82, executou a obra de Construção de Ponte Pre Moldada, Localizada na Travessa Adelino de Barros, Presidente Dutra - MA. Para a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - Maranhão CNPJ:06.138.366/0001-08.

Com as seguintes características:

- 1- Descrição dos serviços em anexo.
- 2- Obra concluída e recebida.
- 3- Art N° MA20220548137
- 4- Técnico responsável Eng. Civil: Matheus Portela De Oliveira Sereno
 CREA N°192074259-0
- 5- Contrato 20211130.001
- 6- Período de 04-07-2022 a 18-07-2022

Atestamos ainda que a empresa Construtora Amapa Ltda, teve bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais inexistindo fato que desabone sua idoneidade.

Temporariamente restritos ao exposto, enviamos nosso voto de estima e consideração.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870389/2022, em 25/08/2022 emitida



Presidente Dutra - MA, 18 de Julho de 2022

RAIMUNDO ALVES CARVALHO:
 00176925805

Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES CARVALHO em 18/07/2022
 DN: C=BR, O=CIP-Dutra, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, CN=RAIMUNDO ALVES CARVALHO
 BRANCO, CN=28020333000134, C=Brasil, CN=RAIMUNDO ALVES CARVALHO 00176925805
 Assinatura: RAIMUNDO ALVES CARVALHO
 Localizador: Presidente Dutra, MA
 Data: 2022.08.22 15:02:07-0700
 Tipo de PDF: Reader Visual: 11.1.0

Felipe Vinicius da Cruz Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA/MA 1116369265

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

NOME: FELIPE VINICIUS DA CRUZ SOUSA
CREA: 1116369265
CPF: 024.838.603-46
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO FISCAL

Avenida Adir Leda,s/nº, Tarumã, Presidente Dutra - MA CEP 65.760-000 -
 CNPJ nº 06.138.366/0001-08

Certidão nº 870389/2022
 25/08/2022, 12:52

Chave de impressão: C75Wx
 O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2022 e contém 4 folhas



[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]



CONSTRUTORA AMAPA LTDA
CNPJ 05 477 814/0001-82
RUA PREFEITO NELSON BERENO, 160B, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 116,66%
Mensalista: 73,48%



Obra
PONTE PRÉ MOLDADA NA TRAVESSA ADELINO DE BARROS NO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA

B.D.I.
22,47%

[Handwritten signature]

Item	Descrição	Orçamento Sintético	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
4.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015		KG	1792,16			
4.4	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021		m³	30			
5	SUPRAESTRUTURA - VIGAS TRANSVERSAIS						
5.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA. 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020		m²	42,42			
5.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015		KG	107			
5.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015		KG	283			
5.4	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021		m³	9,99			
5.4	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015		KG	200			
6	SUPRAESTRUTURA - VIGAS PRÉ-MOLDADAS						
6.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020		m²	13,94			
6.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015		KG	539,1			
6.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015		KG	2770			
6.5	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021		m³	20,15			
6.6	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 28,80 M. CAPACIDADE MÁXIMA 30 T, POTÊNCIA 97 KW, TRAÇÃO 4 X 4 - CHP DIURNO. AF_11/2014		CHP	12			
7	SUPRAESTRUTURA - LAJE						

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870389/2022, em 25/08/2022 emitida



Certidão nº 870389/2022
25/08/2022, 12:52
Chave de Impressão: C75WX
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2022 e contém 4 folhas

RAIMUNDO ALVES CARVALHO:
00176925805

Atestado de registro de RAIMUNDO ALVES CARVALHO no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, inscrita sob o nº 10176925805, em 24/08/2022, às 12:52. O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2022 e contém 4 folhas.

[Handwritten signature]



[Handwritten signature] 43



CONSTRUTORA AMAPA LTDA
CNPJ: 05.477.614/0001-82
RUA PREFEITO NELSON SERENO, 1608, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA



Obra
PONTE PRE MOLDADA NA TRAVESSA ADELINO DE BARROS NO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA

B.D.I.
22,47%

Encargos Sociais
Não Desonerado:
Horista: 116,66%
Mensalista: 73,46%

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 870389/2022, em 25/08/2022 emitida em



Item	Descrição	Orçamento Sintético	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
7.1	FABRICAÇÃO DE FÓRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020		m²	9			
7.2	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015		KG	999			
7.3	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021		m³	12,5			
8	SUPRAESTRUTURA - PROTEÇÕES LATERAIS						
8.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020		m²	9,72			
8.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015		KG	50			
8.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015		KG	184			
8.4	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021		m³	1,8			

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

Assinado digitalmente por RAIMUNDO ALVES
CARVALHO: 00176925805
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Felipe Vinicius da Cruz Sousa
Engenheiro Civil
CREA-MA 1116369265

NOME: FELIPE VINICIUS DA CRUZ SOUSA
CREA:1116369265
CPF: 024.838.603-46
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO FISCAL

Certidão nº 870389/2022
25/08/2022, 12:52

Chave de Impressão: C75Wx
O documento neste ato registrado foi emitido em 24/08/2022 e contém 4 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

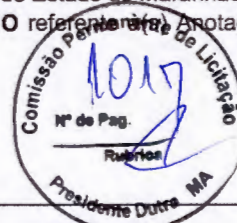
887111/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MATHEUS PORTELA DE OLIVEIRA SERENO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MATHEUS PORTELA DE OLIVEIRA SERENO**
Registro: **129728MA** RNP: **1920742590**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL



Número da ART: **MA20220566780** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 09/09/2022 Baixada em: 22/05/2023
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA AMAPA LTDA EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA** CPF/CNPJ: **06.138.366/0001-08**
Endereço do contratante: AVENIDA ALDIR LEDA Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: TARUMÃ UF: MA CEP: 65760000
Cidade: PRESIDENTE DUTRA
Contrato: 20211130.001 Celebrado em: 30/11/2021
Valor do contrato: R\$ 251.052,09 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA PRESIDENTE MEDICE Nº: S/N
Complemento: Bairro: CAMPO DANTAS UF: MA CEP: 65760000
Cidade: PRESIDENTE DUTRA
Coordenadas Geográficas: -5.301026, -44.488642
Data de início: 30/08/2022 Conclusão efetiva: 30/09/2022
Finalidade: Outro
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA** CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08

Atividade Técnica: **16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 49 - Execução de obra 100.00 metro cúbico; 16 - Execução ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução ESTRUTURAS > PRÉ-MOLDADOS E PRÉ-FABRICADOS > #2.8.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO 49 - Execução de obra 90.00 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE PONTE PRE MOLDADA NA RUA PRESIDENTE MEDICE NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 887111/2023
29/05/2023, 11:33
0a3B2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0a3B2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 29/05/2023, às 11:35.

145



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA



[Handwritten signature]

Atestamos para os devidos fins que a empresa Construtora Amapa Ltda, estabelecida na Rua Prefeito Nelson Sereno, Nº160B, Centro - no município de Presidente Dutra, estado do Maranhão, inscrita no CNPJ Nº05.477.614/0001-82, executou a obra de Construção de Ponte Pre Moldada, Localizada na Rua Presidente Medice no Bairro Campo Dantas no Município de Presidente Dutra - MA. Para a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Maranhão CNPJ:06.138.366/0001-08.

Com as seguintes características:

- 1- Descrição dos serviços em anexo.
- 2- Obra concluída e recebida.
- 3- Art Nº MA20220566780
- 4- Técnico responsável Eng. Civil: Matheus Portela De Oliveira Sereno CREA Nº192074259-0
- 5- Contrato 20211130.001
- 6- Período de 30-08-2022 a 30-09-2022

Atestamos ainda que a empresa Construtora Amapa Ltda, teve bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais inexistindo fato que desabone sua idoneidade.

Temporariamente restritos ao exposto, enviamos nosso voto de estima e consideração.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887111/2023, em 29/05/2023



Presidente Dutra - MA, 30 de Setembro de 2022

RAIMUNDO ALVES
 CARVALHO:00176
 925805

Felipe Vinicius da Cruz Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1116369265

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE
PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

NOME: FELIPE VINICIUS DA CRUZ SOUSA
CREA: 1116369265
CPF: 024.838.603-46
CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO FISCAL

Avenida Adir Leda,s/nº, Taramã, Presidente Dutra – MA CEP 65.760-000 –
 CNPJ nº 06.138.366/0001-08

Certidão nº 887111/2023
 29/05/2023, 11:35
 Chave de Impressão: 0a3B2
 O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2023 e contém 4 folhas

[Large handwritten signature]



[Handwritten mark] 96

CONSTRUTORA AMAPA LTDA
 CNPJ: 06.477.814/0001-82
 RUA PREFEITO NELSON SERENO, 1608, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 CNPJ: 06.138.386/0001-08
 AVENIDA ADIR LEDA, S/Nº, TARUMÁ, PRESIDENTE DUTRA - MA

Obra
 CONSTRUÇÃO DE PONTE PRE MOLDADA NA RUA PRESIDENTE MEDICE
 NO BARRIO CAMPO DANTAS NO MUNICIPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA

S.D.L.
 22,47%

Encargos Sociais
 Risco Desonerado:
 Horista: 118,88%
 Mensalista: 73,49%



Item	Descrição	Orçamento Sintético	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO		m²	8			
1.2	LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR		m²	1428			
1.3	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 0,2 KM E VELOCIDADE MÉDIA 4 KM/H. AF_12/2013		m²	800			
2	EXECUÇÃO DE EMBASAMENTO EM RACHÃO						
2.1	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR - RACHAO		m²	800			
2.2	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF_08/2020		m²	200			
3	INFRA - ESTRUTURA SAPATAS						
3.1	ENSECADEIRA DE MADEIRA COM PAREDE SIMPLES		m²	1269,6			
3.2	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO.		m³	48,8			
3.3	MARTELO PERFURADOR PNEUMÁTICO MANUAL, HASTE 25 X 75 MM, 21 KG - MANUTENÇÃO. AF_12/2015		H	800			
3.4	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015		KG	6400			
3.5	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO, C/ REAPROVEITAMENTO 2X.		m²	500			
3.6	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015		KG	3400			
3.7	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015		KG	10300			
3.8	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE CONCRETO ARMADO, FCK = 40MPA EM BLOCO DE ANCORAGEM		m³	585			
4	MESOESTRUTURA CORTINA DE CONTENÇÃO						
4.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020		m²	4800			
4.2	Fornecimento, lançamento e montagem de estrutura metálica (longarina, transversalinas, acessórios, contra-ventamento e afins)		KG	95500			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887111/2023, em 29/05/2023 em



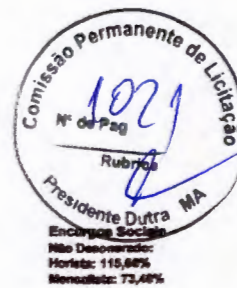
Certidão nº 887111/2023
 29/05/2023, 11:35

Chave de Impressão: 0a3B2

O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2023 e contém 4 folhas

Assinatura eletrônica de RAIMUNDO ALVES
 CARVALHO:00178
 925805





CONSTRUTORA AMAPA LTDA
 CNPJ: 05.477.614/0001-82
 RUA PREFEITO NELSON SERENO, 160B, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA



Obras
 CONSTRUÇÃO DE PONTE PRE MOLDADA NA RUA PRESIDENTE MEDICE
 NO BAIRRO CAMPO DANTAS NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA

B.D.I.
 22,47%

Encargos Sociais
 Não Denominado:
 Horaista: 115,66%
 Mensalista: 73,48%

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 887111/2023, em 29/05/2023 em
 emitida



Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
7.1	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020	m²	180			
7.2	Armação em aço CA-50 - fornecimento, preparo e colocação	KG	51050,49			
7.3	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	250			
8	SUPRAESTRUTURA - PROTEÇÕES LATERAIS		0			
8.1	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	m²	194,4			
8.2	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1000			
8.3	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	3680			
8.4	CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	36			

Total sem BDI
 Total do BDI
 Total Geral

RAIMUNDO ALVES CARVALHO:00176925805
Atividade: Engenharia Civil
 Inscrição Profissional: 1116369265
 Inscrição em Conselho: 024.838.603-46
 Inscrição em Conselho: 024.838.603-46
 Inscrição em Conselho: 024.838.603-46

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 CNPJ: 06.138.368/0001-08

Felipe Vinicius da Cruz Sousa
 Engenheiro Civil
 CREA-MA 1116369265

NOME: FELIPE VINICIUS DA CRUZ SOUSA
 CREA: 1116369265
 CPF: 024.838.603-46
 CARGO/FUNÇÃO: ENGENHEIRO FISCAL

Certidão nº 887111/2023
 29/05/2023, 11:35

Chave de Impressão: 0a3b2
 O documento neste ato registrado foi emitido em 29/05/2023 e contém 4 folhas

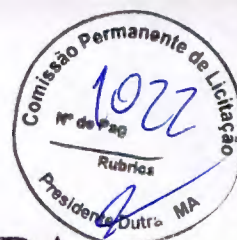
[Large handwritten signature]





TETO EMPREEDIMENTOS LTDA

CNPJ:36.599.154/0001-99



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA- MA
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110523001/2023
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29 DE JUNHO DE 2023
HORÁRIO DO CERTAME: 14H:30MIN

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **TETO EMPREEDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 36.599.154/0001-99**, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - Ma, que o Sr. **Matheus Portela de Oliveira Sereno**, Engenheiro Civil, CREA nº **192074259-0**, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame. Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA.

Presidente Dutra , 27 de junho de 2023

LEONARDO LIMA COSTA:05512454331
Assinado de forma digital por LEONARDO LIMA COSTA:05512454331
Dados: 2023.06.27 18:43:32 -03'00'

LEONARDO LIMA COSTA
Sócio/Administrador
RG: 25342962003-8

TETO EMPREEDIMENTOS LTDA:36599154000199
Assinado de forma digital por TETO EMPREEDIMENTOS LTDA:36599154000199
Dados: 2023.06.27 18:43:46 -03'00'

TETO EMPREEDIMENTOS LTDA
CNPJ:36.599.154/0001-99

MATHEUS PORTELA DE OLIVEIRA SERENO:05927459374
Assinado de forma digital por MATHEUS PORTELA DE OLIVEIRA SERENO:05927459374
Dados: 2023.06.27 18:44:02 -03'00'

MATHEUS PORTELA DE OLIVEIRA SERENO
ENG. CIVIL
CREA Nº192074259-0



TETO EMPREEDIMENTOS LTDA

CNPJ:36.599.154/0001-99



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA- MA
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110523001/2023
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29 DE JUNHO DE 2023
HORÁRIO DO CERTAME: 14H:30MIN

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO.

A **TETO EMPREEDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ Nº **36.599.154/0001-99**, localizada na **Av. Tancredo Neves, nº 1471, sala 03, Vila Militar Presidente Dutra – MA**, CEP 65.760-000, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o Sr. **LEONARDO LIMA COSTA**, portador do CPF Nº **055.124.543-31**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação. Os equipamentos se encontram em condições de produção plena.

QUANT	PESSOAL	NOMES
1	ENGENHEIRO CIVIL	LEONARDO LIMA COSTA
1	ENGENHEIRO CIVIL	MATHEUS PORTELA DE OLIVEIRA SERENO
1	ENCARREGADO DE OBRA	CLEOMAR PEREIRA
1	PEDREIRO	SEBASTIÃO BORGES
1	PEDREIRO	JOÃO RODRIGUES
1	CARPINTEIRO	ANTONIO GONÇALVES
1	SERVENTE	SEBASTIÃO MENESES
1	SERVENTE	ROGERIO DE SOUSA SILVA
1	SERVENTE	DYEGO PEREIRA LIMA
1	ELETRICISTA	ADRIANO SOUSA
1	ENCANADOR	PABLO COSTA
1	ENCANADOR	FRANCISCO ALBUQUERQUE DE ASSIS
1	CARPINTEIRO	MAZIN SILVA DOS ANJOS
1	PINTOR	JACKSON DE SOUSA COSTA

Presidente Dutra, 27 de Junho de 2023

LEONARDO LIMA COSTA:05512454331
331
Assinado de forma digital por LEONARDO LIMA COSTA:05512454331
Dados: 2023.06.27 18:51:23 -03'00'

TETO EMPREEDIMENTOS LTDA:36599154000199
199
Assinado de forma digital por TETO EMPREEDIMENTOS LTDA:36599154000199
Dados: 2023.06.27 18:51:46 -03'00'

LEONARDO LIMA COSTA
Sócio/Administrador
RG: 25342962003-8

TETO EMPREEDIMENTOS LTDA
CNPJ:36.599.154/0001-99



TETO EMPREEDIMENTOS LTDA

CNPJ:36.599.154/0001-99



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA- MA
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110523001/2023
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29 DE JUNHO DE 2023
HORÁRIO DO CERTAME: 14H:30MIN

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES,
APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO.**

A **TETO EMPREEDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ Nº **36.599.154/0001-99**, localizada na **Av. Tancredo Neves, nº 1471, sala 03, Vila Militar Presidente Dutra — MA**, CEP 65.760-000, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, o Sr. **LEONARDO LIMA COSTA**, portador do CPF Nº **055.124.543-31**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação. Os equipamentos se encontram em condições de produção plena.

QUANT	EQUIPAMENTOS E VEICULOS
1	CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 E/OU 12 M³, PARA TRANSPORTE DE TERRA;
1	RETROESCAVADEIRA SOBRE PNEUS
1	CAMINHÃO MUNCK COM CAPACIDADE DE 3,5 TONELADAS
1	COMPACTADOR DE SOLOS TIPO SAPO COM MOTOR DIESEL/GASOLINA DE 3HP
3	BETONEIRA
1	LIXADEIRA
2	COMPACTADOR
3	SERRA CIRCULAR
140	ANDAIME
6	CARRO DE MÃO

Presidente Dutra, 27 de Junho de 2023

**LEONARDO
LIMA
COSTA:0551245
4331**

Assinado de forma
digital por LEONARDO
LIMA
COSTA:05512454331
Dados: 2023.06.27
18:50:47 -03'00'

**TETO
EMPREEDIMENTOS
LTDA:365991540001
99**

Assinado de forma digital por
TETO EMPREEDIMENTOS
LTDA:36599154000199
Dados: 2023.06.27 18:51:04
-03'00'

LEONARDO LIMA COSTA
Sócio/Administrador
RG: 25342962003-8

TETO EMPREEDIMENTOS LTDA
CNPJ:36.599.154/0001-99



TETO EMPREEDIMENTOS LTDA

CNPJ:36.599.154/0001-99



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA- MA
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110523001/2023
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29 DE JUNHO DE 2023
HORÁRIO DO CERTAME: 14H:30MIN

**DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU
CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE
DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS**

DECLARO que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, Edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Presidente Dutra , 27 de junho de 2023

**LEONARDO
LIMA
COSTA:055124
54331**
Assinado de forma digital por LEONARDO LIMA
COSTA:05512454331
Dados: 2023.06.27 18:44:50 -03'00'

LEONARDO LIMA COSTA
Sócio/Administrador
RG: 25342962003-8

**TETO
EMPREEDIMENTOS
OS
LTDA:365991540
00199**
Assinado de forma digital por TETO EMPREEDIMENTOS LTDA:36599154000199
Dados: 2023.06.27 18:45:03 -03'00'

TETO EMPREEDIMENTOS LTDA
CNPJ:36.599.154/0001-99



TETO EMPREEDIMENTOS LTDA

CNPJ:36.599.154/0001-99



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA- MA
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110523001/2023
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29 DE JUNHO DE 2023
HORÁRIO DO CERTAME: 14H:30MIN

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

A empresa **TETO EMPREEDIMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **36.599.154/0001-99**, sediada na **Av. Tancredo Neves, nº 1471, sala 03, Vila Militar, CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA – MA**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **LEONARDO LIMA COSTA**, portador da carteira de identidade nº **25342962003-8 SSP MA** e do CPF: nº **055.124.543.-31**, **DECLARA**, nos termos do edital da licitação **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023** que, por liberalidade própria, **NÃO VISITOU O LOCAL DA OBRA**, mas, mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições gerais para execução dos trabalhos, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta justificativa para possíveis pedidos de aditivos contratuais.

Presidente Dutra , 27 de junho de 2023

LEONARDO LIMA COSTA:05512454331
Assinado de forma digital por LEONARDO LIMA COSTA:05512454331
Dados: 2023.06.27 18:47:16 -03'00'

TETO EMPREEDIMENTOS LTDA:3659915400199
Assinado de forma digital por TETO EMPREEDIMENTOS LTDA:3659915400199
Dados: 2023.06.27 18:47:39 -03'00'

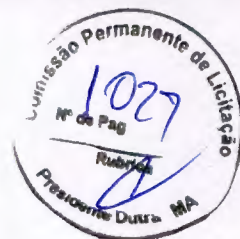
LEONARDO LIMA COSTA
Sócio/Administrador
RG: 25342962003-8

TETO EMPREEDIMENTOS LTDA
CNPJ:36.599.154/0001-99



TETO EMPREEDIMENTOS LTDA

CNPJ:36.599.154/0001-99



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA- MA
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110523001/2023
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29 DE JUNHO DE 2023
HORÁRIO DO CERTAME: 14H:30MIN

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

DECLARAMOS expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023**, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de **60 (sessenta) dias consecutivos**, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Presidente Dutra , 27 de junho de 2023

**LEONARDO
LIMA
COSTA:055124
54331**

Assinado de forma
digital por
LEONARDO LIMA
COSTA:05512454331
Dados: 2023.06.27
18:45:22 -03'00'

**TETO
EMPREENDIME
NTOS
LTDA:36599154
000199**

Assinado de forma
digital por TETO
EMPREENDIMENTOS
LTDA:3659915400019
Dados: 2023.06.27
18:45:34 -03'00'

LEONARDO LIMA COSTA
Sócio/Administrador
RG: 25342962003-8

TETO EMPREEDIMENTOS LTDA
CNPJ:36.599.154/0001-99



TETO EMPREEDIMENTOS LTDA

CNPJ:36.599.154/0001-99



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA- MA
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110523001/2023
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29 DE JUNHO DE 2023
HORÁRIO DO CERTAME: 14H:30MIN

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

A empresa **TETO EMPREEDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **36.599.154/0001-99**, sediada na Av. Tancredo Neves, nº 1471, sala 03, Vila Militar, CEP: 65.760-000, no município de Presidente Dutra – MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **LEONARDO LIMA COSTA**, portador da cédula de identidade Nº 25342962003-8 SSP MA e do CPF: Nº 055.124.543-31, **DECLARA**, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital desta **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023** ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Declaro ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, caracterizará o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Presidente Dutra , 27 de junho de 2023

LEONARDO LIMA COSTA:05512454331
Assinado de forma digital por LEONARDO LIMA COSTA:05512454331
Dados: 2023.06.27 18:42:51 -03'00'

LEONARDO LIMA COSTA
Sócio/Administrador
RG: 25342962003-8

TETO EMPREEDIMENTOS LTDA:365991540019900199
Assinado de forma digital por TETO EMPREEDIMENTOS LTDA:3659915400199
Dados: 2023.06.27 18:43:06 -03'00'

TETO EMPREEDIMENTOS LTDA
CNPJ:36.599.154/0001-99



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: Marcony Lima Sereno
REGISTRO.....	: MA-014999/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.795.963-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 14/04/2023 as 16:03:48.

Válido até: 13/07/2023.

Código de Controle: 199360.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, featuring a prominent horizontal stroke and a large loop.

A small, simple handwritten mark in blue ink, resembling a stylized letter 'A' or a similar symbol.

BALANÇO PATRIMONIAL

TETO EMPREENDIMENTOS LTDA

AV TANCREDO NEVES, 1471 - VILA MILITAR - CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ : 36.599.154/0001-99

Local de Registro : Jucema

Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : ISENTO

Data Registro : 09/03/2020

Número Registro: 21201062639

Folha: 1

**ATIVO**

CIRCULANTE	429.051,78 D
DISPONIVEL	431.551,78 D
CAIXA	431.551,78 D
CAIXA MATRIZ	431.551,78 D
ESTOQUES	2.500,00 C
ESTOQUES DE MERCADORIAS	2.500,00 C
COMPRAS DE MERCADORIAS	2.500,00 C
ATIVO NAO CIRCULANTE	2.500,00 C
IMOBILIZADO	2.500,00 C
DEPRECIACOES ACUMULADAS	2.500,00 C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	2.500,00 C
TOTAL DO ATIVO ==>	426.551,78 D

PASSIVO

CIRCULANTE	185.456,00 D
FORNECEDORES GERAIS	200.000,00 D
FORNECEDORES	200.000,00 D
FORNECEDORES GERAIS	200.000,00 D
OBRIGACOES TRABALHISTAS	14.544,00 C
OBRIGACOES COM PESSOAL	14.544,00 C
HONORARIOS A PAGAR	14.544,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO	612.007,78 C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	500.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	500.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	112.007,78 C

BALANÇO PATRIMONIAL

TETO EMPREENDIMENTOS LTDA		0368
AV TANCREDO NEVES, 1471 - VILA MILITAR - CEP : 65760-000 PRESIDENTE DUTRA / MA CNPJ : 36.599.154/0001-99 Local de Registro : Jucema Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022		Inscrição Estadual : ISENTO Data Registro : 09/03/2020 Número Registro: 21201062639 Folha: 2
LUCRO NO EXERCÍCIO		112.007,78 C
LUCRO NO PERÍODO		112.007,78 C
TOTAL DO PASSIVO ==>		426.551,78 C



[Handwritten Signature]

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R\$ 426.551,78 (Quatrocentos e Vinte e Seis Mil e Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Setenta e Oito Centavos)

PRESIDENTE DUTRA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

MARCONY LIMA SERENO
 CONTADOR
 C.P.F. :011.795.963-40 RG : 0131378620006
 C.R.C. :MA-014999-O

LEONARDO LIMA COSTA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 C.P.F. :055.124.543-31
 R.G. :0253429620038

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

TETO EMPREENDIMENTOS LTDA

AV TANCREDO NEVES, 1471 - VILA MILITAR CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 36.599.154/0001-99

Local de Registro: Jucema

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual: ISENT0

Data do Registro: 09/03/2020



0368

Registro: 21201062639

FOLHA: 1

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

SERVIÇOS PRESTADOS

SERVIÇOS PRESTADOS

1.000.000,00

1.000.000,00

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços

1.000.000,00

(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos

CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV)

2.500,00

2.500,00

(=) Lucro Bruto

997.500,00

(-) Despesas Operacionais

DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

SALARIOS

29.088,00

FGTS

2.200,00

31.288,00

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

TELEFONE

4.800,00

ENERGIA ELETRICA

9.600,00

HONORARIOS CONTABEIS

14.544,00

SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA

15.600,00

PRO-LABORE

57.000,00

DESPESAS COM DEPRECIACÃO

2.500,00

104.044,00

DESPESAS TRIBUTARIAS

COFINS

6.500,00

CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

10.200,00

IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ

5.200,00

TAXAS MUNICIPAIS

12.700,00

34.600,00

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro

827.568,00

(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

827.568,00

PRESIDENTE DUTRA / MA, 31 de Dezembro de 2022

MARCONY LIMA SERENO

CONTADOR

C.P.F. :011.795.963-40 RG : 0131378620006

C.R.C. :MA-014999-O

LEONARDO LIMA COSTA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :055.124.543-31

R.G. :0253429620038



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TETO EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01179596340	MARCONY LIMA SERENO
05512454331	LEONARDO LIMA COSTA
60966471385	GABRIEL SERENO SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2023 09:53 SOB N° 20230410090.
PROTOCOLO: 230410090 DE 28/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304144929. CNPJ DA SEDE: 36599154000199.
NIRE: 21201062632 COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/03/2023.
TETO EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

61

NOTAS EXPLICATIVAS**TETO EMPREENDIMENTOS LTDA**

Av Tancredo Neves, 1471 - Vila Militar - Cep : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ: 36.599.154/0001-99

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: ISENT0

Data de Registro: 09/03/2020

Nº do Registro: 21201062639

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022****1) CONTEXTO OPERACIONAL**

A **TETO EMPREENDIMENTOS LTDA** é uma empresa sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Presidente Dutra - MA, tendo como objeto social Construção de Edifícios, obra de terra plangem..., com início de atividades em 09/03/2020.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**3.1) Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos, financiamentos e fornecedores, no valor de R\$ 35.000,00, junto a instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 500.000,00 totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição: Leonardo Lima Costa - 50% e Gabriel Sereno Silva - 50% na participação percentual.

7) RESULTADO DO EXERCÍCIO

O resultado do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

62

NOTAS EXPLICATIVAS**TETO EMPREENDIMENTOS LTDA**

Av Tancredo Neves, 1471 - Vila Militar - Cep : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ: 36.599.154/0001-99

Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: ISENTO

Data de Registro: 09/03/2020

Nº do Registro: 21201062639

8) ÍNDICES DE RENTABILIDADE

Índice de rentabilidade e lucratividade são medidas quantitativas, que relacionam variáveis das Demonstrações do Resultado do Exercício (DRE) e do Balanço Patrimonial, com o propósito de facilitar uma análise gerencial acerca da capacidade da empresa de gerar retornos.

9) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Presidente Dutra - MA, 31 de dezembro de 2022.

Leonardo Lima Costa

Sócio Administrador

CPF:055.124.543-31

Marcony Lima Sereno

CRC - MA 014999-O

Contador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TETO EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01179596340	MARCONY LIMA SERENO
05512454331	LEONARDO LIMA COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2023 10:59 SOB N° 20230651852.
PROTOCOLO: 230651852 DE 17/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307422253. CNPJ DA SEDE: 36599154000199.
NIRE: 21201062639. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/05/2023.
TETO EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12304238230 em 29/03/2023, protocolo 230419674. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	TETO EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21201062639
CNPJ:	36599154000199
Município:	Presidente Dutra

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01179596340	MARCONY LIMA SERENO	MA014999
05512454331	LEONARDO LIMA COSTA	
60966471385	GABRIEL SERENO SILVA	

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/03/2023 11:21 SOB Nº 20230419674.
PROTOCOLO: 230419674 DE 28/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12304238230. NIRE: 21201062639.
TETO EMPREENDIMENTOS LTDA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/03/2023
empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 06, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa TETO EMPREENDIMENTOS LTDA, município Presidente Dutra, CNPJ nº 36.599.154/0001-99, Número de Registro (NIRE) 21201062639.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 09/03/2020

Nº constitutivo: 21201062639

Presidente Dutra, 01/01/2022

MARCONY LIMA SERENO
CONTADOR
CRC/MA 014999

LEONARDO LIMA COSTA
Administrador, Sócio
CPF 055.124.543-31

GABRIEL SERENO SILVA
Administrador, Sócio
CPF 609.664.713-85

66

LIVRO DIÁRIO



TETO EMPREENDIMENTOS LTDA

0368

AV TANCREDO NEVES, 1471 - VILA MILITAR CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 36.599.154/0001-99

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 09/03/2020

N° do Registro : 21201062639

Período Movimento: 01/12/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 2

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	0,00
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	0,00
30/12/2022 1.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	1.000.000,00
30/12/2022 2.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 047 - Capital Social Integralizado	2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL	500.000,00
30/12/2022 3.0000	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS 153 - Despesas conforme comprovantes	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	20.000,00
30/12/2022 4.0000	4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO 040 - Pagamento efetuado conforme	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	15.000,00
30/12/2022 5.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 040 - Pagamento efetuado conforme	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	22.560,22
30/12/2022 6.0000	4.01.01.03.0011 - TAXAS MUNICIPAIS 015 - Valores Pagos referentes	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	12.700,00
30/12/2022 7.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 134 - Pago Duplicata nesta data ref.	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	200.000,00
30/12/2022 8.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 053 - Pagamento efetuado a Telemar ref. mês:	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	4.800,00
30/12/2022 9.0000	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE 045 - Pagamento de Pro-labore ref. mês:	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	57.000,00
30/12/2022 10.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 015 - Valores Pagos referentes	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	15.600,00
30/12/2022 11.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 040 - Pagamento efetuado conforme	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	5.000,00
30/12/2022 12.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 015 - Valores Pagos referentes	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	3.000,00
30/12/2022 13.0000	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ 038 - Pagto DARF IRPJ referente o mês:	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	5.200,00
	A Transportar ==>>>>	Débitos :	1.860.860,22
		Créditos :	1.860.860,22

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

LIVRO DIÁRIO

TETO EMPREENDIMENTOS LTDA

AV TANCREDO NEVES, 1471 - VILA MILITAR CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 36.599.154/0001-99

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : Jucema

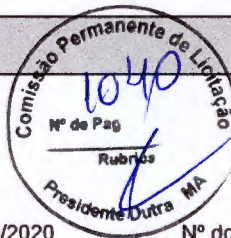
Data do Registro : 09/03/2020

Período Movimento: 01/12/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

Nº do Registro : 21201062639

FOLHA: 3



Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====>	Débitos :	1.860.860,22
		Créditos :	1.860.860,22
30/12/2022 14.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	29.088,00
30/12/2022 15.0000	4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL 007 - Retenção de INSS Ref. Folha Pagto mês:	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	10.200,00
30/12/2022 16.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.200,00
30/12/2022 17.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	9.600,00
30/12/2022 18.0000	4.01.01.03.0005 - COFINS 036 - Pagto DARF - COFINS referente o mês:	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	6.500,00
30/12/2022 19.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano	1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSI	2.500,00
30/12/2022 20.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (C) 011 - Custo de Mercadorias Vendidas	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS	2.500,00
30/12/2022 21.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês	2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR	14.544,00
30/12/2022 22.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 040 - Pagamento efetuado conforme	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	650.000,00
		Total Débitos	2.587.992,22
		Total Créditos	2.587.992,22
31/12/2022 23.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO	1.000.000,00
31/12/2022 24.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.01.0001 - SALARIOS	29.088,00
31/12/2022 25.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.01.0010 - FGTS	2.200,00
31/12/2022 26.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.02.0002 - TELEFONE	4.800,00
	A Transportar =====>	Débitos :	3.624.080,22
		Créditos :	3.624.080,22



LIVRO DIÁRIO

TETO EMPREENDIMENTOS LTDA

0368

AV TANCREDO NEVES, 1471 - VILA MILITAR CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 36.599.154/0001-99

Inscrição Estadual: ISENTA

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 09/03/2020

Nº do Registro : 21201062639

Período Movimento: 01/12/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 4

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====>	Débitos :	3.624.080,22
		Créditos :	3.624.080,22
31/12/2022 27.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA	9.600,00
31/12/2022 28.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS	14.544,00
31/12/2022 29.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA	15.600,00
31/12/2022 30.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.02.0012 - PRO-LABORE	57.000,00
31/12/2022 31.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO	2.500,00
31/12/2022 32.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.03.0005 - COFINS	6.500,00
31/12/2022 33.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.03.0006 - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	10.200,00
31/12/2022 34.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.03.0008 - IRPJ - IMPOSTO DE RENDA PJ	5.200,00
31/12/2022 35.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.03.0011 - TAXAS MUNICIPAIS	12.700,00
31/12/2022 36.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET	3.000,00
31/12/2022 37.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO	5.000,00
31/12/2022 38.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	15.000,00
31/12/2022 39.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL	22.560,22
31/12/2022 40.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS	650.000,00
	A Transportar =====>	Débitos :	4.453.484,44
		Créditos :	4.453.484,44

[Handwritten signatures and marks]

LIVRO DIÁRIO



TETO EMPREENDIMENTOS LTDA

0368

AV TANCREDO NEVES, 1471 - VILA MILITAR CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ / CEI : 36.599.154/0001-99

Inscrição Estadual: ISENT0

Local de Registro : Jucema

Data do Registro : 09/03/2020

N° do Registro : 21201062639

Período Movimento: 01/12/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 5

Data Lançamento	Conta Débito Histórico / Complemento	Conta Crédito	Valor
	De Transporte =====>	Débitos :	4.453.484,44
		Créditos :	4.453.484,44
31/12/2022 41.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (C	2.500,00
31/12/2022 42.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	4.01.01.04.0019 - VIAGENS E ESTADIAS	20.000,00
		Total Débitos	1.887.992,22
		Total Créditos	1.887.992,22
	Total do Mês =====>	Débitos :	4.475.984,44
		Créditos :	4.475.984,44

PRESIDENTE DUTRA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

MARCONY LIMA SERENO
CONTADOR
C.P.F. :011.795.963-40 RG : 0131378620006
C.R.C. :MA-014999-O

LEONARDO LIMA COSTA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. :055.124.543-31
R.G. : 0253428620038



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 06, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa TETO EMPREENDIMENTOS LTDA.

Presidente Dutra, 31/12/2022

MARCONY LIMA SERENO
CONTADOR
CRC/MA 0.4999

LEONARDO LIMA COSTA
Administrador, Sócio
CPF 055.124.543-31

GABRIEL SERENO SILVA
Administrador, Sócio
CPF 609.664.713-85

A large, stylized blue ink signature, likely belonging to Gabriel Sereno Silva, written across the bottom of the page.

A small blue ink signature or mark in the bottom right corner of the page.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TETO EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01179596340	MARCONY LIMA SERENO
05512454331	LEONARDO LIMA COSTA
60966471385	GABRIEL SERENO SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/03/2023 11:21 SOB Nº 20230419674.
PROTOCOLO: 230419674 DE 28/03/2023. NIRE: 21201062639.
TETO EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/03/2023
empresafacil.ma.gov.br

12



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_28062023_093139_373**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 28 de Junho de 2023.

APÓLICE DIGITAL



junto SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code ou pela página da internet da Junto Seguros (www.juntoseguros.com). As condições contratuais deste produto, quando aplicável, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>.

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **28/06/2023 9:30:26**

Nº Apólice Seguro Garantia: **12-0775-0196822**

Proposta: **3994122**

Controle Interno (Código Controle): **768118987**

Nº de Registro SUSEP: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP -

<https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número **054362023001207750196822**

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA / MA

CPF/CNPJ: 06.138.366/0001-08 R DR. PAULO RAMOS, 572, CENTRO, CEP 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA - MA -

DADOS DO TOMADOR: TETO EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

CPF/CNPJ: 36599154000199 AV TANCREDO NEVES 1471 SL 03, , VL MILITAR - CEP: 65.760-000 - PRESIDENTE DUTRA - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

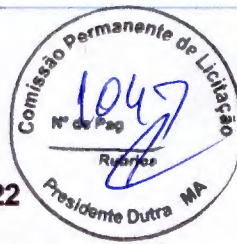
ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D55D1532D0F6E57775DC FEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0196822
 Proposta: 3994122
 Controle Interno (Código Controle): 768118987
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750196822



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 13.075,99	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 13.075,99	29/06/2023	08/12/2023
Multas e Penalidades	R\$ 13.075,99	29/06/2023	08/12/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 160,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	05/07/2023	17493801	R\$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pa-rop e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação especial, e os valores acima descritos (e/ou) devidos no cenário desta contratação de cobertura(s). Podem sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0196822
Proposta: 3994122
Controle Interno (Código Controle): 768118987
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750196822



junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.



Nº -0775-0196822
Proposta: 3994122
Controle Interno (Código Controle): 768118987
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750196822



junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0196822
Proposta: 3994122
Controle Interno (Código Controle): 768118987
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750196822



junto
SEGUROS

em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. **Reclamação de Sinistro:** não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. **Caracterização do Sinistro:** o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. **Regulação do Sinistro:** a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir



N
_sta: 3994122
Controle Interno (Código Controle): 768118987
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750196822



junto
SEGUROS

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

79



N^o L^{ic}sta: 3994122
Controle Interno (Código Controle): 768118987
N^o de Registro SUSEP: 054362023001207750196822



junto
SEGUROS

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.



Nº da Apólice: 3994122
Controle Interno (Código Controle): 768118987
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750196822



junto
SEGUROS

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de



Nº postal: 3994122
Controle Interno (Código Controle): 768118987
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750196822



junto
SEGUROS

capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro**: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado**: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

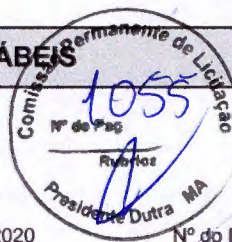
XIII. **Seguradora**: é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia**: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador**: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência**: as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



TETO EMPREENDIMENTOS LTDA
 AV TANCREDO NEVES, 1471 - VILA MILITAR - CEP : 65760-000
 PRESIDENTE DUTRA / MA
 CNPJ: 36.599.154/0001-99 I.E.: ISENTO
 Local de Registro: Jucema
 Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Data do Registro: 09/03/2020
 No do Registro: 21201062635
 FOLHA : 0002

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{431.551,78}{426.551,78}$	ILC :	1,01
-------	---	-------	---------------------------------	-------	------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

ILS =	$\frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS =	$\frac{431.551,78}{185.456,00}$	ILS :	2,32
-------	---	-------	---------------------------------	-------	------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{429.051,78}{426.551,78}$	ILG :	1,005
-------	---	-------	---------------------------------	-------	-------

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{431.551,78}{426.551,78}$	IIF :	1,01
-------	--	-------	---------------------------------	-------	------

9

[Handwritten signature]

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

TETO EMPREENDIMENTOS LTDA

AV TANCREDO NEVES, 1471 - VILA MILITAR - CEP : 65760-000

PRESIDENTE DUTRA / MA

CNPJ: 36.599.154/0001-99

I.E.: ISENTO

Local de Registro: Jucema

Data do Registro: 09/03/2020

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Registro: 21201062638

FOLHA : 0003



ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG =	Ativo	ISG =	431.551,78		
	Passivo Circulante + Passivo não Circulante		426.551,78	ISG :	1,01

PRESIDENTE DUTRA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

MARCONY LIMA SERENO

CONTADOR

C.P.F. :011.795.963-40 RG : 0131378620006

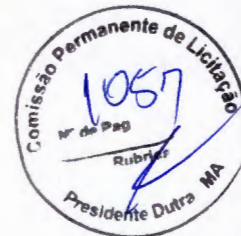
C.R.C. :014999-0

LEONARDO LIMA COSTA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F. :055.124.543-31

R.G. :0253429620038



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TETO EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05512454331	LEONARDO LIMA COSTA
60966471385	GABRIEL SERENO SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2023 16:01 SOB Nº 20230414923.
PROTOCOLO: 230414923 DE 28/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304189655. CNPJ DA SEDE: 36599154000199.
NIRE: 21201062639. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/03/2023.
TETO EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Comarca de Presidente Dutra



CERTJUDONE-2VPD - 2312023
Código de validação: C39FCA058B

Número da guia: 23108701001539281.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico,**

referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela e Ausência, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra:

TETO EMPREENDIMENTOS LTDA (TETO EMPREENDIMENTOS), pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 36.599.154/0001-99, estabelecida na Av. Tancredo Neves, nº 1471, Sala 03, Vila Militar, Presidente Dutra/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão, nesta cidade de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, aos 26 dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu, Evanilda do Nascimento Pereira, Servidora do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, Márcio Soares de Sousa, assinei.

Observações:

- A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;*
 - A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)*
 - Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;*
 - Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.*
- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.**

MARCIO SOARES DE SOUSA
Técnico Judiciário - Apoio Téc. Administrativo
2ª Vara da Comarca de Presidente Dutra
Matrícula 117663



CERTJUDONE-2VPD - 2312023 / Código: C39FCA058B
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

86



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara da Comarca de Presidente Dutra

Documento assinado. PRESIDENTE DUTRA, 26/06/2023 13:51 (MARCIO SOARES DE SOUSA)



CERTJUDONE-2VPD - 2312023 / Código: C39FCA058B
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



CERTJUDONE-2VPD - 1852023
Código de validação: BB8F6EFD1F

Número da guia: 23108701001508606.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico e demais papéis**, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Ações Penais, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL(AÇÕES DE EXECUÇÃO DAS VARAS CIVIL E DA FAZENDA PÚBLICA)**, contra:

GABRIEL SERENO SILVA, brasileiro, filho de Antônio Nogueira da Silva e Ires Dalva Lima Sereno Silva, carteira de Identidade 0436181620110 expedida pela SSP/MA em 12/08/2022, inscrito no CPF no 609.664.713-85, nascido em 20/07/1998, natural de Presidente Dutra – MA, residente e domiciliado à Rua Graça Aranha, nº 122, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão, nesta cidade de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, aos 16 dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu, , Servidora do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, , amdsousa, a meu cargo, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fé.

Observações:

- a) A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
 - b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)
 - c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
 - d) Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.
- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.**

ADRIANO MARQUES DE SOUSA
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo
2ª Vara de Presidente Dutra
Matrícula 117168



CERTJUDONE-2VPD - 1852023 / Código: BB8F6EFD1F
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

88



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara de Presidente Dutra



CERTJUDONE-2VPD - 1882023
Código de validação: E37F204E9C

Número da guia: 23108701001508604.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

Usando da faculdade que me confere a lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada, que consultando o sistema informatizado de andamento processual – **ThemisPG, Jurisconsult, Processo Judicial Eletrônico e demais papéis**, referente às Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Execução Fiscal, Família, Falência e/ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Ações Penais, a partir do dia 1º de janeiro de 2007 até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL(AÇÕES DE EXECUÇÃO DAS VARAS CIVIL E DA FAZENDA PÚBLICA)**, contra:

LEONARDO LIMA COSTA, brasileiro, filho de Darlan José Carvalho da Costa e Conceição de Maria Lima Costa, carteira de Identidade 253429620038 expedida pela SSP/PI em 27/05/2019, inscrito no CPF no 055.124.543-31, nascido em 21/08/1995, residente e domiciliado à Rua Nelson Sereno, nº 213, Centro, Presidente Dutra – MA, CEP: 65.760-000.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria onde funciona a Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Presidente Dutra-MA. Dada e passada a presente certidão, nesta cidade de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, aos 16 dias do mês de maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três). Eu, Servidora do Judiciário, consultei e digitei a presente certidão que segue devidamente assinada. Eu, amdsousa, a meu cargo, conferi e subscrevi. O referido é verdade e dou fé.

Observações:

- A informação de NOME, CPF, CNPJ e FILIAÇÃO acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
 - A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, (Art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão)
 - Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
 - Nos feitos criminais não constam processos das Varas de Execuções Criminais e Penas Alternativas, da Infância e Juventude, de Cartas Precatórias e da Justiça Militar. Também, só constam processos nos quais foram oferecidas denúncia e não constam processos arquivados ou baixados definitivamente.
- ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA.**

ADRIANO MARQUES DE SOUSA
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo
2ª Vara de Presidente Dutra
Matrícula 117168

Documento assinado. PRESIDENTE DUTRA, 22/05/2023 13:17 (ADRIANO MARQUES DE SOUSA)



CERTJUDONE-2VPD - 1882023 / Código: E37F204E9C
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

89



TETO EMPREEDIMENTOS LTDA

CNPJ:36.599.154/0001-99



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA- MA
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110523001/2023
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29 DE JUNHO DE 2023
HORÁRIO DO CERTAME: 14H:30MIN

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE AUTENTICIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS

A empresa **TETO EMPREEDIMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **36.599.154/0001-99**, em cumprimento ao edital da **TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023**, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA.

Presidente Dutra , 27 de junho de 2023

LEONARDO LIMA COSTA:05512454331
54331
Assinado de forma digital por LEONARDO LIMA COSTA:05512454331
Dados: 2023.06.27 18:45:50 -03'00'

LEONARDO LIMA COSTA
Sócio/Administrador
RG: 25342962003-8

TETO EMPREEDIMENTOS LTDA:3659915400199
00199
Assinado de forma digital por TETO EMPREEDIMENTOS LTDA:3659915400199
Dados: 2023.06.27 18:46:12 -03'00'

TETO EMPREEDIMENTOS LTDA
CNPJ:36.599.154/0001-99



TETO EMPREEDIMENTOS LTDA

CNPJ:36.599.154/0001-99



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA- MA
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110523001/2023
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29 DE JUNHO DE 2023
HORÁRIO DO CERTAME: 14H:30MIN

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa **TETO EMPREEDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ n.º **36.599.154/0001-99**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) **LEONARDO LIMA COSTA**, portador (a) da Carteira de Identidade n.º **25342962003-8** CPF n.º **055.124.543-31** DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa, a participar da **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023**, garantindo-se pela autenticidade dos documentos apresentados.

LEONARDO LIMA COSTA:05512454331

Assinado de forma digital por LEONARDO LIMA COSTA:05512454331
Dados: 2023.06.27 18:40:28 -03'00'

LEONARDO LIMA COSTA
Sócio/Administrador
RG: 25342962003-8

Presidente Dutra, 27 de junho de 2023

TETO EMPREEDIMENTOS LTDA:36599154000199

Assinado de forma digital por TETO EMPREEDIMENTOS LTDA:36599154000199
Dados: 2023.06.27 18:41:02 -03'00'

TETO EMPREEDIMENTOS LTDA
CNPJ:36.599.154/0001-99



TETO EMPREEDIMENTOS LTDA

CNPJ:36.599.154/0001-99



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA- MA
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110523001/2023
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29 DE JUNHO DE 2023
HORÁRIO DO CERTAME: 14H:30MIN

**DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR CUMPRIMENTO
DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL DE 1988.**

A empresa **TETO EMPREEDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **36.599.154/0001-99**, sediada na **Av. Tancredo Neves, nº 1471, sala03, Vila Militar , CEP: 65.760-000, no município de Presidente Dutra – MA**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **LEONARDO LIMA COSTA**, portador da cédula de identidade **Nº 25342962003-8 SSP MA** e do **CPF: Nº 055.124.543-31**, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Presidente Dutra, 27 de junho de 2023

**LEONARDO
LIMA
COSTA:0551245
4331**

Assinado de forma
digital por LEONARDO
LIMA
COSTA:05512454331
Dados: 2023.06.27
18:41:17 -03'00'

**TETO
EMPREEDIMENTO
S
LTDA:36599154000
199**

Assinado de forma
digital por TETO
EMPREEDIMENTOS
LTDA:36599154000199
Dados: 2023.06.27
18:41:32 -03'00'

LEONARDO LIMA COSTA
Sócio/Administrador
RG: 25342962003-8

TETO EMPREEDIMENTOS LTDA
CNPJ:36.599.154/0001-99



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: TETO EMPREENDIMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO: 36.599.154/0001-99

DATA E HORA DA EMISSÃO: 27/06/2023, às 09:10:11, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 8DQWYX8JZC

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

93

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TETO EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE : 21201062639 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2302703170		
NIRE (Sede) 21201062639	CNPJ 36.599.154/0001-99	Data de Ato Constitutivo 09/03/2020	Início de Atividade 09/03/2020		
Endereço Completo Avenida TANCREDO NEVES, Nº 1471, SALA 03, VILA MILITAR - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000					
Objeto Social Serviços de engenharia; Administração de obras; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras-de-arte especiais; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de alvenaria; Serviços de arquitetura; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GABRIEL SERENO SILVA	609.664.713-85	R\$ 250.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LEONARDO LIMA COSTA	055.124.543-31	R\$ 250.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
GABRIEL SERENO SILVA	609.664.713-85	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
LEONARDO LIMA COSTA	055.124.543-31	Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data	Número	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA	
14/05/2023	20230631274			Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/05/2023, às 12:53:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TSGR9MVB.



MAC2302703170

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

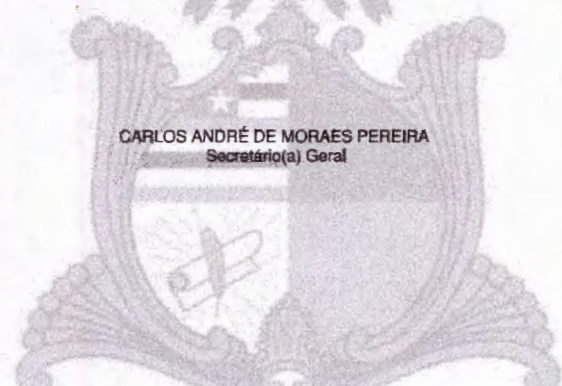
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que TETO EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302703200	
NIRE 21201062639 CNPJ 36.599.154/0001-99		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo TANCREDO NEVES, Nº 1471, SALA 03, VILA MILITAR - Presidente Dutra/MA - CEP 65760-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230631274	14/05/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230452418	04/04/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20230414923	28/03/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20230410090	28/03/2023	BALANCO
002	20230343953	23/03/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230343953	23/03/2023	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20230003133	18/01/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20200188798	09/03/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201062639	09/03/2020	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/05/2023, às 17:08:08 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TDLVNYUH.



MAC2302703200



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Handwritten signature and initials.



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TETO EMPREENDIMENTOS LTDA			Protocolo: MAC2302703228
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE: 21201062639	CNPJ: 36599154000199	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Último Arquivamento Número: Data: 14/05/2023
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20230631274	14/05/2023	ALTERAÇÃO	
20230452418	04/04/2023	ALTERAÇÃO	
20230343953	23/03/2023	ALTERAÇÃO	
20230003133	18/01/2023	ALTERAÇÃO	
21201062639	09/03/2020	CONTRATO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 16/05/2023, às 16:43:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código A91XNSU4.



MAC2302703228

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

[Handwritten signature]

96

ALTE

9

TETO EMPREENDIMENTOS LTDA



Página 1 de 2

GABRIEL SERENO SILVA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 20/07/1998, Engenheiro, número do documento 609.664.713-85, residente e domiciliado no(a): RUA GRACA ARANHA 122, CENTRO, , Presidente Dutra - MA, CEP 65760-000 (art. 997, I, CC).

LEONARDO LIMA COSTA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 21/08/1995, Engenheiro, número do documento 055.124.543-31, residente e domiciliado no(a): RUA NELSON SERENO 213, CENTRO, , Presidente Dutra - MA, CEP 65760-000 (art. 997, I, CC).

Sócios da sociedade limitada **TETO EMPREENDIMENTOS LTDA**, sediada na AVENIDA TANCREDO NEVES, nº 1471, SALA 03, VILA MILITAR, CEP: 65760-000, Presidente Dutra - MA com registro nessa Junta Comercial, inscrito no CNPJ sob o nº 36.599.154/0001-99, resolvem:

CLAUSULA I: DO ENQUADRAMENTO

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC 123/2006)

CLAUSULA II: DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

E por estarem assim justos e acertados, assinam a presente alteração do contrato social.
Presidente Dutra - MA, 04 de Abril de 2023

GABRIEL SERENO SILVA
Sócio/Administrador

LEONARDO LIMA COSTA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TETO EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05512454331	LEONARDO LIMA COSTA
60966471385	GABRIEL SERENO SILVA

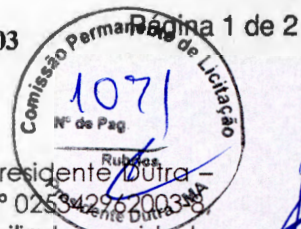
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2023 07:18 SOB N° 20230631274.
PROTOCOLO: 230631274 DE 13/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307253583. CNPJ DA SEDE: 36599154000199.
NIRE: 21201062639. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/05/2023.
TETO EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA Nº. 03
TETO EMPREENDIMENTOS LTDA**



LEONARDO LIMA COSTA, brasileiro, solteiro, engenheiro, natural da cidade de Presidente Dutra - MA, data de nascimento 21/08/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 025342952003MA expedida por SESP/MA em 02/03/2016 e CPF: nº 055.124.543-31, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na Rua Nelson Sereno, nº 213, Centro, CEP: 65760-000;

GABRIEL SERENO SILVA, brasileiro, solteiro, engenheiro, natural da cidade de Presidente Dutra - MA, data de nascimento 20/07/1998, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0436181620110, expedida por SESP/MA e CPF: nº 609.664.713-85, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na Rua Graça Aranha, nº 122, Centro, CEP: 65760-000.

Os sócios acima qualificados são os únicos e legítimos proprietários da empresa denominada **TETO EMPREENDIMENTOS LTDA**, com registro na **JUCEMA sob o Nire nº 21201062639**, por despacho de 09.03.2020 e inscrita no **CNPJ/MF nº 36.599.154/0001-99**, sediada na Av. Tancredo Neves, 1471, Sala 03, Vila Militar, Presidente Dutra- MA, CEP: 65.760-000, e por este instrumento e na melhor forma de direito resolvem alterar e consolidar o seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera - se o objeto social passando a ser: 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 4399-1/01 - Administração de obras 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4120-4/00 - Construção de edifícios 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 4399-1/03 - Obras de alvenaria 7111-1/00 - Serviços de arquitetura 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusula permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Presidente Dutra (MA), 11 de maio 2023.

Leonardo Lima Costa
Sócio - Administrador

Gabriel Sereno Silva
Sócio - Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TETO EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05512454331	LEONARDO LIMA COSTA
60966471385	GABRIEL SERENO SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2023 15:58 SOB N° 20230452418.
PROTOCOLO: 230452418 DE 04/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304557204. CNPJ DA SEDE: 36599154000199.
NIRE: 21201062639. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/04/2023.
TETO EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MAIA E LIMA LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02



JUAN FERNANDO FIGUEREDO MAIA CAMPELO, brasileiro, solteiro, engenheiro, natural da cidade de Tuntum - MA, data de nascimento 02/08/1991, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 05261804034, expedida por DETRAN/MA em 22/12/2015 e CPF: nº 602.778.943-36, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na Trav. Getúlio Vargas, nº 128, Centro, CEP: 65760-000;

LEONARDO LIMA COSTA, brasileiro, solteiro, engenheiro, natural da cidade de Presidente Dutra - MA, data de nascimento 21/08/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 025342962003-8, expedida por SESP/MA em 02/03/2016 e CPF: nº 055.124.543-31, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na Rua Nelson Sereno, nº 213, Centro, CEP: 65760-000;

Os sócios acima qualificados são os únicos e legítimos proprietários da empresa denominada **MAIA E LIMA LTDA**, com registro na **JUCEMA sob o Nire nº 21201062639**, por despacho de 09.03.2020 e inscrita no **CNPJ/MF nº 36.599.154/0001-99**, sediada na Av. Tancredo Neves, 1471, Sala 03, Vila Militar, Presidente Dutra- MA, CEP: 65.760-000, e por este instrumento e na melhor forma de direito resolvem alterar e consolidar o seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera - se o nome empresarial da empresa passando a ser: **TETO EMPREENDIMENTOS LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - Retira-se o sócio o Sr. **JUAN FERNANDO FIGUEREDO MAIA CAMPELO**, já qualificado acima, passado e transferindo suas 5 (cinco) cotas no valor de R\$ - 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para o Sr. **GABRIEL SERENO SILVA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, natural da cidade de Presidente Dutra - MA, data de nascimento 20/07/1998, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0436181620110, expedida por SESP/MA e CPF: nº 609.664.713-85, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na Rua Graça Aranha, nº 122, Centro, CEP: 65760-000.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Pelo presente instrumento particular de Consolidação de Contrato Social:

LEONARDO LIMA COSTA, brasileiro, solteiro, engenheiro, natural da cidade de Presidente Dutra - MA, data de nascimento 21/08/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 025342962003-8, expedida por SESP/MA em 02/03/2016 e CPF: nº 055.124.543-31, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na Rua Nelson Sereno, nº 213, Centro, CEP: 65760-000;

GABRIEL SERENO SILVA, brasileiro, solteiro, engenheiro, natural da cidade de Presidente Dutra - MA, data de nascimento 20/07/1998, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0436181620110, expedida por SESP/MA e CPF: nº 609.664.713-85, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na Rua Graça Aranha, nº 122, Centro, CEP: 65760-000.

I - A firma gira sob a denominação social de **TETO EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede neste município na Av. Tancredo Neves, nº 1471, Sala 03, Bairro Vila Militar, Cidade de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, CEP: 65.760-000, ficando eleito o foro desta Comarca para qualquer ação fundada na presente consolidação.

II - O objeto da sociedade é: Serviços de engenharia Construção de edifícios Construção de rodovias e ferrovias Instalação e manutenção elétrica Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás Instalações de sistema de prevenção contra incêndio Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos Serviços de pintura de edifícios em geral Administração de obras de alvenaria Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

MAIA E LIMA LTDA
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º 01



Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas Serviços de arquitetura Serviços de Engenharia técnico relacionados à arquitetura e engenharia.

III - O capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), divididos em 10 (dez) quotas, do valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) cada uma, inteiramente realizado, pertencendo a cada sócio 5 (cinco) quotas.

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R\$	Total R\$
Leonardo Lima Costa	5	50,00%	50.000,00	250.000,00
Gabriel Sereno Silva	5	50,00%	50.000,00	250.000,00
TOTAL	10	100%		500.000,00

IV - A administração da sociedade caberá aos sócios Sr. Leonardo Lima Costa e Sr. Gabriel Sereno Silva, com os poderes e atribuições de administração autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

V - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentares, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

VI - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social, nos termos dos art. 2º, in fine, do Decreto nº 3.708, de 10-01-1919.

VII - Os sócios terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, a ser fixada de comum acordo pelos sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda, a ser levada a débito da conta de Despesas Gerais ou conta subsidiária.

VIII - Anualmente será levantado um balanço, em 31 de dezembro de cada ano, cabendo a cada um dos sócios partes iguais nos lucros ou nos prejuízos.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Presidente Dutra (MA), 14 de março 2023.

Leonardo Lima Costa
Sócio - Administrador

Gabriel Sereno Silva
Sócio - Administrador

Juan Fernando Figueredo Maia Campelo
Sócio - Administrador Retirante



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa TETO EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05512454331	LEONARDO LIMA COSTA
60277894336	JUAN FERNANDO FIGUEREDO MAIA CAMPELO
60966471385	GABRIEL SERENO SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2023 12:58 SOB Nº 20230343953.
PROTOCOLO: 230343953 DE 23/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303940519. CNPJ DA SEDE: 36599154000199.
NIRE: 21201062639. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/03/2023.
TETO EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ms.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

103

MAIA E LIMA LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 01



JUAN FERNANDO FIGUEREDO MAIA CAMPELO, brasileiro, solteiro, engenheiro, natural da cidade de Tuntum - MA, data de nascimento 02/08/1991, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 05261804034, expedida por DETRAN/MA em 22/12/2015 e CPF: nº 602.778.943-36, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na Trav. Getúlio Vargas, nº 128, Centro, CEP: 65760-000;

LEONARDO LIMA COSTA, brasileiro, solteiro, engenheiro, natural da cidade de Presidente Dutra - MA, data de nascimento 21/08/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 025342962003-8, expedida por SESP/MA em 02/03/2016 e CPF: nº 055.124.543-31, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na Rua Nelson Sereno, nº 213, Centro, CEP: 65760-000;

Os sócios acima qualificados são os únicos e legítimos proprietários da empresa denominada **MAIA E LIMA LTDA**, com registro na JUCEMA sob o Nire nº 21201062639, por despacho de 09.03.2020 e inscrita no CNPJ/MF nº 36.599.154/0001-99, sediada na Rua Nelson Sereno, 213, Anexo A, Centro, Presidente Dutra - MA, CEP: 65.760-000, e por este instrumento e na melhor forma de direito resolvem alterar o seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se o endereço da empresa para: Av. Tancredo Neves, 1471, Sala 03, Vila Militar, Presidente Dutra - MA, CEP: 65.760-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Altera-se o Capital Social da empresa de R\$ - 100.000,00 (Cem mil reais) passando para R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), dividido em 10 quotas de R\$ - 50.000,00 (Cinquenta mil reais), cada uma, havendo um aumento de R\$ - 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), integralizado nessa data, ficando o capital social distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	%	Valor R\$	Total R\$
Juan Fernando Figueredo Maia Campelo	5	50,00%	50.000,00	250.000,00
Leonardo Lima Costa	5	50,00%	50.000,00	250.000,00
TOTAL	10	100%		500.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - A administração da sociedade caberá aos sócios Sr. Juan Fernando Figueredo Maia Campelo e Sr. Leonardo Lima Costa, com os poderes e atribuições de administração autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentares, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA - As demais cláusulas do Contrato Social Primitivo não foram modificados pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Presidente Dutra (MA), 11 de Janeiro 2023.

Juan Fernando Figueredo Maia Campelo
Sócio - Administrador

Leonardo Lima Costa
Sócio - Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAIA E LIMA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05512454331	LEONARDO LIMA COSTA
60277894336	JUAN FERNANDO FIGUEREDO MAIA CAMPELO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2023 10:39 SOB Nº 20230003133.
PROTOCOLO: 230003133 DE 17/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300694746. CNPJ DA SEDE: 36599154000199.
NIRE: 21201062639. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/01/2023.
MAIA E LIMA LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

603



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MAIA E LIMA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JUAN FERNANDO FIGUEREDO MAIA CAMPELO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO, natural da cidade de Tuntum – MA, data de nascimento 02/08/1991, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 05261804034, expedida por DETRAN/MA em 22/12/2015 e CPF: nº 602.778.943-36, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na TRAVESSA GETULIO VARGAS, nº 128, CENTRO, CEP: 65760-000;

LEONARDO LIMA COSTA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO, natural da cidade de Presidente Dutra – MA, data de nascimento 21/08/1995, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 025342962003-8, expedida por SESP/MA em 02/03/2016 e CPF: nº 055.124.543-31, residente e domiciliado na cidade de Presidente Dutra - MA, na RUA NELSON SERENO, nº 213, CENTRO, CEP: 65760-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **MAIA E LIMA LTDA**, e usará a expressão TETO ENG & ARQ como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA NELSON SERENO, nº 213, ANEXO A, CENTRO, Presidente Dutra - MA, CEP: 65760000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS OBRAS DE ALVENARIA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS OBRAS DE ALVENARIA CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS SERVIÇOS DE ARQUITETURA SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MAIA E LIMA LTDA

CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JUAN FERNANDO FIGUEREDO MAIA CAMPELO	50000	50.000,00	50,00
LEONARDO LIMA COSTA	50000	50.000,00	50,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JUAN FERNANDO FIGUEREDO MAIA CAMPELO, LEONARDO LIMA COSTA** que representarão legalmente a sociedade e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

107



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MAIA E LIMA LTDA

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Dutra - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Presidente Dutra - MA, 06 de março de 2020

JUAN FERNANDO FIGUEREDO MAIA CAMPELO
Sócio/Administrador

LEONARDO LIMA COSTA
Sócio/Administrador

408



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAIA E LIMA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05512454331	LEONARDO LIMA COSTA
60277894336	JUAN FERNANDO FIGUEREDO MAIA CAMPELO

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2020 SOB Nº 21201062639.
PROTOCOLO: 200188780 DE 09/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001074784. NIRE: 21201062639.
MAIA E LIMA LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 09/03/2020
<https://www.empresafacil.ma.gov.br>



TETO EMPREEDIMENTOS LTDA

CNPJ:36.599.154/0001-99



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA- MA
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110523001/2023
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29 DE JUNHO DE 2023
HORÁRIO DO CERTAME: 14H:30MIN

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS À
QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE
PEQUENO PORTE (EPP)**

A empresa **TETO EMPREEDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **36.599.154/0001-99**, sediada na Av. Tancredo Neves, nº1471, sala 03, Vila Militar, CEP: 65.760-000, no município de Presidente Dutra – MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **LEONARDO LIMA COSTA**, portador da cédula de identidade Nº **25342962003-8 SSP MA** e do CPF: Nº **055.124.543-31**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 e, que a empresa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º a 49º da referida Lei e para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06 e alterações, declaramos:

- Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.
- Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.
- Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.

DECLARO ainda ter ciência que “A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei 8.666/93”.

Presidente Dutra , 27 de junho de 2023

LEONARDO LIMA COSTA:05512454331
Assinado de forma digital por LEONARDO LIMA COSTA:05512454331
Dados: 2023.06.27 18:42:23 -03'00'

LEONARDO LIMA COSTA
Sócio/Administrador
RG: 25342962003-8

TETO EMPREEDIMENTOS LTDA:36599154000199
Assinado de forma digital por TETO EMPREEDIMENTOS LTDA:36599154000199
Dados: 2023.06.27 18:42:36 -03'00'

TETO EMPREEDIMENTOS LTDA
CNPJ:36.599.154/0001-99



TETO EMPREEDIMENTOS LTDA

CNPJ:36.599.154/0001-99



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA- MA
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110523001/2023
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29 DE JUNHO DE 2023
HORÁRIO DO CERTAME: 14H:30MIN

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

A empresa **TETO EMPREEDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **36.599.154/0001-99**, sediada na **AV. Tancredo Neves. Nº 1471, sala 03, Vila Militar, CEP: 65.760-000, no município de Presidente Dutra – MA**, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **LEONARDO LIMA COSTA**, portador da cédula de identidade Nº **25342962003-8 SSP MA** e do CPF: Nº **055.124.543-31**, **DECLARA**,

- 1 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalhodegradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no incisoIII do art. 5º da Constituição Federal;
- 2 Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993.
- 3 Que o descumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas na lei e neste edital

Presidente Dutra , 27 de junho de 2023

LEONARDO LIMA COSTA:05512454331
331
Assinado de forma digital por LEONARDO LIMA COSTA:05512454331
Dados: 2023.06.27 18:41:49 -03'00'

TETO EMPREEDIMENTOS LTDA:36599154000199
99
Assinado de forma digital por TETO EMPREEDIMENTOS LTDA:36599154000199
Dados: 2023.06.27 18:42:05 -03'00'

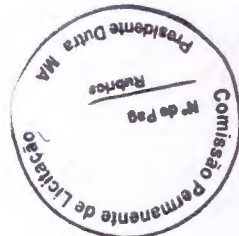
LEONARDO LIMA COSTA
Sócio/Administrador
RG: 25342962003-8

TETO EMPREEDIMENTOS LTDA
CNPJ:36.599.154/0001-99



TETO EMPREEDIMENTOS LTDA

CNPJ:36.599.154/0001-99



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA- MA
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110523001/2023
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29 DE JUNHO DE 2023
HORÁRIO DO CERTAME: 14H:30MIN

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE ENCARGOS

Declaro que os encargos trabalhista, previdenciário, fiscal e intelectual ou qualquer outro resultante da contratação que seja indispensável para o desenvolvimento da proposta é de exclusiva responsabilidade da Empresa **TETO EMPREEDIMENTOS LTDA**, CNPJ **36.599.154/001-99**, representada legalmente pelo Sr. **LEONARDO LIMA COSTA**, portador do RG **25342962003-8** CPF nº **055.124.543-31**.

Presidente Dutra , 27 de junho de 2023

**LEONARDO
LIMA
COSTA:055124
54331**

Assinado de forma digital por LEONARDO LIMA COSTA:05512454331 Dados: 2023.06.27 18:44:18 -03'00'

**TETO
EMPREEDIM
ENTOS
LTDA:3659915
4000199**

Assinado de forma digital por TETO EMPREEDIMENTOS LTDA:36599154000199 Dados: 2023.06.27 18:44:34 -03'00'

LEONARDO LIMA COSTA
Sócio/Administrador
RG: 25342962003-8

TETO EMPREEDIMENTOS LTDA
CNPJ:36.599.154/0001-99



TETO EMPREEDIMENTOS LTDA

CNPJ:36.599.154/0001-99



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA- MA
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110523001/2023
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29 DE JUNHO DE 2023
HORÁRIO DO CERTAME: 14H:30MIN**

**DECLARAÇÃO DE QUE A LICITANTE NÃO POSSUI SERVIDOR
PUBLICO EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO OU NO QUADRO DE
EMPREGADOS**

Prezado Senhor,

A empresa **TETO EMPREEDIMENTOS LTDA** inscrita sob o CNPJ nº **36.599.154/0001-99**, sediada na **Av. Tancredo Neves, nº 1471, sala 03, Vila Militar, CEP: 65.760-000, PRESIDENTE DUTRA – MA**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **LEONARDO LIMA COSTA**, portador da carteira de identidade nº **25342962003-8 SSP MA** e do CPF: nº **055.124.543-31**, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro societário servidor público na ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista.

Presidente Dutra , 27 de junho de 2023

**LEONARDO
LIMA
COSTA:0551245
4331**

Assinado de forma
digital por LEONARDO
LIMA
COSTA:05512454331
Dados: 2023.06.27
18:46:31 -03'00'

**TETO
EMPREENDIMENT
OS
LTDA:3659915400
0199**

Assinado de forma
digital por TETO
EMPREENDIMENTOS
LTDA:36599154000199
Dados: 2023.06.27
18:46:52 -03'00'

**LEONARDO LIMA COSTA
Sócio/Administrador
RG: 25342962003-8**

**TETO EMPREEDIMENTOS LTDA
CNPJ:36.599.154/0001-99**



TETO EMPREEDIMENTOS LTDA

CNPJ:36.599.154/0001-99



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA- MA
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110523001/2023
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29 DE JUNHO DE 2023
HORÁRIO DO CERTAME: 14H:30MIN

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

LEONARDO LIMA COSTA, portador (a) da Carteira de Identidade nº **25342962003-8**, CPF nº **055.124.543-31**, como representante devidamente constituído de **TETO EMPREEDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº **36.599.154/0001-99**, sediada na Av. Tancredo Neves, nº1471, sala 03, Vila Militar, CEP: 65760-000 Presidente Dutra - MA, doravante denominada Licitante, para fins do disposto no item 10.6 do Edital **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023** declara, sob as penas da Lei, em especial o art. 269 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente **TETO EMPREEDIMENTOS LTDA**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023** antes da



TETO EMPREEDIMENTOS LTDA

CNPJ:36.599.154/0001-99



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA- MA

TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110523001/2023

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29 DE JUNHO DE 2023

HORÁRIO DO CERTAME: 14H:30MIN

abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e quedetém plenos poderes e informações para firmá-la.

Presidente Dutra , 27 de junho de 2023

LEONARDO LIMA Assinado de forma digital
por LEONARDO LIMA
COSTA:05512454 COSTA:05512454331
331 Dados: 2023.06.27
18:47:58 -03'00'

TETO Assinado de forma
EMPREEDIMENTO digital por TETO
S EMPREEDIMENTOS
LTDA:36599154000 LTDA:36599154000199
199 Dados: 2023.06.27
18:48:18 -03'00'

LEONARDO LIMA COSTA
Sócio/Administrador
RG: 25342962003-8

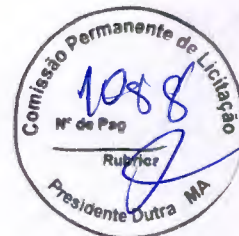
TETO EMPREEDIMENTOS LTDA
CNPJ:36.599.154/0001-99

115



TETO EMPREEDIMENTOS LTDA

CNPJ:36.599.154/0001-99



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA- MA
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110523001/2023
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29 DE JUNHO DE 2023
HORÁRIO DO CERTAME: 14H:30MIN

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OPTANTE PELO SIMPLES

A empresa **TETO EMPREEDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ n.º **36.599.154/0001-99**, sediada na Rua Prefeito Nelson Sereno, 160B, Centro, Presidente Dutra – MA, DECLARA à Prefeitura de Presidente Dutra-Ma, para fins de não incidência na fonte do imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o lucro líquido (CSLL) da contribuição para o financiamento da Seguridade Social (cofins) e da contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art.64 da lei nº9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de arrecadação de tributos e contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art.12 da lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

- I- Preenche os seguintes requisitos:
 - a) Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contando da data de emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
 - b) Cumpre as obrigações acessórias a que esta sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;
- II- o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

LEONARDO LIMA Assinado de forma digital
por LEONARDO LIMA
COSTA:05512454331
Dados: 2023.06.27 18:49:06
331 -03'00'

Presidente Dutra, 27 de junho de 2023

TETO EMPREEDIMENTOS Assinado de forma digital por TETO
EMPREEDIMENTOS
LTDA:36599154000199
Dados: 2023.06.27 18:49:30 -03'00'

LEONARDO LIMA COSTA
Sócio/Administrador
RG: 25342962003-8

TETO EMPREEDIMENTOS LTDA
CNPJ:36.599.154/0001-99



TETO EMPREEDIMENTOS LTDA

CNPJ:36.599.154/0001-99



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA- MA
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110523001/2023
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 29 DE JUNHO DE 2023
HORÁRIO DO CERTAME: 14H:30MIN

DECLARAÇÃO (Item 5.2.5“a” do Edital)

A empresa **TETO EMPREEDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ n.º **36.599.154/0001-99**, sediada na Rua Prefeito Nelson Sereno, 160B, Centro, Presidente Dutra – MA em cumprimento ao item 5.2.5, alínea “a” do edital da TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2023, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA;

Presidente Dutra, 27 de junho de 2023

**LEONARDO
LIMA
COSTA:0551245
4331**

Assinado de forma digital por LEONARDO LIMA
COSTA:05512454331
Dados: 2023.06.27 18:50:01 -03'00'

**TETO
EMPREEDIMENTOS
LTDA:365991540
00199**

Assinado de forma digital por TETO EMPREEDIMENTOS LTDA:36599154000199
Dados: 2023.06.27 18:50:20 -03'00'

LEONARDO LIMA COSTA
Sócio/Administrador
RG: 25342962003-8

TETO EMPREEDIMENTOS LTDA
CNPJ:36.599.154/0001-99



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110523001/2023.ATA DE CONTINUAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023 DE INTERESSE DA PREFEITURA DE PRESIDENTE DUTRA - MA.

Aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 10h00min, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste Órgão, nomeado por meio do Decreto nº 182/2022, datada de 17 (dezessete) de novembro de 2022, responsável por conduzir a sessão pública de continuação da **TOMADA DE PREÇO Nº 003/2023**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para a realização de execução de serviços de construção de pontes pré-moldadas na Zona Rural e Zona Urbana na Cidade de Presidente Dutra/MA**. Esta sessão tem como finalidade proclamar o resultado da análise dos documentos de habilitação, apreciar eventuais intenções recursais dos credenciados e posteriormente, caso possível, iremos abrir os envelopes de propostas de preços da(s) empresa(s) habilitada(s), bem como analisá-las e proceder ao correto julgamento, tendo como base o edital da licitação e os ditames da Lei nº 8.666/1993. A licitação em comento teve sua sessão reaberta e iniciada na data supracitada.

Seguimos informando o Julgamento dos Documentos de Habilitação das empresas:

JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO				
ORDEM	EMPRESA	CNPJ	HABILITADA	INABILITADA
1	KLAUS CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP (Ausente nesta sessão)	07.564.580/0001-99	NÃO	Ausência da Certidão de execução patrimonial dos sócios (alínea "b" do item 5.2.4 do Edital); Não cumpriu os índices de maior relevância (alínea "K" do item 5.2.3 do Edital).
2	M.V.D.C EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP (Ausente nesta sessão)	26.746.084/0001-09	NÃO	Ausência da Certidão de inteiro teor (alínea "d" do item 5.2.4 do Edital); Não cumpriu os índices de maior relevância (alínea "K" do item 5.2.3 do Edital).
3	TETO EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	36.599.154/0001-99	SIM	



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

(presente na sessão)

Logo em seguida, foi questionado pela Comissão Permanente de Licitação se a empresa presente possui a intenção de interpor recurso ao resultado da análise dos documentos de habilitação, obtendo a resposta negativa desta.

Todavia, em virtude de duas empresas credenciadas e que foram inabilitadas não estão presentes, iremos publicar o resultado desta fase no Diário Oficial deste Município .

Após o transcurso do prazo para interposição de eventuais recursos, iremos informar a data da próxima sessão Pública. Sendo assim, decidimos por bem suspender esta sessão pública, para darmos continuidade em data futura. Esta vai ser informada a todos os interessados através de publicação do aviso de continuação da sessão pública no Diário Oficial deste Município, bem como no Portal de Transparência do Município - <https://presidentedutra.ma.gov.br/>.

Nada mais a tratar, o presidente da CPL declarou suspensa a sessão da qual eu, **ANA RAFISA CANTANHEDE OLIVEIRA**, lavei a presente ata, que datada, lida e achada conforme, vai assinada pelo presidente, membros e licitantes presentes.

Por fim, segue as assinaturas.

Presidente Dutra - MA, 07 de julho de 2023.

EMPRESAPRESENTE

EQUIPE DE APOIO


DIOGO ANDERSON FERREIRA COSTA
Presidente da CPL





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



Gabriel Serejo Scler
1-TETO EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
(C.N.P.J: 36.599.154/0001-99)

[Signature]
MATEUS SOUSA PEREIRA DA SILVA
Membro da CPL

[Signature]
ANA RAFISA CANTANHEDE OLIVEIRA
Membro da CPL

[Handwritten mark]